



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo: **001522-0200/18-0**

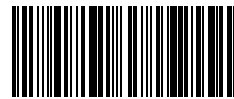
Gabinete: **Marco Peixoto**

Data de abertura: **04 de janeiro de 2018**

Matéria: **Contas de Governo**

Órgão: **PM DE RONDINHA - 56200**

Interessado(s): **Ezequiel Pasquetti**
Aldomir Luiz Cantoni



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180

Período: 01/01/2018 a 28/02/2018 - 1º Bimestre

Prefeitura: PM DE RONDINHA

Logradouro: Av. Sarandi

nr: 646 compl:

Telefone: (54) 3365-1188

HomePage: www.rondinha.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br

Prefeito Municipal: EZEQUIEL PASQUETTI

Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER

Número do CRC: 40957

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TCHE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 93288165000191

Telefone: (54)33273639

Responsável: CARLOS VARGAS

E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



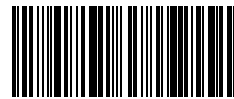
ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	1.739.720,00	175.455,72
CONTRIBUICOES	534.400,00	121.023,89
RECEITA PATRIMONIAL	2.609.030,00	264.313,64
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.217.350,00	3.532.356,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.500,00	2.281,50
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	28.217.000,00	4.095.431,70
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUICOES	1.412.000,00	148.839,71
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.412.000,00	148.839,71
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	101.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.368.040,00	61.410,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.160,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.475.200,00	61.410,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.248.320,00	-547.957,46
TOTAL DAS RECEITAS	28.855.880,00	3.757.723,95

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	27.978.380,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	660.837,64
Créditos Especiais	1.468.377,18
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.024.927,18
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	28.082.667,64
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	5.269.733,31
Liquidado	2.460.761,42
Pago	2.270.963,46
SALDO A LIQUIDAR	2.808.971,89
SALDO A PAGAR	189.797,96
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



11801032296611374

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/03/2018 - 15:08:49

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 28/02/2018

Empenhado	2.245.957,83
Liquidado	1.742.272,88
Pago	1.722.302,14
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	503.684,95
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	19.970,74

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Excesso de Arrecadação	2.244,64
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.024.927,18
Superávit Financeiro	102.043,00
TOTAL	2.129.214,82

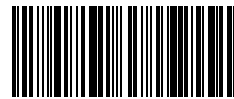
2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	21.715.006,52D	22.418.183,44D
ATIVO NAO CIRCULANTE	16.129.450,50D	16.169.629,55D
PASSIVO CIRCULANTE	2.223.893,06C	2.105.666,14C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.132.538,00C	13.132.538,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	22.488.025,96C	22.488.025,96C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.192.203,54D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	159.053,64D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	0,00	600.842,33D
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	0,00	13.457,51D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	860.860,80D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	174,62D
TRIBUTARIAS	0,00	24.400,95D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.559,00D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	148.221,33C
CONTRIBUICOES	0,00	269.863,60C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	264.432,56C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	3.593.766,95C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	1.670,00C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	438.180,84C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	185,54D	185,54D
Bancos Conta Movimento	607.398,13D	901.685,42D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	607.583,67D	901.870,96D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.032,57D	40.883,73D



11801032296611374

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/03/2018 - 15:08:49

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 28/02/2018

	Saldo Inicial	Saldo Final
RPPS		
Bancos Conta Aplicação	19.843.546,07D	20.184.186,55D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	19.844.578,64D	20.225.070,28D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	20.452.162,31D	21.126.941,24D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.044.714,17	2.394.228,80	2.262.456,28
2º Bimestre	3.729.872,42	3.028.675,29	3.010.205,71
3º Bimestre	3.603.698,15	3.053.953,08	3.186.727,18
4º Bimestre	2.613.396,91	3.239.954,54	3.061.135,70
5º Bimestre	2.638.836,62	2.530.266,60	2.550.989,70
6º Bimestre	2.147.923,60	3.334.191,67	3.477.613,31
CONTAS DE RECEITA		Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES		26.052.886,00	22.301.068,24
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		812.000,00	926.847,27
RECEITAS DE CAPITAL		2.294.480,00	1.697.655,97
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		Orçado	Realizado
DEDUCOES		-3.102.332,00	-2.768.297,73
TOTAL CONTAS DE RECEITA		26.057.034,00	22.157.273,75

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005 IR	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006 ELB	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006 IR	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006 ELB	27.245,10	0,00	27.245,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		116.721,01	0,00	116.721,01



Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

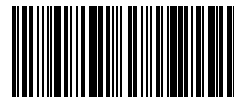
Em cobrança administrativa e Judicial

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	487,10	0,00	487,10
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	374,24	0,00	374,24
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	121,78	0,00	121,78
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	3.061,74	0,00	3.061,74
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	663,53	0,00	663,53
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	398,12	0,00	398,12
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	5.365,74	0,00	5.365,74
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	715,37	0,00	715,37
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	429,22	0,00	429,22
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	37.479,58	0,00	37.479,58
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	15.616,48	0,00	15.616,48
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	9.369,88	0,00	9.369,88
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	4.213,67	0,00	4.213,67
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	1.755,82	0,00	1.755,82
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.053,25	0,00	1.053,25
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	1.785,45	0,00	1.785,45
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	744,31	0,00	744,31
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	446,05	0,00	446,05
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	7.237,02	0,00	7.237,02
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	3.015,43	0,00	3.015,43
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	1.809,25	0,00	1.809,25
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	36.586,81	0,00	36.586,81
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	15.217,23	0,00	15.217,23
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	9.130,02	0,00	9.130,02
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	70,67	0,00	70,67
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	29,53	0,00	29,53
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	17,55	0,00	17,55
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	882,90	0,00	882,90
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	367,88	0,00	367,88
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	220,72	0,00	220,72



11801032296611374

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/03/2018 - 15:08:49

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 28/02/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	664,99	0,00	664,99
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	277,09	0,00	277,09
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	166,22	0,00	166,22
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	842.424,62	0,00	842.424,62
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	118.235,08	0,00	118.235,08
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	221.690,81	0,00	221.690,81
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	295.587,77	0,00	295.587,77
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	44,42	0,00	44,42
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	6,23	0,00	6,23
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	11,69	0,00	11,69
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	15,58	0,00	15,58
17180611010000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.PRO	3.777,75	0,00	3.777,75
17180611020000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.MDE	530,21	0,00	530,21
17180611030000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PRIN.ASPS	994,15	0,00	994,15
17180611040000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PR.FUNDEB	1.325,52	0,00	1.325,52
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	590.493,09	0,00	590.493,09
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	82.879,01	0,00	82.879,01
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	155.398,18	0,00	155.398,18
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	207.197,55	0,00	207.197,55
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	104.686,85	0,00	104.686,85
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	14.692,88	0,00	14.692,88
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	27.549,16	0,00	27.549,16
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	36.732,39	0,00	36.732,39
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	11.112,35	0,00	11.112,35
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	1.559,63	0,00	1.559,63
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	2.924,30	0,00	2.924,30
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	3.899,08	0,00	3.899,08
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.048,86	0,00	-1.048,86
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-437,17	0,00	-437,17
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-262,08	0,00	-262,08
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-461,47	0,00	-461,47
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-192,29	0,00	-192,29
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-115,35	0,00	-115,35
SUBTOTAL		2.881.025,72	0,00	2.881.025,72

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada

720.256,43

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	38.776,91	0,00	38.776,91
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	217.903,04	0,00	217.903,04
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-629,46	0,00	-629,46
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	544.757,89	0,00	544.757,89
TOTAL II		800.808,38	0,00	800.808,38

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	340.333,81	0,00	340.333,81



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	EDUCACAO INFANTIL	40.697,77	0,00	40.697,77
31	ENSINO FUNDAMENTAL	310.261,72	0,00	310.261,72
31	EDUCACAO INFANTIL	88.835,09	0,00	88.835,09
SUBTOTAL I		780.128,39	0,00	780.128,39

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		126.112,53	0,00	126.112,53
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		247,82	0,00	247,82
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		31,45		905.993,10

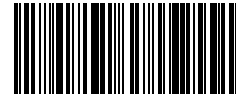
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	842.424,62	0,00	842.424,62
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	118.235,08	0,00	118.235,08
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	221.690,81	0,00	221.690,81
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	295.587,77	0,00	295.587,77
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	44,42	0,00	44,42
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	6,23	0,00	6,23
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	11,69	0,00	11,69
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	15,58	0,00	15,58
17180611010000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.PRO	3.777,75	0,00	3.777,75
17180611020000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.MDE	530,21	0,00	530,21
17180611030000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PRIN.ASPS	994,15	0,00	994,15
17180611040000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PR.FUNDEB	1.325,52	0,00	1.325,52
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	590.493,09	0,00	590.493,09
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	82.879,01	0,00	82.879,01
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	155.398,18	0,00	155.398,18
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	207.197,55	0,00	207.197,55
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	104.686,85	0,00	104.686,85
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	14.692,88	0,00	14.692,88
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	27.549,16	0,00	27.549,16
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	36.732,39	0,00	36.732,39
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	11.112,35	0,00	11.112,35
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	1.559,63	0,00	1.559,63



11801032296611374

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/03/2018 - 15:08:49

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 28/02/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	2.924,30	0,00	2.924,30
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	3.899,08	0,00	3.899,08
SUBTOTAL		2.723.768,30	0,00	2.723.768,30
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				544.753,66

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	544.757,89	0,00	544.757,89
TOTAL II		544.757,89	0,00	544.757,89

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	310.261,72	0,00	310.261,72
31	EDUCACAO INFANTIL	88.835,09	0,00	88.835,09
SUBTOTAL I		399.096,81	0,00	399.096,81
(+) Perda com o FUNDEB		126.112,53	0,00	126.112,53
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		247,82	0,00	247,82
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		19,27		524.961,52

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FUNDEB PRINCIPAL	247,82	0,00	247,82
17580111000000	TRAN.REC.FUNDEB VAL.PROF.EDU.FUNDEB PRIN	418.645,36	0,00	418.645,36
Total		418.893,18	0,00	418.893,18

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

251.335,91

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	193.053,44	0,00	193.053,44
31	EDUCACAO INFANTIL	63.546,08	0,00	63.546,08
TOTAL		256.599,52	0,00	256.599,52
% de Aplicação				61,26

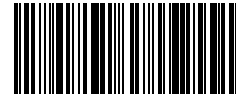
3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	3.176,99	0,00	3.176,99
TOTAL	3.176,99	0,00	3.176,99

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

158,85



3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	487,10	0,00	487,10
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	374,24	0,00	374,24
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	121,78	0,00	121,78
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEG.PROPRI	3.061,74	0,00	3.061,74
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	663,53	0,00	663,53
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. ASPS	398,12	0,00	398,12
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	5.365,74	0,00	5.365,74
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	715,37	0,00	715,37
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	429,22	0,00	429,22
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	37.479,58	0,00	37.479,58
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	15.616,48	0,00	15.616,48
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	9.369,88	0,00	9.369,88
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	4.213,67	0,00	4.213,67
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	1.755,82	0,00	1.755,82
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.053,25	0,00	1.053,25
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	1.785,45	0,00	1.785,45
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	744,31	0,00	744,31
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	446,05	0,00	446,05
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	7.237,02	0,00	7.237,02
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	3.015,43	0,00	3.015,43
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	1.809,25	0,00	1.809,25
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	36.586,81	0,00	36.586,81
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	15.217,23	0,00	15.217,23
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	9.130,02	0,00	9.130,02
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	70,67	0,00	70,67
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	29,53	0,00	29,53
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	17,55	0,00	17,55
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	882,90	0,00	882,90
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	367,88	0,00	367,88
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	220,72	0,00	220,72
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	664,99	0,00	664,99
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	277,09	0,00	277,09
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	166,22	0,00	166,22
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	842.424,62	0,00	842.424,62
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	118.235,08	0,00	118.235,08
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	221.690,81	0,00	221.690,81
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	295.587,77	0,00	295.587,77
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	44,42	0,00	44,42



11801032296611374

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/03/2018 - 15:08:49

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 28/02/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	6,23	0,00	6,23
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	11,69	0,00	11,69
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	15,58	0,00	15,58
17180611010000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.PRO	3.777,75	0,00	3.777,75
17180611020000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.MDE	530,21	0,00	530,21
17180611030000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PRIN.ASPS	994,15	0,00	994,15
17180611040000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PR.FUNDEB	1.325,52	0,00	1.325,52
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	590.493,09	0,00	590.493,09
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	82.879,01	0,00	82.879,01
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	155.398,18	0,00	155.398,18
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	207.197,55	0,00	207.197,55
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	104.686,85	0,00	104.686,85
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	14.692,88	0,00	14.692,88
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	27.549,16	0,00	27.549,16
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	36.732,39	0,00	36.732,39
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	11.112,35	0,00	11.112,35
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	1.559,63	0,00	1.559,63
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	2.924,30	0,00	2.924,30
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	3.899,08	0,00	3.899,08
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.048,86	0,00	-1.048,86
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-437,17	0,00	-437,17
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-262,08	0,00	-262,08
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-461,47	0,00	-461,47
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-192,29	0,00	-192,29
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-115,35	0,00	-115,35
SUBTOTAL I		2.881.025,72	0,00	2.881.025,72

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 432.153,86

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	23.162,06	0,00	23.162,06
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	408.568,29	0,00	408.568,29
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-377,43	0,00	-377,43
TOTAL II		431.352,92	0,00	431.352,92

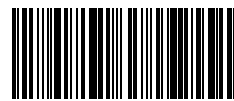
Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	-10.223,56	0,00	-10.223,56
40	ATENCAO BASICA	509.727,76	0,00	509.727,76
40	VIGILANCIA SANITARIA	8.587,50	0,00	8.587,50
SUBTOTAL I		508.091,70	0,00	508.091,70

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões



11801032296611374

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/03/2018 - 15:08:49

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 28/02/2018

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III		0,00	0,00	0,00
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		17,64		508.091,70

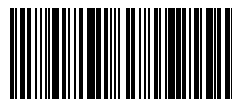
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_64	338	24	AVISO	Linha 338 - Empenho 20170007370 de grande valor associado à Modalidade da Licitação/Forma de Contratação NSA - Não se aplica.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000665 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 110, ano 2016, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000664 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 110, ano 2016, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000663 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 110, ano 2016, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000661 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 110, ano 2016, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170005505 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 115, ano 2016, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170000037 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 115, ano 2016, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170001495 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 8, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170001495 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 9, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170002030 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 120, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000435 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 130, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000119 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 130, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170002194 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 130, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000435 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 135, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000119 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 135, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170002194 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 135, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000284 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 136, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000283 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 136, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000281 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 136, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000280 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 136, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.



11801032296611374

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/03/2018 - 15:08:49

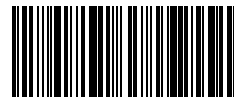
PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000279 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 136, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000277 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 136, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170002192 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 136, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170002191 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 136, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170002190 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 136, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170002189 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 136, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170002188 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 136, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000672 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 137, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170002195 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 137, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000674 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 138, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170002196 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 138, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170002353 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 140, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170002337 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 141, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170002337 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 142, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000428 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 147, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000681 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 148, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000680 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 148, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000679 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 148, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000678 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 148, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000677 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 148, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000676 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 148, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000675 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 148, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170002869 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 148, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170002692 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 148, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170002691 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 148, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170002690 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 148, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170002688 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 148, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170002687 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 148, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170002686 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 148, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20170002881 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 156, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_33	0	0	AVISO	A licitação associada ao empenho 20180000748 tem um contrato cadastrado no Licitacon e não informado no arquivo LIQUIDAC.TXT: contrato nr. 170, ano 2017, tipo de instrumento contratual C.
LIQUIDAC.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina LIQ_33



11801032296611374

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/03/2018 - 15:08:49

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_REC.TXT	BER_30	732	1	AVISO	Linha: 732 - Natureza da Receita Orçamentária 917180121040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	737	1	AVISO	Linha: 737 - Natureza da Receita Orçamentária 917180151040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	743	1	AVISO	Linha: 743 - Natureza da Receita Orçamentária 917180611040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	755	1	AVISO	Linha: 755 - Natureza da Receita Orçamentária 917280121040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	760	1	AVISO	Linha: 760 - Natureza da Receita Orçamentária 917280131040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_16	0	0	AVISO	Receita orçada do Nível 1S não fecha com as análíticas ref. Grupo: 1000
BAL_REC.TXT	BER_16	0	0	AVISO	Receita orçada do Nível 1S não fecha com as análíticas ref. Grupo: 2000
BAL_REC.TXT	BER_16	0	0	AVISO	Receita orçada do Nível 1S não fecha com as análíticas ref. Grupo: 7000
BAL_REC.TXT	BER_16	0	0	AVISO	Receita orçada do Nível 1S não fecha com as análíticas ref. Grupo: 9000
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 113812900010000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 545.743,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 546.743,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 122110100010000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 58.936,13).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 122110100020000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 0,01).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 122110100030000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 806,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100010000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 27.426,29).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100020000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 14.811,18).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100030000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 168.873,45).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100040000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 25.758,67).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100050000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 22.121,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100060000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 69.230,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100070000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 43.079,87).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100080000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.750,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100090000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 44.913,58).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100100000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 3.257.870,32).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100110000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 64.530,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100120000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 31,40).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100130000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 10.636,91).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110200010000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e



11801032296611374

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/03/2018 - 15:08:49

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 212.555,97).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110300010000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 119.964,66).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110300020000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 649,60).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110300030000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 325.017,20).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110300030000, Código do Órgão 21, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.730,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110300040000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 22.889,84).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110400010000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.533,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110400020000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 494,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110400030000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 1.600,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110400040000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 20.565,60).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110400050000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 43.598,89).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110400060000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 6.539,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110500010000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 2.762.894,19).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110600010000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 585,80).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123210600010000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 4.903.223,04).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 211422101170000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro F do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 28,51).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	AVISO	Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 237130100000000, Código do Órgão 4, Unidade Orçamentária 1 e Indicador de Superávit Financeiro do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 7.118.690,20) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 7.119.690,20).
CTA_DISP.TXT	CTV_33	1	0	AVISO	Linha: 1 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	1	0	AVISO	Linha: 1 - Validação da conta 0000000000000079790 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	2	0	AVISO	Linha: 2 - Validação da conta 0000000000401349301 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 0000000000401453109 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_33	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	4	0	AVISO	Linha: 4 - Validação da conta 000000000000009099 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 0000000000000082708 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	6	0	AVISO	Linha: 6 - Validação da conta 0000000000000089087 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	7	0	AVISO	Linha: 7 - Validação da conta 000000000000002169 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	8	0	AVISO	Linha: 8 - Validação da conta 000000000000002634 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_33	9	0	AVISO	Linha: 9 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1



11801032296611374

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



20/03/2018 - 15:08:49

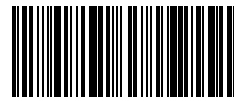
PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 28/02/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	9	0	AVISO	Linha: 9 - Validação da conta 000000000000008269 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	10	0	AVISO	Linha: 10 - Validação da conta 000000000000091006 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	11	0	AVISO	Linha: 11 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	11	0	AVISO	Linha: 11 - Validação da conta 000000000000087831 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	12	0	AVISO	Linha: 12 - Validação da conta 000000000401315903 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	13	0	AVISO	Linha: 13 - Validação da conta 000000000401341009 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	14	0	AVISO	Linha: 14 - Validação da conta 000000000401378905 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	15	0	AVISO	Linha: 15 - Validação da conta 000000000000032726 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	16	0	AVISO	Linha: 16 - Validação da conta 000000000000035734 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	17	0	AVISO	Linha: 17 - Validação da conta 000000000000035750 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	18	0	AVISO	Linha: 18 - Validação da conta 000000000000035890 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	19	0	AVISO	Linha: 19 - Validação da conta 000000000000035904 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	20	0	AVISO	Linha: 20 - Validação da conta 00000000000003592 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	21	0	AVISO	Linha: 21 - Validação da conta 00000000000003593 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	22	0	AVISO	Linha: 22 - Validação da conta 000000000000089257 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	23	0	AVISO	Linha: 23 - Validação da conta 00000000000009098 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	24	0	AVISO	Linha: 24 - Validação da conta 00000000000008001 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	25	0	AVISO	Linha: 25 - Validação da conta 000000000401029501 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_33	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação da conta 000000000000077194 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	27	0	AVISO	Linha: 27 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	27	0	AVISO	Linha: 27 - Validação da conta 000000000000084824 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	28	0	AVISO	Linha: 28 - Validação da conta 00000000000008982 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	29	0	AVISO	Linha: 29 - Validação da conta 000000000000064408 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	30	0	AVISO	Linha: 30 - Validação da conta 000000000000093581 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	31	0	AVISO	Linha: 31 - Validação da conta 000000000000093582 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	32	0	AVISO	Linha: 32 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	32	0	AVISO	Linha: 32 - Validação da conta 000000000000093583 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	33	0	AVISO	Linha: 33 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	33	0	AVISO	Linha: 33 - Validação da conta 000000000000093584 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação da conta 000000000000070289 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	35	0	AVISO	Linha: 35 - Validação da conta 00000000004000276 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	36	0	AVISO	Linha: 36 - Validação da conta 000000000400926909 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	37	0	AVISO	Linha: 37 - Validação da conta 000000000400770704 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	38	0	AVISO	Linha: 38 - Validação da conta 000000000040134906 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	39	0	AVISO	Linha: 39 - Validação da conta 00000000004009269 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação da conta 000000000401410302 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_33	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 00000000000008001 inconsistente para o código do banco 1



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 0000000000401349107 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_33	44	0	AVISO	Linha: 44 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	44	0	AVISO	Linha: 44 - Validação da conta 000000000000073598 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 0000000000000073741 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação da conta 000000000400899103 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_33	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação da conta 000000000000007067 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação da conta 0000000000000075272 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação da conta 00000000000002831414 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação da conta 0000000000000082694 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 0000000000401009403 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	57	0	AVISO	Linha: 57 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	58	0	AVISO	Linha: 58 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	59	0	AVISO	Linha: 59 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	60	0	AVISO	Linha: 60 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	61	0	AVISO	Linha: 61 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	67	0	AVISO	Linha: 67 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	71	0	AVISO	Linha: 71 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação do prefixo da agência 3761 inconsistente para o código do banco 1

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

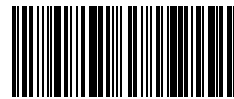
Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2018	Hall Municipal
	Jornal	30/03/2018	Folha da Produção
	Internet	30/03/2018	http://www.rondinha.rs.gov.br/

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	26/01/2018	Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondinha.rs.gov.br



Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.702.832,12	4.095.431,70
2º Bimestre	4.702.832,12	0,00
3º Bimestre	4.702.832,12	0,00
4º Bimestre	4.702.832,12	0,00
5º Bimestre	4.702.832,12	0,00
6º Bimestre	4.702.839,40	0,00
TOTAL	28.217.000,00	4.095.431,70

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
1º Bimestre	235.333,32	148.839,71
2º Bimestre	235.333,32	0,00
3º Bimestre	235.333,32	0,00
4º Bimestre	235.333,32	0,00
5º Bimestre	235.333,32	0,00
6º Bimestre	235.333,40	0,00
TOTAL	1.412.000,00	148.839,71

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	412.533,20	61.410,00
2º Bimestre	412.533,20	0,00
3º Bimestre	412.533,20	0,00
4º Bimestre	412.533,20	0,00
5º Bimestre	412.533,20	0,00
6º Bimestre	412.534,00	0,00
TOTAL	2.475.200,00	61.410,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-541.386,64	-547.957,46
2º Bimestre	-541.386,64	0,00
3º Bimestre	-541.386,64	0,00
4º Bimestre	-541.386,64	0,00
5º Bimestre	-541.386,64	0,00
6º Bimestre	-541.386,80	0,00
TOTAL	-3.248.320,00	-547.957,46

	META	REALIZADA
TOTAL DA RECEITA	28.855.880,00	3.757.723,95

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no §



7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ezequiel Pasquetti

CPF: 69789037015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 37801040082

Nome: Aldomir Luiz Cantoni

Cargo: vice - Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 31/01/2018

Término: 14/02/2018

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

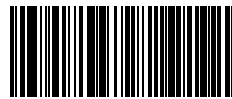
RONDINHA, 20 de Março de 2018

EDILIO RUDY PREUSLER

Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180

Período: 01/01/2018 a 30/04/2018 - 2º Bimestre

Prefeitura: PM DE RONDINHA

Logradouro: Av. Sarandi

nr: 646 compl:

Telefone: (54) 3365-1188

HomePage: www.rondinha.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br

Prefeito Municipal: EZEQUIEL PASQUETTI

Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER

Número do CRC: 40957

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TCHE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 93288165000191

Telefone: (54)33273639

Responsável: CARLOS VARGAS

E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

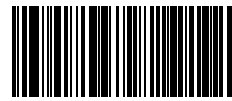
1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



21801032955009021

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15/05/2018 - 12:27:27

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/04/2018

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	1.739.720,00	363.887,70
CONTRIBUICOES	534.400,00	168.526,15
RECEITA PATRIMONIAL	2.609.030,00	544.880,72
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.217.350,00	6.737.385,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.500,00	5.021,59
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	28.217.000,00	7.819.701,97
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUICOES	1.412.000,00	298.031,31
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.412.000,00	298.031,31
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	101.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.368.040,00	61.410,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.160,00	1.864,53
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.475.200,00	63.274,53
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.248.320,00	-1.030.856,78
TOTAL DAS RECEITAS	28.855.880,00	7.150.151,03

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	27.978.380,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	947.037,67
Créditos Especiais	1.906.877,18
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.352.127,21
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	28.480.167,64
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	8.703.349,36
Liquidado	5.468.200,89
Pago	5.328.509,30
SALDO A LIQUIDAR	3.235.148,47
SALDO A PAGAR	139.691,59
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
VALOR	



21801032955009021

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15/05/2018 - 12:27:27

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/04/2018

Empenhado	2.244.561,83
Liquidado	2.023.172,49
Pago	2.023.172,49
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	221.389,34
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	0,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	102.043,00
Excesso de Arrecadação	2.244,64
Auxílios e Convênios	397.500,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.352.127,21
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.352.127,21

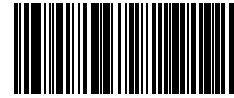
2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	21.716.006,52D	22.217.072,18D
ATIVO NAO CIRCULANTE	16.129.450,50D	16.427.033,83D
PASSIVO CIRCULANTE	2.223.893,06C	2.168.138,53C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.132.538,00C	13.132.538,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	22.488.025,96C	22.488.025,96C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.873.308,46D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	344.167,73D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	0,00	1.706.645,22D
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	0,00	33.512,47D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	1.608.000,25D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	289,87D
TRIBUTARIAS	0,00	44.180,08D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	25.593,00D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	313.772,17C
CONTRIBUICOES	0,00	466.557,46C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	547.357,05C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	1.000,00C	6.720.381,52C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	1.670,05C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	441.362,35C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	185,54D	185,54D
Bancos Conta Movimento	607.398,13D	484.215,36D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	607.583,67D	484.400,90D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00



21801032955009021

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15/05/2018 - 12:27:27

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/04/2018

	Saldo Inicial	Saldo Final
RPPS		
Bancos Conta Movimento	1.032,57D	4.647,27D
Bancos Conta Aplicação	19.843.546,07D	20.522.364,27D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	19.844.578,64D	20.527.011,54D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	20.452.162,31D	21.011.412,44D

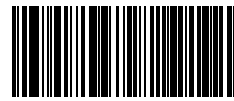
2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.044.714,17	2.394.228,80	2.262.456,28
2º Bimestre	3.729.872,42	3.028.675,29	3.010.205,71
3º Bimestre	3.603.698,15	3.053.953,08	3.186.727,18
4º Bimestre	2.613.396,91	3.239.954,54	3.061.135,70
5º Bimestre	2.638.836,62	2.530.266,60	2.550.989,70
6º Bimestre	2.147.923,60	3.334.191,67	3.477.613,31
CONTAS DE RECEITA		Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES		26.052.886,00	22.301.068,24
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		812.000,00	926.847,27
RECEITAS DE CAPITAL		2.294.480,00	1.697.655,97
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		Orçado	Realizado
DEDUCOES		-3.102.332,00	-2.768.297,73
TOTAL CONTAS DE RECEITA		26.057.034,00	22.157.273,75

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005 IR	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006 ELB	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006 IR	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006 ELB	27.245,10	0,00	27.245,10



21801032955009021

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15/05/2018 - 12:27:27

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/04/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		116.721,01	0,00	116.721,01

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Titulos estão sendo cobrados na forma Administrativa e também via Judicial

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	1.483,27	0,00	1.483,27
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	917,91	0,00	917,91
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	370,65	0,00	370,65
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEG.PROPRI	5.904,78	0,00	5.904,78
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	1.110,85	0,00	1.110,85
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. ASPS	666,51	0,00	666,51
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	9.894,10	0,00	9.894,10
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	2.602,19	0,00	2.602,19
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	1.561,31	0,00	1.561,31
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	52.752,59	0,00	52.752,59
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	21.980,22	0,00	21.980,22
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	13.188,12	0,00	13.188,12
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	13.774,02	0,00	13.774,02
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	5.740,15	0,00	5.740,15
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	3.442,11	0,00	3.442,11
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	5.573,85	0,00	5.573,85
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	2.322,69	0,00	2.322,69
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.393,20	0,00	1.393,20
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	2.244,57	0,00	2.244,57
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	935,89	0,00	935,89
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	560,50	0,00	560,50
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	19.434,63	0,00	19.434,63
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	8.097,78	0,00	8.097,78
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	4.858,66	0,00	4.858,66
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	74.511,32	0,00	74.511,32
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	31.019,49	0,00	31.019,49
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	18.610,80	0,00	18.610,80



21801032955009021

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15/05/2018 - 12:27:27

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/04/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	330,74	0,00	330,74
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	137,94	0,00	137,94
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	82,50	0,00	82,50
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	882,90	0,00	882,90
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	367,88	0,00	367,88
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	220,72	0,00	220,72
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	664,99	0,00	664,99
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	277,09	0,00	277,09
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	166,22	0,00	166,22
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	1.500.841,09	0,00	1.500.841,09
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	210.644,41	0,00	210.644,41
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	394.958,30	0,00	394.958,30
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	526.611,09	0,00	526.611,09
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	231,77	0,00	231,77
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	32,53	0,00	32,53
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	61,00	0,00	61,00
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	81,32	0,00	81,32
17180611010000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.PRO	7.555,39	0,00	7.555,39
17180611020000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.MDE	1.060,41	0,00	1.060,41
17180611030000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PRIN.ASPS	1.988,27	0,00	1.988,27
17180611040000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PR.FUNDEB	2.651,00	0,00	2.651,00
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.192.690,57	0,00	1.192.690,57
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	167.397,95	0,00	167.397,95
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	313.871,20	0,00	313.871,20
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	418.494,92	0,00	418.494,92
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	207.327,17	0,00	207.327,17
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	29.098,54	0,00	29.098,54
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	54.559,79	0,00	54.559,79
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	72.746,69	0,00	72.746,69
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	20.155,68	0,00	20.155,68
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	2.828,87	0,00	2.828,87
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	5.304,12	0,00	5.304,12
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	7.072,19	0,00	7.072,19
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.048,86	0,00	-1.048,86
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-437,17	0,00	-437,17
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-262,08	0,00	-262,08
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-461,47	0,00	-461,47
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-192,29	0,00	-192,29
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-115,35	0,00	-115,35
SUBTOTAL		5.443.830,19	0,00	5.443.830,19

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada

1.360.957,55

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	75.510,08	0,00	75.510,08
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	411.062,71	0,00	411.062,71
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-629,46	0,00	-629,46



21801032955009021

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15/05/2018 - 12:27:27

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/04/2018

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.027.657,21	0,00	1.027.657,21
TOTAL II		1.513.600,54	0,00	1.513.600,54

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	570.619,19	0,00	570.619,19
20	EDUCACAO INFANTIL	70.384,94	0,00	70.384,94
31	ENSINO FUNDAMENTAL	589.860,18	0,00	589.860,18
31	EDUCACAO INFANTIL	196.829,97	0,00	196.829,97
SUBTOTAL I		1.427.694,28	0,00	1.427.694,28

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		233.332,52	0,00	233.332,52
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		401,44	0,00	401,44
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		30,50		1.660.625,36

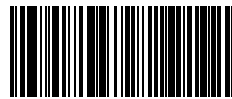
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	1.500.841,09	0,00	1.500.841,09
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	210.644,41	0,00	210.644,41
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	394.958,30	0,00	394.958,30
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	526.611,09	0,00	526.611,09
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	231,77	0,00	231,77
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	32,53	0,00	32,53
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	61,00	0,00	61,00
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	81,32	0,00	81,32
17180611010000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.PRO	7.555,39	0,00	7.555,39
17180611020000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.MDE	1.060,41	0,00	1.060,41
17180611030000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PRIN.ASPS	1.988,27	0,00	1.988,27
17180611040000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PR.FUNDEB	2.651,00	0,00	2.651,00
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.192.690,57	0,00	1.192.690,57
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	167.397,95	0,00	167.397,95
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	313.871,20	0,00	313.871,20
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	418.494,92	0,00	418.494,92



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	207.327,17	0,00	207.327,17
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	29.098,54	0,00	29.098,54
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	54.559,79	0,00	54.559,79
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	72.746,69	0,00	72.746,69
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	20.155,68	0,00	20.155,68
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	2.828,87	0,00	2.828,87
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	5.304,12	0,00	5.304,12
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	7.072,19	0,00	7.072,19
SUBTOTAL		5.138.264,27	0,00	5.138.264,27

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.027.652,85**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.027.657,21	0,00	1.027.657,21
TOTAL II		1.027.657,21	0,00	1.027.657,21

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	589.860,18	0,00	589.860,18
31	EDUCACAO INFANTIL	196.829,97	0,00	196.829,97
SUBTOTAL I		786.690,15	0,00	786.690,15

(+) Perda com o FUNDEB	233.332,52	0,00	233.332,52
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	401,44	0,00	401,44

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	19,84	1.019.621,23

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FUNDEB PRINCIPAL	401,44	0,00	401,44
17580111000000	TRAN.REC.FUNDEB VAL.PROF.EDU.FUNDEB PRIN	794.324,69	0,00	794.324,69
Total		794.726,13	0,00	794.726,13

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **476.835,68**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	408.988,05	0,00	408.988,05
31	EDUCACAO INFANTIL	151.478,41	0,00	151.478,41
TOTAL		560.466,46	0,00	560.466,46

% de Aplicação **70,52**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB



21801032955009021

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15/05/2018 - 12:27:27

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/04/2018

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	3.176,99	0,00	3.176,99
TOTAL	3.176,99	0,00	3.176,99
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			158,85

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	1.483,27	0,00	1.483,27
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	917,91	0,00	917,91
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	370,65	0,00	370,65
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	5.904,78	0,00	5.904,78
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	1.110,85	0,00	1.110,85
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	666,51	0,00	666,51
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	9.894,10	0,00	9.894,10
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	2.602,19	0,00	2.602,19
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	1.561,31	0,00	1.561,31
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	52.752,59	0,00	52.752,59
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	21.980,22	0,00	21.980,22
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	13.188,12	0,00	13.188,12
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	13.774,02	0,00	13.774,02
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	5.740,15	0,00	5.740,15
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	3.442,11	0,00	3.442,11
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	5.573,85	0,00	5.573,85
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	2.322,69	0,00	2.322,69
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.393,20	0,00	1.393,20
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	2.244,57	0,00	2.244,57
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	935,89	0,00	935,89
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	560,50	0,00	560,50
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	19.434,63	0,00	19.434,63
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	8.097,78	0,00	8.097,78
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	4.858,66	0,00	4.858,66
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	74.511,32	0,00	74.511,32
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	31.019,49	0,00	31.019,49
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	18.610,80	0,00	18.610,80
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	330,74	0,00	330,74
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	137,94	0,00	137,94
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	82,50	0,00	82,50
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	882,90	0,00	882,90
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	367,88	0,00	367,88



21801032955009021

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15/05/2018 - 12:27:27

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/04/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	220,72	0,00	220,72
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	664,99	0,00	664,99
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	277,09	0,00	277,09
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	166,22	0,00	166,22
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	1.500.841,09	0,00	1.500.841,09
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	210.644,41	0,00	210.644,41
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	394.958,30	0,00	394.958,30
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	526.611,09	0,00	526.611,09
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	231,77	0,00	231,77
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	32,53	0,00	32,53
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	61,00	0,00	61,00
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	81,32	0,00	81,32
17180611010000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.PRO	7.555,39	0,00	7.555,39
17180611020000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.MDE	1.060,41	0,00	1.060,41
17180611030000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PRIN.ASPS	1.988,27	0,00	1.988,27
17180611040000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PR.FUNDEB	2.651,00	0,00	2.651,00
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.192.690,57	0,00	1.192.690,57
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	167.397,95	0,00	167.397,95
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	313.871,20	0,00	313.871,20
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	418.494,92	0,00	418.494,92
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	207.327,17	0,00	207.327,17
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	29.098,54	0,00	29.098,54
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	54.559,79	0,00	54.559,79
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	72.746,69	0,00	72.746,69
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	20.155,68	0,00	20.155,68
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	2.828,87	0,00	2.828,87
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	5.304,12	0,00	5.304,12
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	7.072,19	0,00	7.072,19
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.048,86	0,00	-1.048,86
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-437,17	0,00	-437,17
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-262,08	0,00	-262,08
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-461,47	0,00	-461,47
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-192,29	0,00	-192,29
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-115,35	0,00	-115,35
SUBTOTAL I		5.443.830,19	0,00	5.443.830,19

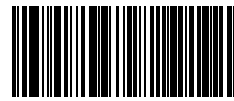
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **816.574,53**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	45.121,30	0,00	45.121,30
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	770.742,68	0,00	770.742,68
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-377,43	0,00	-377,43
TOTAL II		815.486,55	0,00	815.486,55

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados



21801032955009021

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15/05/2018 - 12:27:27

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/04/2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	-10.223,56	0,00	-10.223,56
40	ATENCAO BASICA	820.249,73	0,00	820.249,73
40	VIGILANCIA SANITARIA	14.448,50	0,00	14.448,50
SUBTOTAL I		824.474,67	0,00	824.474,67

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III		0,00	0,00	0,00

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	15,15	824.474,67

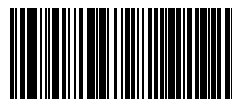
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 33, Contrato nr. 33, ano 2018, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
BAL_REC.TXT	BER_30	742	1	AVISO	Linha: 742 - Natureza da Receita Orçamentária 917180121040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	747	1	AVISO	Linha: 747 - Natureza da Receita Orçamentária 917180151040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	753	1	AVISO	Linha: 753 - Natureza da Receita Orçamentária 917180611040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	765	1	AVISO	Linha: 765 - Natureza da Receita Orçamentária 917280121040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	770	1	AVISO	Linha: 770 - Natureza da Receita Orçamentária 917280131040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 122110100010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 58.936,13).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 122110100020000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 0,01).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 122110100030000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 806,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 27.426,29).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100020000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 14.811,18).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100030000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 168.873,45).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100040000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 25.758,67).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100050000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 22.121,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100060000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 69.230,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100070000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 43.079,87).
BAL_VER.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BAV_66

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 122110100010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 58.936,13).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 122110100020000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 0,01).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 122110100030000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 806,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 27.426,29).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100020000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 14.811,18).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100030000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 168.873,45).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100040000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 25.758,67).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100050000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 22.121,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100060000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 69.230,00).

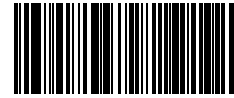
Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100070000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 43.079,87).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal



5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2018	Hall Municipal
	Jornal	30/03/2018	Folha da Produção
	Internet	30/03/2018	http://www.rondinha.rs.gov.br/
2º Bimestre	Mural	25/05/2018	Hall Municipal
	Jornal	25/05/2018	Folha da Produção
	Internet	25/05/2018	http://www.rondinha.rs.gov.br/

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	26/01/2018	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2018	25/05/2018	Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondinha.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.702.832,12	4.095.431,70
2º Bimestre	4.702.832,12	3.724.270,27
3º Bimestre	4.702.832,12	0,00
4º Bimestre	4.702.832,12	0,00
5º Bimestre	4.702.832,12	0,00
6º Bimestre	4.702.839,40	0,00
TOTAL	28.217.000,00	7.819.701,97

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	235.333,32	148.839,71
2º Bimestre	235.333,32	149.191,60
3º Bimestre	235.333,32	0,00
4º Bimestre	235.333,32	0,00
5º Bimestre	235.333,32	0,00
6º Bimestre	235.333,40	0,00
TOTAL	1.412.000,00	298.031,31

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	412.533,20	61.410,00
2º Bimestre	412.533,20	1.864,53
3º Bimestre	412.533,20	0,00
4º Bimestre	412.533,20	0,00
5º Bimestre	412.533,20	0,00
6º Bimestre	412.534,00	0,00
TOTAL	2.475.200,00	63.274,53



21801032955009021

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15/05/2018 - 12:27:27

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/04/2018

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		
	META	REALIZADA
1º Bimestre	-541.386,64	-547.957,46
2º Bimestre	-541.386,64	-482.899,32
3º Bimestre	-541.386,64	0,00
4º Bimestre	-541.386,64	0,00
5º Bimestre	-541.386,64	0,00
6º Bimestre	-541.386,80	0,00
TOTAL	-3.248.320,00	-1.030.856,78
TOTAL DA RECEITA	28.855.880,00	7.150.151,03

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ezequiel Pasquetti

CPF: 69789037015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 37801040082

Nome: Aldomir Luiz Cantoni

Cargo: vice - Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 31/01/2018

Término: 14/02/2018



21801032955009021

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15/05/2018 - 12:27:27

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/04/2018

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



21801032955009021

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



15/05/2018 - 12:27:27

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

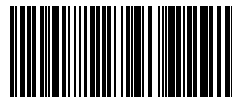
01/01/2018 a 30/04/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDINHA, 15 de Maio de 2018

EDILIO RUDY PREUSLER
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180

Período: 01/01/2018 a 30/06/2018 - 3º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE RONDINHA

Logradouro: Av. Sarandi

nr: 646 compl:

Telefone: (54) 3365-1188

HomePage: www.rondinha.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br

Prefeito Municipal: EZEQUIEL PASQUETTI

Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER

Número do CRC: 40957

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TCHE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 93288165000191

Telefone: (54)33273639

Responsável: CARLOS VARGAS

E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

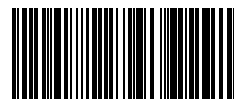
1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



31801014016895750

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/07/2018 - 14:51:13

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/06/2018

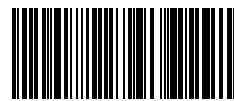
ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	1.739.720,00	682.441,74
CONTRIBUICOES	534.400,00	251.387,43
RECEITA PATRIMONIAL	2.609.030,00	644.459,20
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.217.350,00	10.077.061,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.500,00	141.864,72
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	28.217.000,00	11.797.214,76
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
CONTRIBUICOES	1.412.000,00	452.959,60
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.412.000,00	452.959,60
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	101.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.368.040,00	281.835,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.160,00	2.306,51
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.475.200,00	284.141,51
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.248.320,00	-1.600.223,07
TOTAL DAS RECEITAS	28.855.880,00	10.934.092,80

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	27.978.380,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.486.537,67
Créditos Especiais	1.911.877,18
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.896.627,21
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	28.480.167,64
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	10.661.465,31
Liquidado	7.998.317,44
Pago	7.988.290,32
SALDO A LIQUIDAR	2.663.147,87
SALDO A PAGAR	10.027,12
DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR



Empenhado	2.238.904,60
Liquidado	2.165.632,14
Pago	2.165.632,14
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	73.272,46
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	0,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	102.043,00
Excesso de Arrecadação	2.244,64
Auxílios e Convênios	397.500,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.896.627,21
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.896.627,21

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	21.716.006,52D	23.206.414,08D
ATIVO NAO CIRCULANTE	16.129.450,50D	16.635.859,19D
PASSIVO CIRCULANTE	2.223.893,06C	2.253.224,95C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.132.538,00C	19.849.308,64C
PATRIMONIO LIQUIDO	22.488.025,96C	22.488.025,96C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.058.186,90D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	513.140,14D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	0,00	2.793.411,77D
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	0,00	40.162,09D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	2.427.488,94D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	1.212,50D
TRIBUTARIAS	0,00	70.080,62D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	6.745.515,64D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	749.929,66C
CONTRIBUICOES	0,00	704.347,03C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	586.277,71C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	1.000,00C	10.280.482,38C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	1.670,06C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	578.205,48C

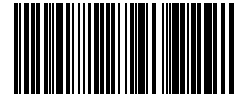
2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	185,54D	185,54D
Bancos Conta Movimento	607.398,13D	1.239.599,99D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	607.583,67D	1.239.785,53D

RPPS

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00



31801014016895750

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/07/2018 - 14:51:13

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/06/2018

	Saldo Inicial	Saldo Final
RPPS		
Bancos Conta Movimento	1.032,57D	1.209,31D
Bancos Conta Aplicação	19.843.546,07D	20.621.142,46D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	19.844.578,64D	20.622.351,77D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	20.452.162,31D	21.862.137,30D

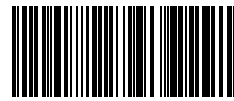
2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.044.714,17	2.394.228,80	2.262.456,28
2º Bimestre	3.729.872,42	3.028.675,29	3.010.205,71
3º Bimestre	3.603.698,15	3.053.953,08	3.186.727,18
4º Bimestre	2.613.396,91	3.239.954,54	3.061.135,70
5º Bimestre	2.638.836,62	2.530.266,60	2.550.989,70
6º Bimestre	2.147.923,60	3.334.191,67	3.477.613,31
CONTAS DE RECEITA		Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES		26.052.886,00	22.301.068,24
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		812.000,00	926.847,27
RECEITAS DE CAPITAL		2.294.480,00	1.697.655,97
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		Orçado	Realizado
DEDUCOES		-3.102.332,00	-2.768.297,73
TOTAL CONTAS DE RECEITA		26.057.034,00	22.157.273,75

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005 IR	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006 ELB	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006 IR	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006 ELB	27.245,10	0,00	27.245,10



31801014016895750

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/07/2018 - 14:51:13

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/06/2018

Página
41
Processo
01522-0200/18-0

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		116.721,01	0,00	116.721,01

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em cobrança Administrativa e Judicial

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	2.235,53	0,00	2.235,53
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	1.231,38	0,00	1.231,38
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	558,72	0,00	558,72
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	5.931,13	0,00	5.931,13
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	1.121,83	0,00	1.121,83
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	673,10	0,00	673,10
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	12.048,68	0,00	12.048,68
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	3.499,93	0,00	3.499,93
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	2.099,95	0,00	2.099,95
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	2.291,50	0,00	2.291,50
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	954,79	0,00	954,79
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	572,88	0,00	572,88
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	83.512,39	0,00	83.512,39
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	34.796,79	0,00	34.796,79
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	20.878,05	0,00	20.878,05
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	2.027,35	0,00	2.027,35
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	844,73	0,00	844,73
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	506,84	0,00	506,84
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	100.491,24	0,00	100.491,24
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	41.878,83	0,00	41.878,83
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	25.111,95	0,00	25.111,95
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	111,34	0,00	111,34
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	47,06	0,00	47,06
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	26,89	0,00	26,89
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	5.990,41	0,00	5.990,41
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	2.496,32	0,00	2.496,32
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.497,31	0,00	1.497,31

Página da
peça
5

Peça
1353235

DOCUMENTO
PUBLICO

ACESSO
06572



31801014016895750

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/07/2018 - 14:51:13

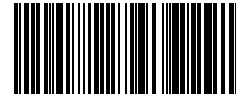
PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/06/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	2.632,71	0,00	2.632,71
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	1.097,65	0,00	1.097,65
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	657,50	0,00	657,50
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	40.465,16	0,00	40.465,16
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	16.860,53	0,00	16.860,53
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	10.116,29	0,00	10.116,29
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	112.596,57	0,00	112.596,57
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	46.888,57	0,00	46.888,57
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	28.131,94	0,00	28.131,94
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	423,41	0,00	423,41
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	176,62	0,00	176,62
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	105,56	0,00	105,56
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	882,90	0,00	882,90
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	367,88	0,00	367,88
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	220,72	0,00	220,72
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	664,99	0,00	664,99
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	277,09	0,00	277,09
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	166,22	0,00	166,22
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	2.301.713,78	0,00	2.301.713,78
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	323.047,72	0,00	323.047,72
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	605.714,50	0,00	605.714,50
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	807.619,35	0,00	807.619,35
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	323,11	0,00	323,11
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	45,35	0,00	45,35
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	85,04	0,00	85,04
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	113,37	0,00	113,37
17180611010000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.PRO	11.333,03	0,00	11.333,03
17180611020000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.MDE	1.590,61	0,00	1.590,61
17180611030000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PRIN.ASPS	2.982,39	0,00	2.982,39
17180611040000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PR.FUNDEB	3.976,48	0,00	3.976,48
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.798.991,72	0,00	1.798.991,72
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	252.492,85	0,00	252.492,85
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	473.424,15	0,00	473.424,15
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	631.232,19	0,00	631.232,19
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	233.651,12	0,00	233.651,12
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	32.793,11	0,00	32.793,11
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	61.487,13	0,00	61.487,13
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	81.983,30	0,00	81.983,30
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	30.179,82	0,00	30.179,82
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	4.235,77	0,00	4.235,77
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	7.942,07	0,00	7.942,07
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	10.589,44	0,00	10.589,44
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.048,86	0,00	-1.048,86
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-437,17	0,00	-437,17
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-262,08	0,00	-262,08
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-461,47	0,00	-461,47
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-192,29	0,00	-192,29
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-115,35	0,00	-115,35



31801014016895750

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/07/2018 - 14:51:13

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/06/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		8.291.199,41	0,00	8.291.199,41

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada 2.072.799,85

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	152.540,00	0,00	152.540,00
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	614.205,41	0,00	614.205,41
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-629,46	0,00	-629,46
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.645.866,33	0,00	1.645.866,33
TOTAL II		2.411.982,28	0,00	2.411.982,28

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	811.471,56	0,00	811.471,56
20	EDUCACAO INFANTIL	92.776,46	0,00	92.776,46
31	ENSINO FUNDAMENTAL	736.549,17	0,00	736.549,17
31	EDUCACAO INFANTIL	248.550,29	0,00	248.550,29
SUBTOTAL I		1.889.347,48	0,00	1.889.347,48

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(+) Perda com o FUNDEB	475.827,26	0,00	475.827,26
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	532,79	0,00	532,79

TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB) 28,52 2.364.641,95

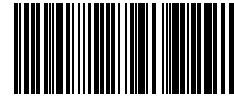
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	2.301.713,78	0,00	2.301.713,78
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	323.047,72	0,00	323.047,72
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	605.714,50	0,00	605.714,50
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	807.619,35	0,00	807.619,35
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	323,11	0,00	323,11
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	45,35	0,00	45,35
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	85,04	0,00	85,04



31801014016895750

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/07/2018 - 14:51:13

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/06/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	113,37	0,00	113,37
17180611010000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.PRO	11.333,03	0,00	11.333,03
17180611020000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.MDE	1.590,61	0,00	1.590,61
17180611030000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PRIN.ASPS	2.982,39	0,00	2.982,39
17180611040000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PR.FUNDEB	3.976,48	0,00	3.976,48
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.798.991,72	0,00	1.798.991,72
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	252.492,85	0,00	252.492,85
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	473.424,15	0,00	473.424,15
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	631.232,19	0,00	631.232,19
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	233.651,12	0,00	233.651,12
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	32.793,11	0,00	32.793,11
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	61.487,13	0,00	61.487,13
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	81.983,30	0,00	81.983,30
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	30.179,82	0,00	30.179,82
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	4.235,77	0,00	4.235,77
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	7.942,07	0,00	7.942,07
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	10.589,44	0,00	10.589,44
SUBTOTAL		7.677.547,40	0,00	7.677.547,40

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.535.509,48**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.645.866,33	0,00	1.645.866,33
TOTAL II		1.645.866,33	0,00	1.645.866,33

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	736.549,17	0,00	736.549,17
31	EDUCACAO INFANTIL	248.550,29	0,00	248.550,29
SUBTOTAL I		985.099,46	0,00	985.099,46

(+) Perda com o FUNDEB 475.827,26
 (-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 529,11

% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **19,02** **1.460.397,61**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FUNDEB PRINCIPAL	529,11	0,00	529,11
17580111000000	TRAN.REC.FUNDEB VAL.PROF.EDU.FUNDEB PRIN	1.059.686,87	0,00	1.059.686,87
Total		1.060.215,98	0,00	1.060.215,98

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **636.129,59**



31801014016895750

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/07/2018 - 14:51:13

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/06/2018

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	510.768,40	0,00	510.768,40
31	EDUCACAO INFANTIL	157.970,60	0,00	157.970,60
TOTAL		668.739,00	0,00	668.739,00
% de Aplicação				63,08

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	3.176,99	0,00	3.176,99
TOTAL	3.176,99	0,00	3.176,99

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

158,85

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	2.235,53	0,00	2.235,53
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	1.231,38	0,00	1.231,38
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	558,72	0,00	558,72
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRIO	5.931,13	0,00	5.931,13
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	1.121,83	0,00	1.121,83
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	673,10	0,00	673,10
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	12.048,68	0,00	12.048,68
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	3.499,93	0,00	3.499,93
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	2.099,95	0,00	2.099,95
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	2.291,50	0,00	2.291,50
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	954,79	0,00	954,79
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	572,88	0,00	572,88
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	83.512,39	0,00	83.512,39
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	34.796,79	0,00	34.796,79
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	20.878,05	0,00	20.878,05
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	2.027,35	0,00	2.027,35
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	844,73	0,00	844,73
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.ASPS	506,84	0,00	506,84
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	100.491,24	0,00	100.491,24
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	41.878,83	0,00	41.878,83
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	25.111,95	0,00	25.111,95
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	111,34	0,00	111,34
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	47,06	0,00	47,06



31801014016895750

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/07/2018 - 14:51:13

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/06/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	26,89	0,00	26,89
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	5.990,41	0,00	5.990,41
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	2.496,32	0,00	2.496,32
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.497,31	0,00	1.497,31
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	2.632,71	0,00	2.632,71
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	1.097,65	0,00	1.097,65
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	657,50	0,00	657,50
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	40.465,16	0,00	40.465,16
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	16.860,53	0,00	16.860,53
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	10.116,29	0,00	10.116,29
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	112.596,57	0,00	112.596,57
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	46.888,57	0,00	46.888,57
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	28.131,94	0,00	28.131,94
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	423,41	0,00	423,41
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	176,62	0,00	176,62
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	105,56	0,00	105,56
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	882,90	0,00	882,90
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	367,88	0,00	367,88
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	220,72	0,00	220,72
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	664,99	0,00	664,99
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	277,09	0,00	277,09
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	166,22	0,00	166,22
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	2.301.713,78	0,00	2.301.713,78
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	323.047,72	0,00	323.047,72
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	605.714,50	0,00	605.714,50
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	807.619,35	0,00	807.619,35
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	323,11	0,00	323,11
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	45,35	0,00	45,35
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	85,04	0,00	85,04
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	113,37	0,00	113,37
17180611010000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.PRO	11.333,03	0,00	11.333,03
17180611020000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.MDE	1.590,61	0,00	1.590,61
17180611030000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PRIN.ASPS	2.982,39	0,00	2.982,39
17180611040000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PR.FUNDEB	3.976,48	0,00	3.976,48
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.798.991,72	0,00	1.798.991,72
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	252.492,85	0,00	252.492,85
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	473.424,15	0,00	473.424,15
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	631.232,19	0,00	631.232,19
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	233.651,12	0,00	233.651,12
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	32.793,11	0,00	32.793,11
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	61.487,13	0,00	61.487,13
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	81.983,30	0,00	81.983,30
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	30.179,82	0,00	30.179,82
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	4.235,77	0,00	4.235,77
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	7.942,07	0,00	7.942,07
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	10.589,44	0,00	10.589,44
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.048,86	0,00	-1.048,86
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-437,17	0,00	-437,17



31801014016895750

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/07/2018 - 14:51:13

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/06/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-262,08	0,00	-262,08
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-461,47	0,00	-461,47
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-192,29	0,00	-192,29
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-115,35	0,00	-115,35
SUBTOTAL I		8.291.199,41	0,00	8.291.199,41

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.243.679,91**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	91.323,92	0,00	91.323,92
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.151.635,28	0,00	1.151.635,28
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-377,43	0,00	-377,43
TOTAL II		1.242.581,77	0,00	1.242.581,77

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	-39.031,27	0,00	-39.031,27
40	ATENCAO BASICA	1.166.268,84	0,00	1.166.268,84
40	VIGILANCIA SANITARIA	20.888,41	0,00	20.888,41
SUBTOTAL I		1.148.125,98	0,00	1.148.125,98

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III		0,00	0,00	0,00

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	13,85	1.148.125,98

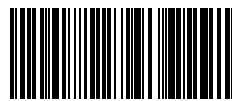
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 41,342%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 90,885%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a



31801014016895750

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/07/2018 - 14:51:13

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/06/2018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					46,628%
BAL_REC.TXT	BER_30	769	1	AVISO	Linha: 769 - Natureza da Receita Orçamentária 917180121040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	774	1	AVISO	Linha: 774 - Natureza da Receita Orçamentária 917180151040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	780	1	AVISO	Linha: 780 - Natureza da Receita Orçamentária 917180611040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	792	1	AVISO	Linha: 792 - Natureza da Receita Orçamentária 917280121040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	797	1	AVISO	Linha: 797 - Natureza da Receita Orçamentária 917280131040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 122110100010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 58.936,13).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 122110100020000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 0,01).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 122110100030000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 806,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 27.426,29).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100020000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 14.811,18).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100030000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 168.873,45).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100040000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 25.758,67).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100050000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 22.121,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100060000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 69.230,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100070000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 43.079,87).
BAL_VER.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BAV_66

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 122110100010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 58.936,13).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 122110100020000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 0,01).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 122110100030000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 806,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 27.426,29).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100020000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 14.811,18).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da



Matriz de Saldos Contábeis.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100030000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 168.873,45).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100040000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 25.758,67).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100050000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 22.121,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100060000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 69.230,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis.

Descrição: BAV_66 - Saldo Anterior (Saldo Inicial) da Conta 123110100070000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BAL_VER.TXT (R\$ 0,00) diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 43.079,87).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

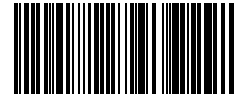
Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2018	Hall Municipal
	Jornal	30/03/2018	Folha da Produção
	Internet	30/03/2018	http://www.rondinha.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	25/05/2018	Hall Municipal
	Jornal	25/05/2018	Folha da Produção
	Internet	25/05/2018	http://www.rondinha.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	27/07/2018	Hall Municipal
	Jornal	27/07/2018	Folha da Produção
	Internet	27/07/2018	http://www.rondinha.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	27/07/2018	Hall Municipal
	Jornal	27/07/2018	Folha da Produção
	Internet	27/07/2018	www.rondinha.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	26/01/2018	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2018	25/05/2018	Câmara de Vereadores



31801014016895750

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/07/2018 - 14:51:13

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/06/2018

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondinha.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

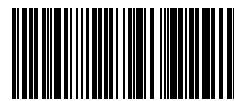
5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2017 - 01/07/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	11.066.561,21	0,00	11.066.561,21
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.338.620,55	0,00	-1.338.620,55
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIR.-PROPRIO	98.227,61	0,00	98.227,61
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-MDE	40.928,14	0,00	40.928,14
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-ASPS	24.556,85	0,00	24.556,85
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-PROPRIO	6.423,59	0,00	6.423,59
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	2.676,54	0,00	2.676,54
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	1.605,89	0,00	1.605,89
12102907000000	CONTRIB.SERV. ATIVO P/REG.PROPRIO PREVID	214.954,93	0,00	214.954,93
12102909000000	CONTRIB.SERV.INAT.P/REG.PROPRIO PREVIDEN	13.170,25	0,00	13.170,25
13281001000000	CEF C/RPPS APLIC PRAZO FIXO C/187	217.615,84	0,00	217.615,84
13281002000000	BB C/RPPS APLIC RENDA FIXA	446.135,32	0,00	446.135,32
13281003000000	BRGS C/RPPS APLIC.PRAZO FIXO C/04	258.184,18	0,00	258.184,18
Subtotal		8.403.461,52	0,00	8.403.461,52
	(+) Perda com o FUNDEB	342.350,37	0,00	342.350,37
TOTAL		8.745.811,89	0,00	8.745.811,89

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	11.797.214,76	0,00	11.797.214,76
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-1.600.223,07	0,00	-1.600.223,07
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	2.235,53	0,00	2.235,53
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	1.231,38	0,00	1.231,38
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	558,72	0,00	558,72
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	5.931,13	0,00	5.931,13
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	1.121,83	0,00	1.121,83



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	673,10	0,00	673,10
12100421010000	CONT.SERVIDOR ATIVO CIVIL P/RPPS -PRINCL	230.525,87	0,00	230.525,87
13210041010100	REC REMUN.RPPS.BANRISUL RENDA FIXA	199.851,42	0,00	199.851,42
13210041010200	REC.REMUN.RPPS.C.E.F. RENDA FIXA	124.431,33	0,00	124.431,33
13210041010300	REC.REMUN.RPPS.BCO BRASIL-RENDA FIXA	311.823,01	0,00	311.823,01
913210041010100	(-)REC.REMUN.RPPS C.E.F. RENDA FIXA	-7.950,07	0,00	-7.950,07
913210041010200	(-)REC.REMUN.RPPS BCO BRASIL RENDA FIXA	-53.559,30	0,00	-53.559,30
Subtotal		9.380.117,74	0,00	9.380.117,74
	(+) Perda com o FUNDEB	475.827,26	0,00	475.827,26
TOTAL		9.855.945,00	0,00	9.855.945,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		18.601.756,89	0,00	18.601.756,89

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

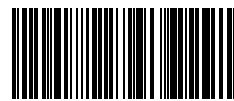
5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2017 - 01/07/2017 a 31/12/2017

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.626.614,31	0,00	5.626.614,31
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31900101000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	305.862,92	0,00	305.862,92
31900301000000	CIVIS	27.967,45	0,00	27.967,45
31900500010100	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	98.371,26	0,00	98.371,26
31900500010300	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	21.358,58	0,00	21.358,58
31900500010500	SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS	62,14	0,00	62,14
31900899040000	CONTRIB.P/ ATENDIM.A SAUDE SERVIDOR	149.782,13	0,00	149.782,13
31901107000000	ABONO DE PERMANENCIA	10.490,81	0,00	10.490,81
31911399010000	AMORTIZACAO PASSIVO ATUARIAL RPPS	186.096,09	0,00	186.096,09
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		4.826.622,93	0,00	4.826.622,93

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIR.-PROPRIO	98.227,61	0,00	98.227,61
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-MDE	40.928,14	0,00	40.928,14
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-ASPS	24.556,85	0,00	24.556,85
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		163.712,60	0,00	163.712,60



31801014016895750

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/07/2018 - 14:51:13

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/06/2018

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	389.144,03	0,00	389.144,03
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31900899040000	CONTRIB.P/ ATENDIM.A SAUDE SERVIDOR	15.676,47	0,00	15.676,47
31901107000000	ABONO DE PERMANENCIA	1.228,82	0,00	1.228,82
31911399010000	AMORTIZACAO PASSIVO ATUARIAL RPPS	15.652,93	0,00	15.652,93
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		356.585,81	0,00	356.585,81

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior 5.019.496,14 0,00 5.019.496,14

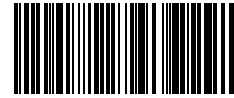
5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.757.276,80	0,00	4.757.276,80
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31900101000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	381.898,50	0,00	381.898,50
31900301000000	CIVIS	24.571,40	0,00	24.571,40
31900500010100	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	44.643,64	0,00	44.643,64
31900500010300	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	248,55	0,00	248,55
31900500020500	SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS	1.098,59	0,00	1.098,59
31900899040000	CONTRIB.P/ ATENDIM.A SAUDE SERVIDOR	130.830,99	0,00	130.830,99
31901107000000	ABONO DE PERMANENCIA	19.370,68	0,00	19.370,68
31911399010000	AMORTIZACAO PASSIVO ATUARIAL RPPS	179.227,63	0,00	179.227,63
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		3.975.386,82	0,00	3.975.386,82

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	2.235,53	0,00	2.235,53
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	1.231,38	0,00	1.231,38
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	558,72	0,00	558,72



31801014016895750

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/07/2018 - 14:51:13

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/06/2018

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		4.025,63	0,00	4.025,63

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	3.971.361,19	0,00	3.971.361,19
Total da Despesa com Pessoal	8.990.857,33	0,00	8.990.857,33

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211430102010000	INSS PARCELAMENTO 11030-721.285/17	160.496,28	0,00	160.496,28
212110201020100	PAC TRANSP.ASFA B.APARECIDA EXERCIC	904.769,42	0,00	904.769,42
TOTAL		1.065.265,70	0,00	1.065.265,70

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	185,54	0,00	185,54
111111902010100	BANCO DO BRASIL FPM N. 7028-9	249.484,14	0,00	249.484,14
111111902010200	BANCO DO BRASIL ITR N. 7067-X	75,38	0,00	75,38
111111902010300	BACO BRASIL ICMS DESON EXP.N 283141	5.904,88	0,00	5.904,88
111111902010400	BCO BRASIL FUNDO ESPECIAL C/73598	12.195,98	0,00	12.195,98



31801014016895750

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/07/2018 - 14:51:13

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902010500	BCO BRASIL CEX C/ 6450-5	35,71	0,00	35,71
111111902010700	BCO BRASIL ISS SIMPLES NACIONAL	1.137,13	0,00	1.137,13
111111902011400	BB C/ISS C/N. 798-9	59,33	0,00	59,33
111111902020600	BCO BRASIL EDUCACAO MDE C/7.527-2	3.109,69	0,00	3.109,69
111111902020900	BCO BRASIL PNAE CRECHE	1.548,04	0,00	1.548,04
111111902021000	BCO BRASIL SALARIO EDUC. C/6.440-8	15.075,48	0,00	15.075,48
111111902021100	BCO BRASIL PNAT PROG.NAC.TR.ESCOLAR	8,64	0,00	8,64
111111902021200	BCO BRASIL APOP CRECHE 8602-9	1.434,01	0,00	1.434,01
111111902021300	BCO BRASIL CIDE C/ 6492-0	0,44	0,00	0,44
111111902021600	BCO BRASIL PNAE -MEREND ESC.C/51950	4.428,37	0,00	4.428,37
111111902022600	BCO B.C/PBT-FMASPVBVII-8188-4	233,87	0,00	233,87
111111902023000	BCO BRASIL MEDICAMENTOS N.71528	29,94	0,00	29,94
111111902023300	BCO BRASIL FMASIGDBF C/7199.4	3.290,53	0,00	3.290,53
111111902023500	BCO BRASIL C/FUNDEB C/C 58.021-X	119.216,58	0,00	119.216,58
111111902023900	BB RETENCOES FL. PAGAMENTO	14.915,18	0,00	14.915,18
111111902024000	BB PNAP PRE-ESCOLA ALIM.ESC.C/7.711	2.494,31	0,00	2.494,31
111111902024600	BB FMAS PBFI PISO BAS.FIXO 8.298-8	22.552,37	0,00	22.552,37
111111902024700	BANCO BRASIL FMASIGDSUAS C.8463.8	1.246,99	0,00	1.246,99
111111902024900	BB.TETO FINANCEIRO	8.316,00	0,00	8.316,00
111111902025500	BB C/FNAS-SERV.CON FORT.VINC C/8709	547,50	0,00	547,50
111111902026000	BB FNS AQ.EQUIP.MAT PERMA C-8982-6	100,52	0,00	100,52
111111902026100	BB FMS ATENCAO BASICA CTA AGR.9358	146.404,15	0,00	146.404,15
111111902026200	BB FMS AT.MED.ALT.COMPL.AMB/HOSP	4.159,67	0,00	4.159,67
111111902026300	BB FMS VIGILANCIA EM SAUDE C-9358-0	1.023,90	0,00	1.023,90
111111902026400	BB FMS ASSIST FARMACEUTIC C/9358-0	52.265,47	0,00	52.265,47
111111903022000	CONT.CONT.CONTRP.CONV.801740-2014	233,86	0,00	233,86
111111903024700	CEF.PM.CONTA MOVIMENTO N.00000216-9	2.099,00	0,00	2.099,00
111111903024900	BB.CONST.ESC.FUND.FNDE-PAR-TC.22677	11.931,35	0,00	11.931,35
111111903025300	CEF.ME.MOD.INF.ESP.LAZ.2ET.1024215-	1.897,45	0,00	1.897,45
111111903025500	CF.CONTR.REC. RECAP.ASF.VIAS PUBL.	1.600,00	0,00	1.600,00
111111903025900	C.F.PAV.ASF.CAPEAM.SOBRE PEDRAS IR.	27.829,99	0,00	27.829,99
111111903026100	C.F.RECURSO PATRUL.AGRICOLA MECANIZ	97.500,00	0,00	97.500,00
111111903026200	C.F.CONTRAP.PATRUL.AGRICOLA MECANIZ	100,00	0,00	100,00
111111912000100	BRGS CTA CAMARA DUODECIMO 100013-6	1,94	0,00	1,94
111111912010100	BRGS ICMS N. 04.000276-0	117.213,27	0,00	117.213,27
111111912010200	BRGS MULTA TRANS.C/0400876707	13,02	0,00	13,02
111111912010300	BRGS IPTU C/04007770704	175,90	0,00	175,90
111111912010700	BRGS REST.ILUM.PUBLIC.C/04.01009	35,20	0,00	35,20
111111912010900	BERGS ALIENACAO BENS LIVRE C/040102	791,44	0,00	791,44
111111912011100	BERGS CTA CONCURSO 04.014954-0.5	62.890,98	0,00	62.890,98
111111912020300	BRGS FMS ASPS C/ 040090680-0	4.362,37	0,00	4.362,37



31801014016895750

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/07/2018 - 14:51:13

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912020500	BERGS-FUNDO FEAS - PEAS 0401315903	2.220,00	0,00	2.220,00
111111912020800	BRGS VIG.EPEDIMIL. DENGUE -RS	203,00	0,00	203,00
111111912021100	BERGS FARMACIA	9.499,48	0,00	9.499,48
111111912022100	BERGS ALIENACAO BENS MDE C/04010292	8,71	0,00	8,71
111111912022200	BERGS ALIENACAO BENS SAUDE C/040102	734,87	0,00	734,87
111111912022400	BERGS PSF ESTADUAL	34.748,28	0,00	34.748,28
111111912023000	BERGS FMMA-FUNDO MUN.MEIO AMBIENTE	5.279,46	0,00	5.279,46
111111912023100	BERGS FMMA-FUNDO VINCULAD ART.52	64,90	0,00	64,90
111111912023600	BERGS INCENT.AT.BASICA C ...	18.034,46	0,00	18.034,46
111111912024800	BERGS-RETENCOES AUTONOMOS E EMPRES	121,00	0,00	121,00
111111912025500	BERG-REC.DE ALIEN.BENS REC LIVRE	170,58	0,00	170,58
111111912025800	BERGS-PROG.ESTADUAL PASSE LIVRE	8.298,48	0,00	8.298,48
111111912026200	BERGS.CONS.POP.2016-MEL.ESTR.VICIN.	62.514,11	0,00	62.514,11
111111912026300	BERGS.CONS.POP.2016-CTR.P.MEL.ESTR.	11.102,94	0,00	11.102,94
111111999010100	SICREDI -ICMS DES.EXP.C/24067-2	36.629,75	0,00	36.629,75
111111999010200	SICREDI -TRIBUTACAO.C/87320-9	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL		1.239.785,53	0,00	1.239.785,53

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				1.239.785,53
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110503000000	PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ORD	44.412,08	0,00	44.412,08
218810102030000	INSS A RECOLHER AUTONOMOS	578,38	0,00	578,38
218810103010000	CSLL/COFINS/PIS/PASEP RETIDO N/FONT	40,74	0,00	40,74
218810114000000	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	28,00	0,00	28,00
218810115010000	RETENC-CONTR RPPS A RECOL-EX-INDIRE	5.217,74	0,00	5.217,74
218810115030000	RETENC-CONTR AO IPE NORMAL	5.302,29	0,00	5.302,29
218810199030000	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	352,04	0,00	352,04
218810199050000	BRGS CONSIGNADOS	1.139,97	0,00	1.139,97
218810199060000	CEF CONSIGNADOS	593,09	0,00	593,09
218810199070000	BB CONSIGNADOS	2.108,90	0,00	2.108,90



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
218810199130000	EMPRESTIMO CONSIGNADO SICREDI	927,49	0,00	927,49
227210301000000	APOS.PEN.OUT.BEN.CONC.PL.PREV. RPPS	6.558.137,00	0,00	6.558.137,00
227210305000000	(-)COMPENS.PREVID.PLAN.PREVID. RPPS	-655.814,00	0,00	-655.814,00
227210401000000	APOS.PEN.OUT.BEN.CON.PLAN.PREV.RPPS	34.867.490,00	0,00	34.867.490,00
227210402000000	(-)CONTRIB.ENTE PLAN.PREVID. RPPS	-3.340.823,00	0,00	-3.340.823,00
227210403000000	(-)CONTRIB.ATIV.PLAN.PREVID. RPPS	-3.340.823,00	0,00	-3.340.823,00
227210404000000	(-)COMP.PREVID.PLAN.PREVIDENC.RPPS	-3.486.748,00	0,00	-3.486.748,00
227210598000000	(-)OUTROS CRED. PLANO AMORTIZACAO	-10.752.110,36	0,00	-10.752.110,36
631100000170000	EMPENHOS DO EXERCICIO 2017	72.770,24	0,00	72.770,24
TOTAL		19.982.779,60	0,00	19.982.779,60

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 30/06/2018



31801014016895750

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/07/2018 - 14:51:13

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	113.296,70	0,00	113.296,70
11120200020000	IPTU - MDE	47.209,89	0,00	47.209,89
11120200030000	IPTU - ASPS	28.321,24	0,00	28.321,24
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIR.-PROPRIO	178.537,41	0,00	178.537,41
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-MDE	74.390,51	0,00	74.390,51
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-ASPS	44.634,27	0,00	44.634,27
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-PROPRIO	11.256,08	0,00	11.256,08
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	4.690,13	0,00	4.690,13
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.814,01	0,00	2.814,01
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS-PROPRIO	15.677,98	0,00	15.677,98
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	6.532,52	0,00	6.532,52
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	3.919,50	0,00	3.919,50
11120431050100	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS-PROPRIO	1.690,50	0,00	1.690,50
11120431050200	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - MDE	704,37	0,00	704,37
11120431050300	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - ASPS	422,62	0,00	422,62
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.PRO	8.965,97	0,00	8.965,97
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.MDE	3.736,30	0,00	3.736,30
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.ASP	2.241,65	0,00	2.241,65
11120431070100	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO-PROPRIO	917,38	0,00	917,38
11120431070200	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO - MDE	382,24	0,00	382,24
11120431070300	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO - ASPS	229,35	0,00	229,35
11120800010000	ITBI - PROPRIO	70.185,80	0,00	70.185,80
11120800020000	ITBI - MDE	29.244,13	0,00	29.244,13
11120800030000	ITBI - ASPS	17.546,41	0,00	17.546,41
11130501010000	ISS - PROPRIO	175.389,57	0,00	175.389,57
11130501020000	ISS - MDE	73.080,27	0,00	73.080,27
11130501030000	ISS - ASPS	43.846,44	0,00	43.846,44
11212100010000	LICENCA PREVIA - LP	4.235,59	0,00	4.235,59
11212100020000	LICNECA DE INSTALACAO - LI	12.219,54	0,00	12.219,54
11212100030000	LICENCA DE OPERACAO - LO	34.778,07	0,00	34.778,07
11212100040000	AUTORIZACAO	27.451,17	0,00	27.451,17



31801014016895750

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/07/2018 - 14:51:13

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11212100050000	OUTRAS TAXAS DE CONTROLE E FISC. AMBIENT	1.754,36	0,00	1.754,36
11212100060000	REC.FMMA-MULTAS VINC. ART.52-LEI 2885-15	5.050,00	0,00	5.050,00
11212500000000	TX.LIC. P/FUNCION. ESTABEL.COMER.IND.PRE	30.144,13	0,00	30.144,13
11213200000000	TAXA APROVACAO PROJETO CONSTRUCAO CIVIL	1.353,01	0,00	1.353,01
11222800000000	TAXA DE CEMITERIO	793,60	0,00	793,60
11229000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	50.973,35	0,00	50.973,35
11229900040000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	224,35	0,00	224,35
12102907000000	CONTRIB.SERV. ATIVO P/REG.PROPRIO PREVID	438.685,53	0,00	438.685,53
17210102010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PROPRIO	3.946.086,32	0,00	3.946.086,32
17210102020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL MDE	553.836,65	0,00	553.836,65
17210102040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL ASPS	1.038.443,78	0,00	1.038.443,78
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.384.591,70	0,00	1.384.591,70
17210103010000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE DEZ.PROPIO	184.553,89	0,00	184.553,89
17210103020000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE DEZ. MDE	76.897,46	0,00	76.897,46
17210103030000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE DEZ.ASPS	46.138,47	0,00	46.138,47
17210104010000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE JUL.PROPIO	188.506,45	0,00	188.506,45
17210104020000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE JUL. MDE	78.544,36	0,00	78.544,36
17210104030000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE JUL.ASPS	47.126,61	0,00	47.126,61
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	7.610,67	0,00	7.610,67
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.068,16	0,00	1.068,16
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	2.002,81	0,00	2.002,81
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	2.670,41	0,00	2.670,41
17213600010000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - PROPRIO	22.153,20	0,00	22.153,20
17213600020000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - MDE	3.109,20	0,00	3.109,20
17213600040000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - ASPS	5.829,84	0,00	5.829,84
17213600050000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - FUNDEB	7.773,12	0,00	7.773,12
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.577.191,14	0,00	3.577.191,14
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	502.074,12	0,00	502.074,12
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	941.388,99	0,00	941.388,99
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.255.185,33	0,00	1.255.185,33
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	276.267,40	0,00	276.267,40
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	38.759,00	0,00	38.759,00
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	72.673,29	0,00	72.673,29
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	97.197,05	0,00	97.197,05
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	54.015,11	0,00	54.015,11
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	7.581,07	0,00	7.581,07
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	14.214,47	0,00	14.214,47
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	18.952,72	0,00	18.952,72
17220113000000	COTA-PARTE CIDE	18.851,32	0,00	18.851,32
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	585,61	0,00	585,61
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	245,60	0,00	245,60



31801014016895750

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/07/2018 - 14:51:13

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

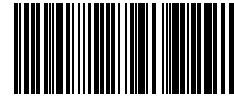
CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 30/06/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	144,69	0,00	144,69
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	691,43	0,00	691,43
19114000020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	288,30	0,00	288,30
19114000030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	172,57	0,00	172,57
19119901010000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	545,83	0,00	545,83
19131100010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA IPTU-PROPRIO	5.202,96	0,00	5.202,96
19131100020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO IPTU-MDE	2.169,16	0,00	2.169,16
19131100030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA IPTU-ASPS	1.300,13	0,00	1.300,13
19131300010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA DO ISS-PROPR	313,51	0,00	313,51
19131300020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-MDE	130,65	0,00	130,65
19131300030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-ASPS	78,36	0,00	78,36
19139900010000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DAS TAXAS	643,74	0,00	643,74
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU-PROPRIO	10.517,85	0,00	10.517,85
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	4.383,22	0,00	4.383,22
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.628,83	0,00	2.628,83
19311300010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS-PROPRIO	1.394,52	0,00	1.394,52
19311300020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	581,06	0,00	581,06
19311300030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	348,63	0,00	348,63
19319901010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	1.481,79	0,00	1.481,79
917220102040000	(R) DED. RECEITA P/FORMACAO FUNDEB-IPVA	-149,54	0,00	-149,54
919131100010000	DED MUL/JUR MORA DIV.AT.DO IPTU PROPRIO	-1.154,09	0,00	-1.154,09
919131100020000	DED MUL/JUR MORA DIV.AT.DO IPTU MDE	-481,03	0,00	-481,03
919131100030000	DED MUL/JUR MORA DIV.AT.DO IPTU ASPS	-288,35	0,00	-288,35
TOTAL		16.070.595,48	0,00	16.070.595,48

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.464.292,32	0,00	1.464.292,32	1,0303	1.508.660,38
Fevereiro	1.244.311,28	0,00	1.244.311,28	1,0258	1.276.414,51
Março	1.169.882,41	0,00	1.169.882,41	1,0252	1.199.363,45
Abril	1.371.779,97	0,00	1.371.779,97	1,0252	1.406.348,83
Mai	1.542.811,36	0,00	1.542.811,36	1,0252	1.581.690,21
Junho	1.191.617,39	0,00	1.191.617,39	1,0252	1.221.646,15
Julho	1.470.380,93	0,00	1.470.380,93	1,0252	1.507.434,53
Agosto	1.254.312,49	0,00	1.254.312,49	1,0252	1.285.921,16
Setembro	1.120.632,09	0,00	1.120.632,09	1,0228	1.146.182,50
Outubro	1.208.362,45	0,00	1.208.362,45	1,0165	1.228.300,43
Novembro	1.088.355,91	0,00	1.088.355,91	1,0155	1.105.225,43
Dezembro	1.943.856,88	0,00	1.943.856,88	1,0074	1.958.241,42
TOTAL	16.070.595,48	0,00	16.070.595,48		16.425.428,99



5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.702.832,12	4.095.431,70
2º Bimestre	4.702.832,12	3.724.270,27
3º Bimestre	4.702.832,12	3.977.512,79
4º Bimestre	4.702.832,12	0,00
5º Bimestre	4.702.832,12	0,00
6º Bimestre	4.702.839,40	0,00
TOTAL	28.217.000,00	11.797.214,76
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	235.333,32	148.839,71
2º Bimestre	235.333,32	149.191,60
3º Bimestre	235.333,32	154.928,29
4º Bimestre	235.333,32	0,00
5º Bimestre	235.333,32	0,00
6º Bimestre	235.333,40	0,00
TOTAL	1.412.000,00	452.959,60
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	412.533,20	61.410,00
2º Bimestre	412.533,20	1.864,53
3º Bimestre	412.533,20	220.866,98
4º Bimestre	412.533,20	0,00
5º Bimestre	412.533,20	0,00
6º Bimestre	412.534,00	0,00
TOTAL	2.475.200,00	284.141,51
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-541.386,64	-547.957,46
2º Bimestre	-541.386,64	-482.899,32
3º Bimestre	-541.386,64	-569.366,29
4º Bimestre	-541.386,64	0,00
5º Bimestre	-541.386,64	0,00
6º Bimestre	-541.386,80	0,00
TOTAL	-3.248.320,00	-1.600.223,07
TOTAL DA RECEITA	28.855.880,00	10.934.092,80

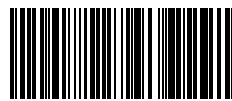
5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo



lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ezequiel Pasquetti

CPF: 69789037015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 37801040082

Nome: Aldomir Luiz Cantoni

Cargo: vice - Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 31/01/2018

Término: 14/02/2018

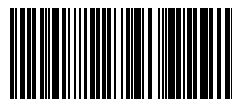
Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDINHA, 10 de Julho de 2018

EDILIO RUDY PREUSLER
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE RONDINHA



41804011301107483

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/07/2018

17:01:35

3.0.1.0

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE RONDINHA

CNPJ: 87712212000180

ORGÃO Nº: 56200

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31802014016895750 (Modelo 9)

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: GIANCARLOS GRANDO

Telefone: (54)99668623

e-mail: camara@rondinha.rs.leg.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 1774/2003

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 10/04/2003

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 2146/2007

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 05/07/2007

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
98570358091	Elisandro Brandao do Canto	Fiscal	controleinterno@rondinha.rs.gov.br	(54) 3365-1188

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
65119045049	Marinalva Tremea

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 3.017/2017, publicada em 09/11/2017:

- Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;
- Fixou critérios e forma de limitação de empenho;
- Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE RONDINHA



41804011301107483

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/07/2018

17:01:35

3.0.1.0

Pág.: 2/6

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2018 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2018, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- Foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;
- Foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE RONDINHA



41804011301107483

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/07/2018

17:01:35

3.0.1.0

Pág.: 3/6

o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2018, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2018 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2018 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 22/01/2018 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE RONDINHA



41804011301107483

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/07/2018

17:01:35

3.0.1.0

Pág.: 4/6

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2018 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2018, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2018.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2018.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE RONDINHA



41804011301107483

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



10/07/2018

17:01:35

3.0.1.0

Pág.: 5/6

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 01/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 1º Semestre
PM DE RONDINHA



41804011301107483

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.0

10/07/2018
17:01:35
Pág.: 6/6

PM DE RONDINHA, 10/07/2018

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Elisandro Brandao do Canto
Responsável pelo Controle Interno



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE RONDINHA

1º Semestre



31802014016895750

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.00.4

10/07/2018

14:51:13

Pág.: 1/2

Nome da Entidade: PM DE RONDINHA

CNPJ: 87712212000180

ORGÃO Nº: 56200

Cód. Barras do RVE Vinculado: 31801014016895750

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	18.601.756,89

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	8.990.857,33	48,33%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00%

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00%

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00%

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30%
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE RONDINHA

1º Semestre



31802014016895750

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.4

10/07/2018

14:51:13

Pág.: 2/2

Página

70

Processo
01522-0200/18-0

RONDINHA, 10 de Julho de 2018 .

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

MAURO ALBERTO MERLIN

Responsável pela Administração Financeira

ELISANDRO BRANDAO DO CANTO

Responsável pelo Controle Interno

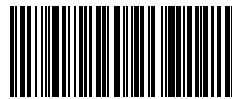
Página da
peça

2

Peça
1353236

DOCUMENTO
PUBLICO

ACESSO
7A5B8



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180

Período: 01/01/2018 a 31/08/2018 - 4º Bimestre

Prefeitura: PM DE RONDINHA

Logradouro: Av. Sarandi

nr: 646 compl:

Telefone: (54) 3365-1188

HomePage: www.rondinha.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br

Prefeito Municipal: EZEQUIEL PASQUETTI

Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER

Número do CRC: 40957

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TCHE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 93288165000191

Telefone: (54)33273639

Responsável: CARLOS VARGAS

E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

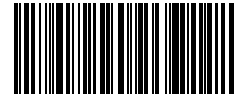
1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



41801030578745701

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:01:16

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/08/2018

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

RECEITAS CORRENTES

	ORÇADA	REALIZADA
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	1.739.720,00	921.028,89
CONTRIBUICOES	534.400,00	362.210,94
RECEITA PATRIMONIAL	2.609.030,00	874.534,91
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.217.350,00	13.388.329,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.500,00	141.982,17
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	28.217.000,00	15.688.086,42

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CONTRIBUICOES	1.412.000,00	605.846,11
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.412.000,00	605.846,11

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENACAO DE BENS	101.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.368.040,00	372.014,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.160,00	2.973,16
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.475.200,00	374.987,16

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
---------------------------------------------------------	-------------	-------------

DEDUÇÕES DE RECEITA

DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.248.320,00	-2.066.253,72
TOTAL DAS RECEITAS	28.855.880,00	14.602.665,97

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO

	VALOR
Dotação Inicial	27.978.380,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.753.537,67
Créditos Especiais	2.021.300,12
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	4.171.621,15
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	28.581.596,64

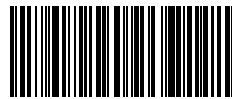
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

PODER EXECUTIVO

Empenhado	14.069.974,02
Liquidado	11.902.951,12
Pago	11.853.201,12
SALDO A LIQUIDAR	2.167.022,90
SALDO A PAGAR	49.750,00

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR



41801030578745701

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:01:16

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/08/2018

Empenhado	2.238.904,60
Liquidado	2.194.532,09
Pago	2.194.532,09
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	44.372,51
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	0,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

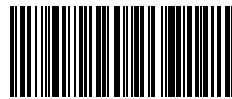
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	102.043,00
Excesso de Arrecadação	2.244,64
Auxílios e Convênios	498.929,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	4.171.621,15
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	4.171.621,15

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	21.715.006,52D	22.887.621,43D
ATIVO NAO CIRCULANTE	16.129.450,50D	17.394.898,46D
PASSIVO CIRCULANTE	2.223.893,06C	2.436.142,46C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.132.538,00C	19.849.308,64C
PATRIMONIO LIQUIDO	22.488.025,96C	22.488.025,96C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.438.330,11D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	704.688,87D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	0,00	3.617.101,67D
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	0,00	53.407,68D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	3.163.470,77D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	1.492,50D
TRIBUTARIAS	0,00	92.779,20D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	6.747.362,14D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	950.338,33C
CONTRIBUICOES	0,00	968.057,05C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	817.590,04C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	13.680.929,22C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	295.913,94C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	614.847,19C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	72.008.624,30D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.229.816,21D	1.229.816,21D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	72.008.624,30C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.229.816,21C	1.229.816,21C
ATOS POTENCIAIS	0,00	3.169.074,29D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	20.452.162,31D	36.334.455,94D
DIVIDA ATIVA	153.163,56D	199.420,90D
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30D	42.439,30D
OUTROS CONTROLES	950,00D	56.860,44D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	3.169.074,29C



41801030578745701

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:01:16

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/08/2018

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO ADMINISTRACAO FINANCEIRA	20.452.162,31C	36.334.455,94C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	153.163,56C	199.420,90C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30C	42.439,30C
OUTROS CONTROLES	950,00C	56.860,44C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	185,54D	185,54D
Bancos Conta Movimento	607.398,13D	595.999,82D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	607.583,67D	596.185,36D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.032,57D	37.800,58D
Bancos Conta Aplicação	19.843.546,07D	20.906.214,78D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	19.844.578,64D	20.944.015,36D

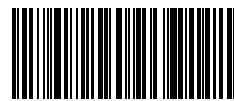
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	20.452.162,31D	21.540.200,72D
-------	----------------	----------------

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.044.714,17	2.394.228,80	2.262.456,28
2º Bimestre	3.729.872,42	3.028.675,29	3.010.205,71
3º Bimestre	3.603.698,15	3.053.953,08	3.186.727,18
4º Bimestre	2.613.396,91	3.239.954,54	3.061.135,70
5º Bimestre	2.638.836,62	2.530.266,60	2.550.989,70
6º Bimestre	2.147.923,60	3.334.191,67	3.477.613,31

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	26.052.886,00	22.301.068,24
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	812.000,00	926.847,27
RECEITAS DE CAPITAL	2.294.480,00	1.697.655,97
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



41801030578745701

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:01:16

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/08/2018

DEDUÇÕES DA RECEITA

	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.102.332,00	-2.768.297,73
TOTAL CONTAS DE RECEITA	26.057.034,00	22.157.273,75

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005 IR	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006 ELB	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006 IR	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006 ELB	27.245,10	0,00	27.245,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		116.721,01	0,00	116.721,01

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em cobrança administrativa e Judicial

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	113.079,10	0,00	113.079,10
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	47.416,24	0,00	47.416,24
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	28.269,65	0,00	28.269,65
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEG.PROPRI	5.931,13	0,00	5.931,13
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	1.121,83	0,00	1.121,83
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. ASPS	673,10	0,00	673,10
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	12.048,68	0,00	12.048,68
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	3.499,93	0,00	3.499,93
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	2.099,95	0,00	2.099,95
11130311040100	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG.REC.TES.MUN.PROP	50,17	0,00	50,17
11130311040200	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG.REC.TES.MUN. MDE	20,91	0,00	20,91
11130311040300	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG.REC.TES.MUN.ASPS	12,54	0,00	12,54
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	2.291,50	0,00	2.291,50



41801030578745701

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:01:16

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/08/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	954,79	0,00	954,79
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	572,88	0,00	572,88
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	25.443,59	0,00	25.443,59
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	10.601,43	0,00	10.601,43
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	6.360,81	0,00	6.360,81
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	4.111,78	0,00	4.111,78
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	1.713,24	0,00	1.713,24
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	1.027,95	0,00	1.027,95
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	125.502,72	0,00	125.502,72
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	52.301,81	0,00	52.301,81
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	31.362,98	0,00	31.362,98
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	281,79	0,00	281,79
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	118,70	0,00	118,70
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	69,18	0,00	69,18
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	6.988,27	0,00	6.988,27
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	2.912,19	0,00	2.912,19
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.746,61	0,00	1.746,61
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	3.166,90	0,00	3.166,90
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	1.320,47	0,00	1.320,47
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	790,79	0,00	790,79
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	53.748,08	0,00	53.748,08
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	22.395,09	0,00	22.395,09
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	13.437,02	0,00	13.437,02
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	147.302,77	0,00	147.302,77
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	61.349,74	0,00	61.349,74
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	36.808,26	0,00	36.808,26
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	533,35	0,00	533,35
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	222,48	0,00	222,48
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	132,97	0,00	132,97
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	970,38	0,00	970,38
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	404,33	0,00	404,33
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	242,59	0,00	242,59
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	755,48	0,00	755,48
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	314,81	0,00	314,81
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	188,83	0,00	188,83
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	2.896.597,82	0,00	2.896.597,82
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	406.540,22	0,00	406.540,22
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	762.262,94	0,00	762.262,94
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.016.350,60	0,00	1.016.350,60
17180141010000	COTA-PAR.FPM 1%COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	429,91	0,00	429,91
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	60,33	0,00	60,33
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	113,15	0,00	113,15
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	150,84	0,00	150,84
17180611010000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.PRO	15.110,67	0,00	15.110,67
17180611020000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.MDE	2.120,81	0,00	2.120,81



41801030578745701

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:01:16

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/08/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180611030000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PRIN.ASPS	3.976,51	0,00	3.976,51
17180611040000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PR.FUNDEB	5.301,96	0,00	5.301,96
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.472.244,17	0,00	2.472.244,17
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	346.984,41	0,00	346.984,41
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	650.595,85	0,00	650.595,85
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	867.461,12	0,00	867.461,12
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	247.276,64	0,00	247.276,64
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	34.705,45	0,00	34.705,45
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	65.072,77	0,00	65.072,77
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	86.764,22	0,00	86.764,22
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	39.706,78	0,00	39.706,78
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	5.572,89	0,00	5.572,89
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	10.449,16	0,00	10.449,16
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	13.932,24	0,00	13.932,24
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.048,86	0,00	-1.048,86
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-437,17	0,00	-437,17
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-262,08	0,00	-262,08
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-461,47	0,00	-461,47
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-192,29	0,00	-192,29
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-115,35	0,00	-115,35
SUBTOTAL		11.101.173,59	0,00	11.101.173,59

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.775.293,40**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

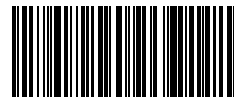
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	206.667,99	0,00	206.667,99
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	876.294,00	0,00	876.294,00
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-629,46	0,00	-629,46
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.100.313,18	0,00	2.100.313,18
TOTAL II		3.182.645,71	0,00	3.182.645,71

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.440.149,73	0,00	1.440.149,73
20	EDUCACAO INFANTIL	120.038,36	0,00	120.038,36
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.099.618,28	0,00	1.099.618,28
31	EDUCACAO INFANTIL	325.047,50	0,00	325.047,50
SUBTOTAL I		2.984.853,87	0,00	2.984.853,87

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		581.582,66	0,00	581.582,66
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		695,36	0,00	695,36



41801030578745701

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:01:16

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/08/2018

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	32,12	3.565.741,17

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	2.896.597,82	0,00	2.896.597,82
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	406.540,22	0,00	406.540,22
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	762.262,94	0,00	762.262,94
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.016.350,60	0,00	1.016.350,60
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	429,91	0,00	429,91
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	60,33	0,00	60,33
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	113,15	0,00	113,15
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	150,84	0,00	150,84
17180611010000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.PRO	15.110,67	0,00	15.110,67
17180611020000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.MDE	2.120,81	0,00	2.120,81
17180611030000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PRIN.ASPS	3.976,51	0,00	3.976,51
17180611040000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PR.FUNDEB	5.301,96	0,00	5.301,96
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.472.244,17	0,00	2.472.244,17
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	346.984,41	0,00	346.984,41
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	650.595,85	0,00	650.595,85
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	867.461,12	0,00	867.461,12
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	247.276,64	0,00	247.276,64
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	34.705,45	0,00	34.705,45
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	65.072,77	0,00	65.072,77
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	86.764,22	0,00	86.764,22
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	39.706,78	0,00	39.706,78
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	5.572,89	0,00	5.572,89
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	10.449,16	0,00	10.449,16
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	13.932,24	0,00	13.932,24
SUBTOTAL		9.949.781,46	0,00	9.949.781,46

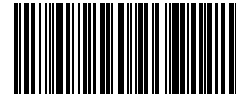
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.989.956,29**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.100.313,18	0,00	2.100.313,18
TOTAL II		2.100.313,18	0,00	2.100.313,18

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.099.618,28	0,00	1.099.618,28



41801030578745701

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:01:16

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/08/2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	EDUCACAO INFANTIL	325.047,50	0,00	325.047,50
SUBTOTAL I		1.424.665,78	0,00	1.424.665,78

(+) Perda com o FUNDEB		581.582,66	0,00	581.582,66
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		691,68	0,00	691,68
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		20,16		2.005.556,76

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FUNDEB PRINCIPAL	691,68	0,00	691,68
17580111000000	TRAN.REC.FUNDEB VAL.PROF.EDU.FUNDEB PRIN	1.408.378,32	0,00	1.408.378,32
Total		1.409.070,00	0,00	1.409.070,00

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB

845.442,00

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	787.662,86	0,00	787.662,86
31	EDUCACAO INFANTIL	201.736,50	0,00	201.736,50
TOTAL		989.399,36	0,00	989.399,36

% de Aplicação

70,22

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017		3.176,99	0,00	3.176,99
TOTAL		3.176,99	0,00	3.176,99

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%

158,85

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	113.079,10	0,00	113.079,10
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	47.416,24	0,00	47.416,24
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	28.269,65	0,00	28.269,65



41801030578745701

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:01:16

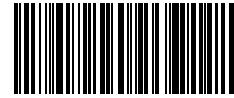
PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/08/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	5.931,13	0,00	5.931,13
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	1.121,83	0,00	1.121,83
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. ASPS	673,10	0,00	673,10
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	12.048,68	0,00	12.048,68
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	3.499,93	0,00	3.499,93
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	2.099,95	0,00	2.099,95
11130311040100	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG.REC.TES.MUN.PROP	50,17	0,00	50,17
11130311040200	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG REC.TES.MUN. MDE	20,91	0,00	20,91
11130311040300	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG REC.TES.MUN.ASPS	12,54	0,00	12,54
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	2.291,50	0,00	2.291,50
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	954,79	0,00	954,79
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	572,88	0,00	572,88
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	25.443,59	0,00	25.443,59
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	10.601,43	0,00	10.601,43
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	6.360,81	0,00	6.360,81
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	4.111,78	0,00	4.111,78
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	1.713,24	0,00	1.713,24
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.ASPS	1.027,95	0,00	1.027,95
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	125.502,72	0,00	125.502,72
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	52.301,81	0,00	52.301,81
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	31.362,98	0,00	31.362,98
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	281,79	0,00	281,79
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	118,70	0,00	118,70
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	69,18	0,00	69,18
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	6.988,27	0,00	6.988,27
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	2.912,19	0,00	2.912,19
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.746,61	0,00	1.746,61
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	3.166,90	0,00	3.166,90
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	1.320,47	0,00	1.320,47
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	790,79	0,00	790,79
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	53.748,08	0,00	53.748,08
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	22.395,09	0,00	22.395,09
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	13.437,02	0,00	13.437,02
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	147.302,77	0,00	147.302,77
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	61.349,74	0,00	61.349,74
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	36.808,26	0,00	36.808,26
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	533,35	0,00	533,35
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	222,48	0,00	222,48
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	132,97	0,00	132,97
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	970,38	0,00	970,38
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	404,33	0,00	404,33
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	242,59	0,00	242,59
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	755,48	0,00	755,48
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	314,81	0,00	314,81
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	188,83	0,00	188,83
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	2.896.597,82	0,00	2.896.597,82
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	406.540,22	0,00	406.540,22
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	762.262,94	0,00	762.262,94



41801030578745701

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:01:16

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/08/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.016.350,60	0,00	1.016.350,60
17180141010000	COTA-PAR.FPM 1%COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	429,91	0,00	429,91
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	60,33	0,00	60,33
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	113,15	0,00	113,15
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	150,84	0,00	150,84
17180611010000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.PRO	15.110,67	0,00	15.110,67
17180611020000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.MDE	2.120,81	0,00	2.120,81
17180611030000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PRIN.ASPS	3.976,51	0,00	3.976,51
17180611040000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PR.FUNDEB	5.301,96	0,00	5.301,96
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.472.244,17	0,00	2.472.244,17
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	346.984,41	0,00	346.984,41
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	650.595,85	0,00	650.595,85
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	867.461,12	0,00	867.461,12
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	247.276,64	0,00	247.276,64
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	34.705,45	0,00	34.705,45
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	65.072,77	0,00	65.072,77
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	86.764,22	0,00	86.764,22
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	39.706,78	0,00	39.706,78
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	5.572,89	0,00	5.572,89
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	10.449,16	0,00	10.449,16
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	13.932,24	0,00	13.932,24
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.048,86	0,00	-1.048,86
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-437,17	0,00	-437,17
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-262,08	0,00	-262,08
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-461,47	0,00	-461,47
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-192,29	0,00	-192,29
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-115,35	0,00	-115,35
SUBTOTAL I		11.101.173,59	0,00	11.101.173,59

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada 1.665.176,04

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	123.796,11	0,00	123.796,11
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.540.656,31	0,00	1.540.656,31
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-377,43	0,00	-377,43
TOTAL II		1.664.074,99	0,00	1.664.074,99

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	-39.031,27	0,00	-39.031,27
40	ATENCAO BASICA	1.644.370,77	0,00	1.644.370,77
40	VIGILANCIA SANITARIA	24.908,51	0,00	24.908,51



41801030578745701

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:01:16

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/08/2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		1.630.248,01	0,00	1.630.248,01

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

SUBTOTAL III		0,00	0,00	0,00
---------------------	--	-------------	-------------	-------------

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	14,69	1.630.248,01

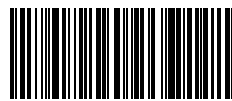
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 57 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 43,876%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 92,273%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 47,232%
BAL_REC.TXT	BER_30	787	1	AVISO	Linha: 787 - Natureza da Receita Orçamentária 917180121040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	792	1	AVISO	Linha: 792 - Natureza da Receita Orçamentária 917180151040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	798	1	AVISO	Linha: 798 - Natureza da Receita Orçamentária 917180611040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	810	1	AVISO	Linha: 810 - Natureza da Receita Orçamentária 917280121040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	815	1	AVISO	Linha: 815 - Natureza da Receita Orçamentária 917280131040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113812900010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 546.743,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 545.743,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 122110100010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 58.936,13) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 122110100020000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 0,01) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 122110100030000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 806,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 27.426,29) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100020000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 14.811,18) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100030000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 168.873,45) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100040000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 25.758,67) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100050000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 22.121,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100060000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 69.230,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BAV_66
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 000000000401478906 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_33	25	0	AVISO	Linha: 25 - Validação do prefixo da agência 00515 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	25	0	AVISO	Linha: 25 - Validação da conta 0000000006000035947 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação do prefixo da agência 00515 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação da conta 0000000000000035957 inconsistente para o código do banco 104

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 57 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: A função referida não está em uso, somente consta na tabela de funções

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113812900010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 546.743,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 545.743,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 122110100010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 58.936,13) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 122110100020000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 0,01) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 122110100030000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 806,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 27.426,29) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100020000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 14.811,18) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100030000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 168.873,45) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

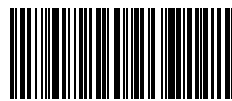
Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100040000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 25.758,67) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100050000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 22.121,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da



Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100060000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 69.230,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2018	Hall Municipal
	Jornal	30/03/2018	Folha da Produção
	Internet	30/03/2018	http://www.rondinha.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	25/05/2018	Hall Municipal
	Jornal	25/05/2018	Folha da Produção
	Internet	25/05/2018	http://www.rondinha.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	27/07/2018	Hall Municipal
	Jornal	27/07/2018	Folha da Produção
	Internet	27/07/2018	http://www.rondinha.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	28/09/2018	Hall Municipal
	Jornal	28/09/2018	Folha da Produção
	Internet	28/09/2018	http://www.rondinha.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	26/01/2018	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2018	25/05/2018	Câmara de Vereadores
2º Quadrimestre/2018	21/09/2018	Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondinha.rs.gov.br

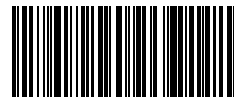
Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.702.832,12	4.095.431,70
2º Bimestre	4.702.832,12	3.724.270,27
3º Bimestre	4.702.832,12	3.977.512,79
4º Bimestre	4.702.832,12	3.890.871,66
5º Bimestre	4.702.832,12	0,00
6º Bimestre	4.702.839,40	0,00
TOTAL	28.217.000,00	15.688.086,42



41801030578745701

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:01:16

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/08/2018

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
1º Bimestre	235.333,32	148.839,71
2º Bimestre	235.333,32	149.191,60
3º Bimestre	235.333,32	154.928,29
4º Bimestre	235.333,32	152.886,51
5º Bimestre	235.333,32	0,00
6º Bimestre	235.333,40	0,00
TOTAL	1.412.000,00	605.846,11

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	412.533,20	61.410,00
2º Bimestre	412.533,20	1.864,53
3º Bimestre	412.533,20	220.866,98
4º Bimestre	412.533,20	90.845,65
5º Bimestre	412.533,20	0,00
6º Bimestre	412.534,00	0,00
TOTAL	2.475.200,00	374.987,16

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-541.386,64	-547.957,46
2º Bimestre	-541.386,64	-482.899,32
3º Bimestre	-541.386,64	-569.366,29
4º Bimestre	-541.386,64	-466.030,65
5º Bimestre	-541.386,64	0,00
6º Bimestre	-541.386,80	0,00
TOTAL	-3.248.320,00	-2.066.253,72
TOTAL DA RECEITA	28.855.880,00	14.602.665,97

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.



41801030578745701

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:01:16

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/08/2018

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ezequiel Pasquetti

CPF: 69789037015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 37801040082

Nome: Aldomir Luiz Cantoni

Cargo: vice - Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 31/01/2018

Término: 14/02/2018

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



41801030578745701

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/09/2018 - 10:01:16

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/08/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

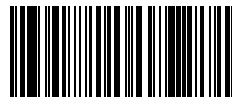
RONDINHA, 18 de Setembro de 2018

EDILIO RUDY PREUSLER

Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180

Período: 01/01/2018 a 31/10/2018 - 5º Bimestre

Prefeitura: PM DE RONDINHA

Logradouro: Av. Sarandi

nr: 646 compl:

Telefone: (54) 3365-1188

HomePage: www.rondinha.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br

Prefeito Municipal: ALDOMIR LUIZ CANTONI

Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER

Número do CRC: 40957

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TCHE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 93288165000191

Telefone: (54)33273639

Responsável: CARLOS VARGAS

E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	1.739.720,00	1.119.664,28
CONTRIBUICOES	534.400,00	439.592,10
RECEITA PATRIMONIAL	2.609.030,00	1.310.975,44
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.217.350,00	16.440.143,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.500,00	142.408,32
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	28.217.000,00	19.452.783,97

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CONTRIBUICOES	1.412.000,00	758.084,13
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.412.000,00	758.084,13

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENACAO DE BENS	101.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.368.040,00	372.014,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.160,00	3.606,15
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.475.200,00	375.620,15

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
---------------------------------------------------------	-------------	-------------

DEDUÇÕES DE RECEITA

DEDUÇÕES DE RECEITA	-3.248.320,00	-2.529.074,77
TOTAL DAS RECEITAS	28.855.880,00	18.057.413,48

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO

Dotação Inicial	27.978.380,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.799.366,53
Créditos Especiais	2.288.687,99
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	5.183.021,15
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	28.883.413,37

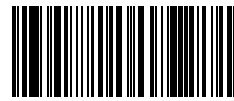
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

PODER EXECUTIVO

Empenhado	17.031.112,63
Liquidado	14.745.391,04
Pago	14.688.042,38
SALDO A LIQUIDAR	2.285.721,59
SALDO A PAGAR	57.348,66

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR



51801034256265395

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2018 - 15:50:20

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/10/2018

Empenhado	2.238.904,60
Liquidado	2.194.532,09
Pago	2.194.532,09
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	44.372,51
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	0,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

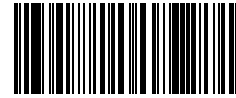
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	102.043,00
Excesso de Arrecadação	304.061,37
Auxílios e Convênios	498.929,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	5.183.021,15
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	5.183.021,15

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	21.715.006,52D	23.377.552,56D
ATIVO NAO CIRCULANTE	16.129.450,50D	17.327.805,31D
PASSIVO CIRCULANTE	2.223.893,06C	2.667.994,30C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.132.538,00C	19.849.308,64C
PATRIMONIO LIQUIDO	22.488.025,96C	22.488.025,96C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	9.222.055,44D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	876.488,77D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	0,00	4.568.854,28D
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	0,00	66.581,28D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	3.922.893,99D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	1.738,90D
TRIBUTARIAS	0,00	107.106,48D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	6.751.136,64D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.119.522,07C
CONTRIBUICOES	0,00	1.197.676,23C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	1.255.201,22C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	16.732.743,54C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	295.913,94C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	615.827,75C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	75.573.396,37D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.229.816,21D	1.229.816,21D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	75.573.396,37C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.229.816,21C	1.229.816,21C
ATOS POTENCIAIS	0,00	3.169.074,29D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	20.452.162,31D	40.902.913,84D
DIVIDA ATIVA	153.163,56D	199.420,90D
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30D	42.439,30D
OUTROS CONTROLES	950,00D	71.170,54D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	3.169.074,29C



51801034256265395

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2018 - 15:50:20

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/10/2018

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO ADMINISTRACAO FINANCEIRA	20.452.162,31C	40.902.913,84C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	153.163,56C	199.420,90C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30C	42.439,30C
OUTROS CONTROLES	950,00C	71.170,54C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	185,54D	156,73D
Bancos Conta Movimento	607.398,13D	571.871,56D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	607.583,67D	572.028,29D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.032,57D	35.820,51D
Bancos Conta Aplicação	19.843.546,07D	21.412.217,92D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	19.844.578,64D	21.448.038,43D

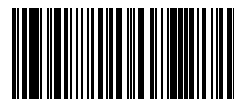
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL	20.452.162,31D	22.020.066,72D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.044.714,17	2.394.228,80	2.262.456,28
2º Bimestre	3.729.872,42	3.028.675,29	3.010.205,71
3º Bimestre	3.603.698,15	3.053.953,08	3.186.727,18
4º Bimestre	2.613.396,91	3.239.954,54	3.061.135,70
5º Bimestre	2.638.836,62	2.530.266,60	2.550.989,70
6º Bimestre	2.147.923,60	3.334.191,67	3.477.613,31

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	26.052.886,00	22.301.068,24
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	812.000,00	926.847,27
RECEITAS DE CAPITAL	2.294.480,00	1.697.655,97
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA

	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.102.332,00	-2.768.297,73
TOTAL CONTAS DE RECEITA	26.057.034,00	22.157.273,75

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005 IR	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006 ELB	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006 IR	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006 ELB	27.245,10	0,00	27.245,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		116.721,01	0,00	116.721,01

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em cobrança Administrativa e Judicial

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	118.629,52	0,00	118.629,52
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	49.729,00	0,00	49.729,00
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	29.657,32	0,00	29.657,32
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	5.944,31	0,00	5.944,31
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	1.127,32	0,00	1.127,32
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	676,39	0,00	676,39
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	12.048,68	0,00	12.048,68
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	3.499,93	0,00	3.499,93
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	2.099,95	0,00	2.099,95
11130311040100	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG.REC.TES.MUN.PROP	50,17	0,00	50,17
11130311040200	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG REC.TES.MUN. MDE	20,91	0,00	20,91
11130311040300	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG REC.TES.MUN.ASPS	12,54	0,00	12,54
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	2.291,50	0,00	2.291,50



51801034256265395

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2018 - 15:50:20

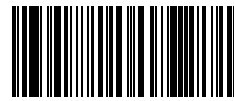
PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/10/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	954,79	0,00	954,79
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	572,88	0,00	572,88
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	54.667,54	0,00	54.667,54
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	22.778,06	0,00	22.778,06
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	13.666,78	0,00	13.666,78
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	6.249,31	0,00	6.249,31
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	2.603,90	0,00	2.603,90
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	1.562,34	0,00	1.562,34
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	146.259,16	0,00	146.259,16
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	60.951,45	0,00	60.951,45
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	36.551,17	0,00	36.551,17
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	435,53	0,00	435,53
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	183,32	0,00	183,32
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	107,18	0,00	107,18
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	7.340,21	0,00	7.340,21
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	3.058,87	0,00	3.058,87
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.834,56	0,00	1.834,56
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	3.443,11	0,00	3.443,11
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	1.435,57	0,00	1.435,57
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	859,84	0,00	859,84
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	67.166,42	0,00	67.166,42
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	27.986,07	0,00	27.986,07
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	16.791,61	0,00	16.791,61
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	188.066,81	0,00	188.066,81
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	78.335,03	0,00	78.335,03
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	46.999,04	0,00	46.999,04
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	646,62	0,00	646,62
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	269,69	0,00	269,69
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	161,22	0,00	161,22
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	970,38	0,00	970,38
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	404,33	0,00	404,33
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	242,59	0,00	242,59
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	755,48	0,00	755,48
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	314,81	0,00	314,81
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	188,83	0,00	188,83
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	3.431.185,38	0,00	3.431.185,38
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	481.570,05	0,00	481.570,05
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	902.943,88	0,00	902.943,88
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.203.925,18	0,00	1.203.925,18
17180141010000	COTA-PAR.FPM 1%COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	7.863,38	0,00	7.863,38
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.103,62	0,00	1.103,62
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.069,32	0,00	2.069,32
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	2.759,06	0,00	2.759,06
17180611010000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.PRO	18.888,31	0,00	18.888,31
17180611020000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.MDE	2.651,01	0,00	2.651,01



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180611030000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PRIN.ASPS	4.970,63	0,00	4.970,63
17180611040000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PR.FUNDEB	6.627,44	0,00	6.627,44
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	3.229.268,05	0,00	3.229.268,05
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	453.233,37	0,00	453.233,37
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	849.812,67	0,00	849.812,67
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.133.083,54	0,00	1.133.083,54
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	253.598,44	0,00	253.598,44
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	35.592,72	0,00	35.592,72
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	66.736,42	0,00	66.736,42
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	88.982,45	0,00	88.982,45
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	49.602,34	0,00	49.602,34
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	6.961,73	0,00	6.961,73
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	13.053,26	0,00	13.053,26
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	17.404,36	0,00	17.404,36
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.048,86	0,00	-1.048,86
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-437,17	0,00	-437,17
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-262,08	0,00	-262,08
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-461,47	0,00	-461,47
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-192,29	0,00	-192,29
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-115,35	0,00	-115,35
SUBTOTAL		13.603.210,99	0,00	13.603.210,99
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				3.400.802,75

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

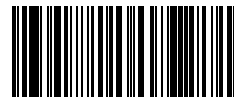
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	253.653,05	0,00	253.653,05
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.061.422,39	0,00	1.061.422,39
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-629,46	0,00	-629,46
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.563.134,23	0,00	2.563.134,23
TOTAL II		3.877.580,21	0,00	3.877.580,21

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.850.850,53	0,00	1.850.850,53
20	EDUCACAO INFANTIL	144.137,38	0,00	144.137,38
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.353.578,17	0,00	1.353.578,17
31	EDUCACAO INFANTIL	387.253,43	0,00	387.253,43
SUBTOTAL I		3.735.819,51	0,00	3.735.819,51

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		675.231,34	0,00	675.231,34
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		860,08	0,00	860,08



51801034256265395

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2018 - 15:50:20

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/10/2018

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	32,42	4.410.190,77

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	3.431.185,38	0,00	3.431.185,38
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	481.570,05	0,00	481.570,05
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	902.943,88	0,00	902.943,88
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.203.925,18	0,00	1.203.925,18
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	7.863,38	0,00	7.863,38
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.103,62	0,00	1.103,62
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.069,32	0,00	2.069,32
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	2.759,06	0,00	2.759,06
17180611010000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.PRO	18.888,31	0,00	18.888,31
17180611020000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.MDE	2.651,01	0,00	2.651,01
17180611030000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PRIN.ASPS	4.970,63	0,00	4.970,63
17180611040000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PR.FUNDEB	6.627,44	0,00	6.627,44
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	3.229.268,05	0,00	3.229.268,05
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	453.233,37	0,00	453.233,37
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	849.812,67	0,00	849.812,67
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.133.083,54	0,00	1.133.083,54
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	253.598,44	0,00	253.598,44
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	35.592,72	0,00	35.592,72
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	66.736,42	0,00	66.736,42
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	88.982,45	0,00	88.982,45
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	49.602,34	0,00	49.602,34
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	6.961,73	0,00	6.961,73
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	13.053,26	0,00	13.053,26
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	17.404,36	0,00	17.404,36
SUBTOTAL		12.263.886,61	0,00	12.263.886,61

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.452.777,32**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.563.134,23	0,00	2.563.134,23
TOTAL II		2.563.134,23	0,00	2.563.134,23

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.353.578,17	0,00	1.353.578,17



51801034256265395

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2018 - 15:50:20

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/10/2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	EDUCACAO INFANTIL	387.253,43	0,00	387.253,43
SUBTOTAL I		1.740.831,60	0,00	1.740.831,60

(+) Perda com o FUNDEB	675.231,34	0,00	675.231,34
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	856,40	0,00	856,40

	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	19,69		2.415.206,54

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FUNDEB PRINCIPAL	856,40	0,00	856,40
17580111000000	TRAN.REC.FUNDEB VAL.PROF.EDU.FUNDEB PRIN	1.777.550,69	0,00	1.777.550,69
Total		1.778.407,09	0,00	1.778.407,09

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.067.044,25**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	944.746,40	0,00	944.746,40
31	EDUCACAO INFANTIL	221.696,47	0,00	221.696,47
TOTAL		1.166.442,87	0,00	1.166.442,87

% de Aplicação **65,59**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	3.176,99	0,00	3.176,99
TOTAL	3.176,99	0,00	3.176,99

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **158,85**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Outubro)

TOTAL	0,00	0,00	0,00
--------------	-------------	-------------	-------------

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	118.629,52	0,00	118.629,52
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	49.729,00	0,00	49.729,00
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	29.657,32	0,00	29.657,32



51801034256265395

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2018 - 15:50:20

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/10/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	5.944,31	0,00	5.944,31
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	1.127,32	0,00	1.127,32
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. ASPS	676,39	0,00	676,39
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	12.048,68	0,00	12.048,68
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	3.499,93	0,00	3.499,93
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	2.099,95	0,00	2.099,95
11130311040100	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG.REC.TES.MUN.PROP	50,17	0,00	50,17
11130311040200	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG REC.TES.MUN. MDE	20,91	0,00	20,91
11130311040300	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG REC.TES.MUN.ASPS	12,54	0,00	12,54
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	2.291,50	0,00	2.291,50
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	954,79	0,00	954,79
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	572,88	0,00	572,88
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	54.667,54	0,00	54.667,54
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	22.778,06	0,00	22.778,06
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	13.666,78	0,00	13.666,78
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	6.249,31	0,00	6.249,31
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	2.603,90	0,00	2.603,90
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	1.562,34	0,00	1.562,34
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	146.259,16	0,00	146.259,16
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	60.951,45	0,00	60.951,45
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	36.551,17	0,00	36.551,17
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	435,53	0,00	435,53
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	183,32	0,00	183,32
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	107,18	0,00	107,18
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	7.340,21	0,00	7.340,21
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	3.058,87	0,00	3.058,87
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.834,56	0,00	1.834,56
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	3.443,11	0,00	3.443,11
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	1.435,57	0,00	1.435,57
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	859,84	0,00	859,84
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	67.166,42	0,00	67.166,42
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	27.986,07	0,00	27.986,07
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	16.791,61	0,00	16.791,61
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	188.066,81	0,00	188.066,81
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	78.335,03	0,00	78.335,03
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	46.999,04	0,00	46.999,04
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	646,62	0,00	646,62
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	269,69	0,00	269,69
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	161,22	0,00	161,22
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	970,38	0,00	970,38
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	404,33	0,00	404,33
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	242,59	0,00	242,59
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	755,48	0,00	755,48
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	314,81	0,00	314,81
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	188,83	0,00	188,83
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	3.431.185,38	0,00	3.431.185,38
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	481.570,05	0,00	481.570,05
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	902.943,88	0,00	902.943,88



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.203.925,18	0,00	1.203.925,18
17180141010000	COTA-PAR.FPM 1%COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	7.863,38	0,00	7.863,38
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.103,62	0,00	1.103,62
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.069,32	0,00	2.069,32
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	2.759,06	0,00	2.759,06
17180611010000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.PRO	18.888,31	0,00	18.888,31
17180611020000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.MDE	2.651,01	0,00	2.651,01
17180611030000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PRIN.ASPS	4.970,63	0,00	4.970,63
17180611040000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PR.FUNDEB	6.627,44	0,00	6.627,44
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	3.229.268,05	0,00	3.229.268,05
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	453.233,37	0,00	453.233,37
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	849.812,67	0,00	849.812,67
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.133.083,54	0,00	1.133.083,54
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	253.598,44	0,00	253.598,44
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	35.592,72	0,00	35.592,72
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	66.736,42	0,00	66.736,42
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	88.982,45	0,00	88.982,45
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	49.602,34	0,00	49.602,34
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	6.961,73	0,00	6.961,73
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	13.053,26	0,00	13.053,26
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	17.404,36	0,00	17.404,36
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.048,86	0,00	-1.048,86
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-437,17	0,00	-437,17
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-262,08	0,00	-262,08
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-461,47	0,00	-461,47
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-192,29	0,00	-192,29
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-115,35	0,00	-115,35
SUBTOTAL I		13.603.210,99	0,00	13.603.210,99

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.040.481,65**

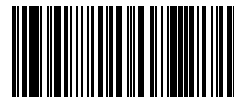
3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	151.984,24	0,00	151.984,24
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.887.772,11	0,00	1.887.772,11
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-377,43	0,00	-377,43
TOTAL II		2.039.378,92	0,00	2.039.378,92

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	-50.033,33	0,00	-50.033,33
40	ATENCAO BASICA	2.038.617,99	0,00	2.038.617,99
40	VIGILANCIA SANITARIA	32.539,51	0,00	32.539,51



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		2.021.124,17	0,00	2.021.124,17

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS

SUBTOTAL III		4,71	0,00	4,71
---------------------	--	-------------	-------------	-------------

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	14,86	2.021.119,46

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 57 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 43,648%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 93,048%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 47,614%
BAL_REC.TXT	BER_30	793	1	AVISO	Linha: 793 - Natureza da Receita Orçamentária 917180121040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	798	1	AVISO	Linha: 798 - Natureza da Receita Orçamentária 917180151040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	804	1	AVISO	Linha: 804 - Natureza da Receita Orçamentária 917180611040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	816	1	AVISO	Linha: 816 - Natureza da Receita Orçamentária 917280121040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	821	1	AVISO	Linha: 821 - Natureza da Receita Orçamentária 917280131040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113812900010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 546.743,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 545.743,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 122110100010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 58.936,13) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 122110100020000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 0,01) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 122110100030000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 806,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 27.426,29) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100020000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 14.811,18) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100030000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 168.873,45) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100040000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 25.758,67) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100050000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 22.121,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100060000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 69.230,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BAV_66
CTA_DISP.TXT	CTV_34	5	0	AVISO	Linha: 5 - Validação da conta 000000000401478906 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_33	25	0	AVISO	Linha: 25 - Validação do prefixo da agência 00515 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	25	0	AVISO	Linha: 25 - Validação da conta 0000000006000035947 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação do prefixo da agência 00515 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	26	0	AVISO	Linha: 26 - Validação da conta 0000000006000035947 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação da conta 000000000000093585 inconsistente para o código do banco 1

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 57 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Estas funções não estão sendo utilizadas, somente constam em tabelas.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113812900010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 546.743,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 545.743,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 122110100010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 58.936,13) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 122110100020000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 0,01) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 122110100030000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 806,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 27.426,29) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100020000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 14.811,18) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100030000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 168.873,45) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100040000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 25.758,67) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100050000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 22.121,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).



Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100060000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 69.230,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2018	Hall Municipal
	Jornal	30/03/2018	Folha da Produção
	Internet	30/03/2018	http://www.rondinha.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	25/05/2018	Hall Municipal
	Jornal	25/05/2018	Folha da Produção
	Internet	25/05/2018	http://www.rondinha.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	27/07/2018	Hall Municipal
	Jornal	27/07/2018	Folha da Produção
	Internet	27/07/2018	http://www.rondinha.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	28/09/2018	Hall Municipal
	Jornal	28/09/2018	Folha da Produção
	Internet	28/09/2018	http://www.rondinha.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	23/11/2018	Hall Municipal
	Jornal	23/11/2018	Folha da Produção
	Internet	23/11/2018	http://www.rondinha.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	26/01/2018	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2018	25/05/2018	Câmara de Vereadores
2º Quadrimestre/2018	21/09/2018	Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondinha.rs.gov.br

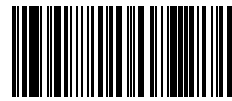
Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.702.832,12	4.095.431,70
2º Bimestre	4.702.832,12	3.724.270,27
3º Bimestre	4.702.832,12	3.977.512,79
4º Bimestre	4.702.832,12	3.890.871,66
5º Bimestre	4.702.832,12	3.764.697,55



RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
6º Bimestre	4.702.839,40	0,00
TOTAL	28.217.000,00	19.452.783,97

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	235.333,32	148.839,71
2º Bimestre	235.333,32	149.191,60
3º Bimestre	235.333,32	154.928,29
4º Bimestre	235.333,32	152.886,51
5º Bimestre	235.333,32	152.238,02
6º Bimestre	235.333,40	0,00
TOTAL	1.412.000,00	758.084,13

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	412.533,20	61.410,00
2º Bimestre	412.533,20	1.864,53
3º Bimestre	412.533,20	220.866,98
4º Bimestre	412.533,20	90.845,65
5º Bimestre	412.533,20	632,99
6º Bimestre	412.534,00	0,00
TOTAL	2.475.200,00	375.620,15

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-541.386,64	-547.957,46
2º Bimestre	-541.386,64	-482.899,32
3º Bimestre	-541.386,64	-569.366,29
4º Bimestre	-541.386,64	-466.030,65
5º Bimestre	-541.386,64	-462.821,05
6º Bimestre	-541.386,80	0,00
TOTAL	-3.248.320,00	-2.529.074,77

TOTAL DA RECEITA	28.855.880,00	18.057.413,48
-------------------------	----------------------	----------------------

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.



51801034256265395

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2018 - 15:50:20

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/10/2018

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ezequiel Pasquetti

CPF: 69789037015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 37801040082

Nome: Aldomir Luiz Cantoni

Cargo: vice - Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 31/01/2018

Término: 14/02/2018

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 4º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar



51801034256265395

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/11/2018 - 15:50:20

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/10/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

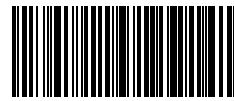
RONDINHA, 12 de Novembro de 2018

EDILIO RUDY PREUSLER

Contabilista

ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Deverá ser consolidado para fins de LRF	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87712212000180

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 6º Bimestre

Tipo de entrega: Semestral

Prefeitura: PM DE RONDINHA

Logradouro: Av. Sarandi

nr: 646 compl:

Telefone: (54) 3365-1188

HomePage: www.rondinha.rs.gov.br

E-Mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br

Prefeito Municipal: EZEQUIEL PASQUETTI

Contabilista: EDILIO RUDY PREUSLER

Número do CRC: 40957

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: TCHE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 93288165000191

Telefone: (54)33273639

Responsável: CARLOS VARGAS

E-Mail: tche@tcheinfo.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- Contábil
- Financeiro
- Patrimonial
- Pessoal
- Orçamentário
- Tributário
- Folha de Pagamento
- Outros
- Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

O Município não faz parte de nenhum Consórcio Público regido pela lei federal 11.107/2005

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
------	------	------	--------

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos



ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

RECEITAS CORRENTES

	ORÇADA	REALIZADA
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	1.739.720,00	1.331.692,51
CONTRIBUICOES	534.400,00	550.464,66
RECEITA PATRIMONIAL	2.609.030,00	1.565.964,66
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.217.350,00	20.686.006,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.500,00	143.404,52
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	28.217.000,00	24.277.532,91

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CONTRIBUICOES	1.412.000,00	934.056,50
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.412.000,00	934.056,50

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENACAO DE BENS	101.000,00	205.700,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.368.040,00	795.521,87
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.160,00	3.979,99
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.475.200,00	1.005.201,86

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
---------------------------------------------------------	-------------	-------------

DEDUÇÕES DE RECEITA

	-3.248.320,00	-3.218.998,06
--	----------------------	----------------------

TOTAL DAS RECEITAS

	28.855.880,00	22.997.793,21
--	----------------------	----------------------

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO

	VALOR
Dotação Inicial	27.978.380,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.829.367,76
Créditos Especiais	2.304.687,99
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	6.065.121,39
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	29.047.314,36

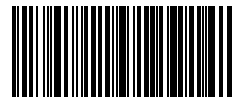
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

PODER EXECUTIVO

Empenhado	20.256.618,33
Liquidado	18.762.717,67
Pago	18.688.020,50
SALDO A LIQUIDAR	1.493.900,66
SALDO A PAGAR	74.697,17

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

	VALOR
--	--------------



61801112189514541

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



14/01/2019 - 16:58:27

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

Empenhado	2.238.904,60
Liquidado	2.221.968,63
Pago	2.221.968,63
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	16.935,97
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	0,00

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

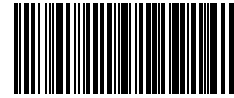
ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	102.043,00
Excesso de Arrecadação	467.962,36
Auxílios e Convênios	498.929,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	6.065.121,39
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	6.065.121,39

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	21.715.006,52D	25.617.656,94D
ATIVO NAO CIRCULANTE	16.129.450,50D	18.144.249,31D
PASSIVO CIRCULANTE	2.223.893,06C	2.101.371,69C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.132.538,00C	19.849.308,64C
PATRIMONIO LIQUIDO	22.488.025,96C	22.488.025,96C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	11.686.321,95D
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	0,00	1.134.777,62D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	0,00	5.656.210,92D
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	0,00	79.682,11D
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00	4.995.491,59D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00	406.333,78D
TRIBUTARIAS	0,00	130.691,54D
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	6.765.038,96D
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.394.181,51C
CONTRIBUICOES	0,00	1.484.521,16C
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	0,00	1.511.535,05C
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	22.954.637,30C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	1.404.869,25C
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	0,00	1.428.004,16C
ORCAMENTO APROVADO	0,00	79.126.704,05D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.229.816,21D	1.229.816,21D
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	79.126.704,05C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.229.816,21C	1.229.816,21C
ATOS POTENCIAIS	0,00	3.169.074,29D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	20.452.162,31D	46.945.655,38D
DIVIDA ATIVA	153.163,56D	199.420,90D
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30D	42.439,30D
OUTROS CONTROLES	950,00D	76.652,52D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	3.169.074,29C



61801112189514541

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



14/01/2019 - 16:58:27

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO ADMINISTRACAO FINANCEIRA	20.452.162,31C	46.945.655,38C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	153.163,56C	199.420,90C
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	42.439,30C	42.439,30C
OUTROS CONTROLES	950,00C	76.652,52C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	185,54D	165,05D
Bancos Conta Movimento	607.398,13D	1.104.456,21D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	607.583,67D	1.104.621,26D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.032,57D	18.279,53D
Bancos Conta Aplicação	19.843.546,07D	21.722.824,61D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	19.844.578,64D	21.741.104,14D

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL	20.452.162,31D	22.845.725,40D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.044.714,17	2.394.228,80	2.262.456,28
2º Bimestre	3.729.872,42	3.028.675,29	3.010.205,71
3º Bimestre	3.603.698,15	3.053.953,08	3.186.727,18
4º Bimestre	2.613.396,91	3.239.954,54	3.061.135,70
5º Bimestre	2.638.836,62	2.530.266,60	2.550.989,70
6º Bimestre	2.147.923,60	3.334.191,67	3.477.613,31

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	26.052.886,00	22.301.068,24
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	812.000,00	926.847,27
RECEITAS DE CAPITAL	2.294.480,00	1.697.655,97
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00



61801112189514541

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



14/01/2019 - 16:58:27

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

DEDUÇÕES DA RECEITA

	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-3.102.332,00	-2.768.297,73

TOTAL CONTAS DE RECEITA	26.057.034,00	22.157.273,75
--------------------------------	----------------------	----------------------

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530000100	CERTIDAO DE DECISAO 541/2005 IR	7.587,65	0,00	7.587,65
121110530000200	CERTIDAO DE DECISAO 187/2006 ELB	13.629,72	0,00	13.629,72
121110530000300	CERTIDAO DE DECISAO 635/2006 IR	68.258,54	0,00	68.258,54
121110530000400	CERTIDAO DE DECISAO 1547/2006 ELB	27.245,10	0,00	27.245,10
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		116.721,01	0,00	116.721,01

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em cobrança administrativa e Judicial

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	24.277.532,91	0,00	24.277.532,91
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.005.201,86	0,00	1.005.201,86
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.218.998,06	0,00	-3.218.998,06
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
12100421010000	CONT.SERVIDOR ATIVO CIVIL P/RPPS -PRINCL	523.799,03	0,00	523.799,03
13210011010301	REMUN.DEP.BANC.REC.PAB FIXO-PRINC.	23,54	0,00	23,54
13210011010302	REMUN.DEP.BANC.REC.VIGILANCIA SANITARIA	18,09	0,00	18,09
13210011010303	REMUN.DEP.BANC.REC.TETO FINANCEIRO-PROPR	54,32	0,00	54,32
13210011010304	REMUN.DEP.BANC.REC.ATENCAO BASICA-PROPRI	2.427,63	0,00	2.427,63
13210011010701	REM.DEP.BANC.PBT-PRINCIPAL	291,07	0,00	291,07
13210011010702	REM.DEP.BANC.IGDBF-PRINCIPAL	12,23	0,00	12,23
13210011010703	REM.DEP.BANC.PBFI-PRINCIPAL	106,01	0,00	106,01
13210011010704	REM.DEP.BANC.FMMA=MULT.L.2885-PRINCIPAL	1,44	0,00	1,44
13210011010705	REM.DEP.BANC.SERV.CONVIC.E FORTALE.VINCU	7,93	0,00	7,93
13210011010707	REM.DEP.BANC.FECA - PRINCIPAL	47,89	0,00	47,89
13210011010801	REM.DEP.BC.REC.SALARIO EDUCACAO-PRINCIPA	350,04	0,00	350,04



61801112189514541

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



14/01/2019 - 16:58:27

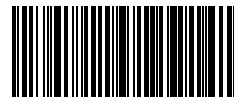
PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210011010802	REM.DEP.BC.REC.PNAT-PRINCIPA	64,59	0,00	64,59
13210011010803	REM.DEP.BC.REC.PNAE-PRINCIPA	85,49	0,00	85,49
13210011010804	REM.DEP.BC.REC.IGDBBF-PRINCIPAL	39,24	0,00	39,24
13210011010805	REM.DEP.BC.REC.PNAP-PROG.NAC.ALIM.PRE-ES	87,71	0,00	87,71
13210011010806	REM.DEP.BC.REC.PEAS-PRINCIPAL	27,76	0,00	27,76
13210011010807	REM.DEP.BC.REC.APOIO CRECHE PRINCIPAL	97,36	0,00	97,36
13210011010808	REM.DEP.BC.REC.APOIO CRECHE PRINCIPAL	21,19	0,00	21,19
13210011010809	REM.DEP.BC.REC.CONSTRUCAO ESCOLA-PRINC	934,03	0,00	934,03
13210011010810	REM.DEP.BC.REC.PASSE LIVRE	117,09	0,00	117,09
13210041010100	REC REMUN.RPPS.BANRISUL RENDA FIXA	426.483,47	0,00	426.483,47
13210041010200	REC.REMUN.RPPS.C.E.F. RENDA FIXA	330.474,62	0,00	330.474,62
13210041010300	REC.REMUN.RPPS.BCO BRASIL-RENDA FIXA	795.829,82	0,00	795.829,82
17180311000311	BLOCO ATENCAO BASICA	843.571,73	0,00	843.571,73
17180311000312	FNS AFM Apoio Fin MU	29.281,32	0,00	29.281,32
17180311000501	LIMITE FINANC.DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDE	4.895,49	0,00	4.895,49
17180311000502	ATENCAO MEDIA E ALTA COMPL.AMBUL E HOSPI	58.063,40	0,00	58.063,40
17180311000602	VIGILANCIA EM SAUDE	56.156,39	0,00	56.156,39
17180311000701	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	29.741,40	0,00	29.741,40
17180311000702	FNS AFM-APOIO FIN.MUNIC.PORT.748/2018	52.667,24	0,00	52.667,24
17180311000801	GESTAO DO SUS	11.000,00	0,00	11.000,00
17180411010000	FNAS BLOCO IGD BOLSA FAMILIA	15.730,00	0,00	15.730,00
17180411020000	FNAS BLOCO IGD SUAS	16.610,45	0,00	16.610,45
17180411050000	FNAS BLOCO PSB SCFV	74.250,00	0,00	74.250,00
17180411070000	FNAS PBFI -PISO BASICO FIXO	85.695,73	0,00	85.695,73
17180511010000	FNDE SALARIO EDUCACAO	200.382,46	0,00	200.382,46
17180531010000	FNDE PNAE CRECHE E PRE ESCOLA	6.100,80	0,00	6.100,80
17180531020000	FNDE PNAE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	12.751,20	0,00	12.751,20
17180541010000	FNDE PNATE ENSINO FUNDAMENTAL.PNATE PRIN	30.875,39	0,00	30.875,39
17180541020000	FNDE PNATE EDUCACAO INFANTIL	10.874,68	0,00	10.874,68
17180541030000	FNDE PNATE ENSINO MEDIO	11.218,46	0,00	11.218,46
17180591010000	FNDE PNAC CRECHE	12.534,00	0,00	12.534,00
17180591020000	FNDE -PNAP -PRE-ESCOLA.PROG NAC ALIM ESC	28.248,00	0,00	28.248,00
17280311010100	FES INCENTIVO A ATENCAO BASICA - PIES	77.538,34	0,00	77.538,34
17280311010300	FES PSF -SAUDE DA FAMILIA ESTADUAL	163.486,20	0,00	163.486,20
17280311010400	NAAB NUCLEO DE APOIO A ATENCAO BASICA	4.898,21	0,00	4.898,21
17280311030100	FES FARMACIA BASICA ESTADUAL	75.918,68	0,00	75.918,68
17281021010100	CONV PEATE -TRANSP.ESCOLAR ESTADUAL	278.771,67	0,00	278.771,67
17281091030000	PROGRAMA ATENDIMENTO A CRIANCA PRINCIPAL	10.096,02	0,00	10.096,02
17281091070100	CONVENIO FEAS	5.937,49	0,00	5.937,49
24180511040000	CONV.MIN.DESP.MODERN.ESPACO POLI.LA.LAG.	48.750,00	0,00	48.750,00
24180511090000	CONV.FNDE PAR-AQUIS.EQUIP.ESCOLARES	60.980,00	0,00	60.980,00
24181091010200	CONVENIO CONSULTA POPULA-MELH.ESTRADA	61.410,00	0,00	61.410,00
24181091010300	CONV.CAP.ASFALTICO R.N.SRA.ROSARIO	49.170,00	0,00	49.170,00
24181091010400	PAV.ASF.S/PEDRAS IRREG.EM VIAS PUBLICAS	122.925,00	0,00	122.925,00
24181091010600	PAV.ASF.S/PEDRAS IRREG.R.N.SRA.ROSARIO E	49.170,00	0,00	49.170,00
24181091010700	CONV.CEF.AQUIS.PATRULHA AGRIC.MECANIZADA	97.500,00	0,00	97.500,00
24181091010800	CONV.AQUIS.PATR.AGRIC.MECANIZADA CONTR.8	136.986,30	0,00	136.986,30
24181091010900	CONV.AQUIS.PATR.AGRIC.MEC.CONTR.REP.8728	127.201,57	0,00	127.201,57



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
24281091030000	TRANSF.CONSULTA POP.17-18-EQUIP.P/UBS	20.715,00	0,00	20.715,00
24281091040000	TRANSF CONS POP.2017-2018-MEL/REFOR UBS	20.714,00	0,00	20.714,00
913210041010100	(-)REC.REMUN.RPPS C.E.F. RENDA FIXA	-7.950,07	0,00	-7.950,07
913210041010200	(-)REC.REMUN.RPPS BCO BRASIL RENDA FIXA	-53.559,30	0,00	-53.559,30
Subtotal		17.041.027,87	0,00	17.041.027,87
	(+) Perda com o FUNDEB	926.919,58	0,00	926.919,58
TOTAL		17.967.947,45	0,00	17.967.947,45

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	119.556,92	0,00	119.556,92
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	50.115,52	0,00	50.115,52
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	29.889,27	0,00	29.889,27
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	5.957,49	0,00	5.957,49
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	1.132,81	0,00	1.132,81
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	679,68	0,00	679,68
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	14.407,31	0,00	14.407,31
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	4.482,69	0,00	4.482,69
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	2.689,61	0,00	2.689,61
11130311040100	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG.REC.TES.MUN.PROP	50,17	0,00	50,17
11130311040200	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG REC.TES.MUN. MDE	20,91	0,00	20,91
11130311040300	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG REC.TES.MUN.ASPS	12,54	0,00	12,54
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	6.895,06	0,00	6.895,06
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	2.872,94	0,00	2.872,94
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	1.723,77	0,00	1.723,77
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	107.227,08	0,00	107.227,08
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	44.677,85	0,00	44.677,85
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	26.806,66	0,00	26.806,66
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	9.175,20	0,00	9.175,20
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	3.823,03	0,00	3.823,03
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRIN.ASPS	2.293,81	0,00	2.293,81
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	148.176,93	0,00	148.176,93
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	61.750,74	0,00	61.750,74
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	37.030,39	0,00	37.030,39
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	698,84	0,00	698,84
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	293,32	0,00	293,32
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	172,67	0,00	172,67
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	7.782,62	0,00	7.782,62
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	3.243,29	0,00	3.243,29
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.945,07	0,00	1.945,07
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	3.754,44	0,00	3.754,44
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	1.565,40	0,00	1.565,40
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	937,62	0,00	937,62
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	78.653,03	0,00	78.653,03



61801112189514541

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



14/01/2019 - 16:58:27

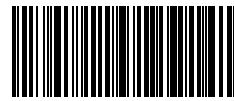
PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	32.772,16	0,00	32.772,16
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	19.663,26	0,00	19.663,26
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	229.499,31	0,00	229.499,31
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	95.598,81	0,00	95.598,81
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	57.356,95	0,00	57.356,95
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	938,89	0,00	938,89
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	391,56	0,00	391,56
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	234,15	0,00	234,15
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	970,38	0,00	970,38
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	404,33	0,00	404,33
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	242,59	0,00	242,59
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	755,48	0,00	755,48
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	314,81	0,00	314,81
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	188,83	0,00	188,83
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	4.225.616,84	0,00	4.225.616,84
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	593.069,22	0,00	593.069,22
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	1.112.004,80	0,00	1.112.004,80
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.482.673,07	0,00	1.482.673,07
17180131010000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENT.DEZ.PRINC.PROPR	197.553,94	0,00	197.553,94
17180131020000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.MDE	82.314,14	0,00	82.314,14
17180131030000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.ASPS	49.388,49	0,00	49.388,49
17180141010000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000	COTA-PARTE FPM 1% COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	COTA-PARTE FPM 1% COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	8.048,37	0,00	8.048,37
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.129,58	0,00	1.129,58
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.118,02	0,00	2.118,02
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	2.823,96	0,00	2.823,96
17180611010000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.PRO	22.665,95	0,00	22.665,95
17180611020000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.MDE	3.181,21	0,00	3.181,21
17180611030000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PRIN.ASPS	5.964,75	0,00	5.964,75
17180611040000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PR.FUNDEB	7.952,92	0,00	7.952,92
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	4.072.398,71	0,00	4.072.398,71
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	571.567,51	0,00	571.567,51
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.071.689,19	0,00	1.071.689,19
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.495.851,21	0,00	1.495.851,21
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	319.746,76	0,00	319.746,76
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	34.376,24	0,00	34.376,24
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	83.805,61	0,00	83.805,61
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	132.523,39	0,00	132.523,39
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	59.510,08	0,00	59.510,08
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	8.352,29	0,00	8.352,29
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	15.660,57	0,00	15.660,57
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	20.880,77	0,00	20.880,77
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.048,86	0,00	-1.048,86
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-437,17	0,00	-437,17
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-262,08	0,00	-262,08
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-461,47	0,00	-461,47



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-192,29	0,00	-192,29
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPs	-115,35	0,00	-115,35
SUBTOTAL		17.221.416,12	0,00	17.221.416,12
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				4.305.354,03

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	303.460,17	0,00	303.460,17
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.374.300,08	0,00	1.374.300,08
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-629,46	0,00	-629,46
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.253.057,52	0,00	3.253.057,52
TOTAL II		4.930.188,31	0,00	4.930.188,31

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	2.343.549,21	0,00	2.343.549,21
20	EDUCACAO INFANTIL	165.830,95	0,00	165.830,95
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.645.204,95	0,00	1.645.204,95
31	EDUCACAO INFANTIL	542.399,89	0,00	542.399,89
SUBTOTAL I		4.696.985,00	0,00	4.696.985,00

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(+) Perda com o FUNDEB		926.919,58	0,00	926.919,58
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.049,17	0,00	1.049,17
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		32,65		5.622.855,41

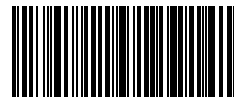
3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	4.225.616,84	0,00	4.225.616,84
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	593.069,22	0,00	593.069,22
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPs	1.112.004,80	0,00	1.112.004,80
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.482.673,07	0,00	1.482.673,07
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	8.048,37	0,00	8.048,37



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.129,58	0,00	1.129,58
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.118,02	0,00	2.118,02
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	2.823,96	0,00	2.823,96
17180611010000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.PRO	22.665,95	0,00	22.665,95
17180611020000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.MDE	3.181,21	0,00	3.181,21
17180611030000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PRIN.ASPS	5.964,75	0,00	5.964,75
17180611040000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PR.FUNDEB	7.952,92	0,00	7.952,92
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	4.072.398,71	0,00	4.072.398,71
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	571.567,51	0,00	571.567,51
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.071.689,19	0,00	1.071.689,19
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.495.851,21	0,00	1.495.851,21
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	319.746,76	0,00	319.746,76
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	34.376,24	0,00	34.376,24
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	83.805,61	0,00	83.805,61
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	132.523,39	0,00	132.523,39
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	59.510,08	0,00	59.510,08
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	8.352,29	0,00	8.352,29
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	15.660,57	0,00	15.660,57
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	20.880,77	0,00	20.880,77
SUBTOTAL		15.353.611,02	0,00	15.353.611,02

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.070.722,20**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.253.057,52	0,00	3.253.057,52
TOTAL II		3.253.057,52	0,00	3.253.057,52

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.645.204,95	0,00	1.645.204,95
31	EDUCACAO INFANTIL	542.399,89	0,00	542.399,89
SUBTOTAL I		2.187.604,84	0,00	2.187.604,84

(+) Perda com o FUNDEB 926.919,58

(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 1.045,49

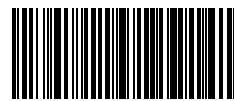
% de Aplicação Valor Aplicado

TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **20,28** **3.113.478,93**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2018

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FUNDEB PRINCIPAL	1.045,49	0,00	1.045,49
17580111000000	TRAN.REC.FUNDEB VAL.PROF.EDU.FUNDEB PRIN	2.215.785,74	0,00	2.215.785,74
Total		2.216.831,23	0,00	2.216.831,23



61801112189514541

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



14/01/2019 - 16:58:27

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB 1.330.098,74

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2018

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.115.823,13	0,00	1.115.823,13
31	EDUCACAO INFANTIL	278.908,32	0,00	278.908,32
TOTAL		1.394.731,45	0,00	1.394.731,45
% de Aplicação				62,92

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	3.176,99	0,00	3.176,99
TOTAL	3.176,99	0,00	3.176,99

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 158,85

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2018 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	119.556,92	0,00	119.556,92
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	50.115,52	0,00	50.115,52
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	29.889,27	0,00	29.889,27
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEG.PROPRI	5.957,49	0,00	5.957,49
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	1.132,81	0,00	1.132,81
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. ASPS	679,68	0,00	679,68
11130311030100	IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	14.407,31	0,00	14.407,31
11130311030200	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	4.482,69	0,00	4.482,69
11130311030300	IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	2.689,61	0,00	2.689,61
11130311040100	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG.REC.TES.MUN.PROP	50,17	0,00	50,17
11130311040200	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG REC.TES.MUN. MDE	20,91	0,00	20,91
11130311040300	IRRF REND.TR.PR.PENS.PG REC.TES.MUN.ASPS	12,54	0,00	12,54
11130311050100	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	6.895,06	0,00	6.895,06
11130311050200	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	2.872,94	0,00	2.872,94
11130311050300	IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	1.723,77	0,00	1.723,77
11130341010100	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	107.227,08	0,00	107.227,08
11130341010200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	44.677,85	0,00	44.677,85
11130341010300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	26.806,66	0,00	26.806,66
11130341020100	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	9.175,20	0,00	9.175,20
11130341020200	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	3.823,03	0,00	3.823,03
11130341020300	IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.ASPS	2.293,81	0,00	2.293,81



61801112189514541

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



14/01/2019 - 16:58:27

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	148.176,93	0,00	148.176,93
11180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	61.750,74	0,00	61.750,74
11180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	37.030,39	0,00	37.030,39
11180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	698,84	0,00	698,84
11180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	293,32	0,00	293,32
11180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	172,67	0,00	172,67
11180113010000	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	7.782,62	0,00	7.782,62
11180113020000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	3.243,29	0,00	3.243,29
11180113030000	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	1.945,07	0,00	1.945,07
11180114010000	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	3.754,44	0,00	3.754,44
11180114020000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	1.565,40	0,00	1.565,40
11180114030000	IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	937,62	0,00	937,62
11180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	78.653,03	0,00	78.653,03
11180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	32.772,16	0,00	32.772,16
11180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	19.663,26	0,00	19.663,26
11180231010000	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	229.499,31	0,00	229.499,31
11180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	95.598,81	0,00	95.598,81
11180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	57.356,95	0,00	57.356,95
11180232010000	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	938,89	0,00	938,89
11180232020000	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	391,56	0,00	391,56
11180232030000	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	234,15	0,00	234,15
11180233010000	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	970,38	0,00	970,38
11180233020000	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	404,33	0,00	404,33
11180233030000	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	242,59	0,00	242,59
11180234010000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	755,48	0,00	755,48
11180234020000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	314,81	0,00	314,81
11180234030000	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	188,83	0,00	188,83
17180121010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	4.225.616,84	0,00	4.225.616,84
17180121020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	593.069,22	0,00	593.069,22
17180121030000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	1.112.004,80	0,00	1.112.004,80
17180121040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	1.482.673,07	0,00	1.482.673,07
17180131010000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENT.DEZ.PRINC.PROPR	197.553,94	0,00	197.553,94
17180131020000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.MDE	82.314,14	0,00	82.314,14
17180131030000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.ASPS	49.388,49	0,00	49.388,49
17180141010000	COTA-PAR.FPM 1% COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	192.743,74	0,00	192.743,74
17180141020000	COTA-PARTE FPM 1% COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	80.309,89	0,00	80.309,89
17180141030000	COTA-PARTE FPM 1% COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	48.185,93	0,00	48.185,93
17180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	8.048,37	0,00	8.048,37
17180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	1.129,58	0,00	1.129,58
17180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	2.118,02	0,00	2.118,02
17180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	2.823,96	0,00	2.823,96
17180611010000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.PRO	22.665,95	0,00	22.665,95
17180611020000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.MDE	3.181,21	0,00	3.181,21
17180611030000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PRIN.ASPS	5.964,75	0,00	5.964,75
17180611040000	TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PR.FUNDEB	7.952,92	0,00	7.952,92
17280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	4.072.398,71	0,00	4.072.398,71
17280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	571.567,51	0,00	571.567,51
17280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	1.071.689,19	0,00	1.071.689,19



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	1.495.851,21	0,00	1.495.851,21
17280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	319.746,76	0,00	319.746,76
17280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	34.376,24	0,00	34.376,24
17280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	83.805,61	0,00	83.805,61
17280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	132.523,39	0,00	132.523,39
17280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	59.510,08	0,00	59.510,08
17280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	8.352,29	0,00	8.352,29
17280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	15.660,57	0,00	15.660,57
17280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	20.880,77	0,00	20.880,77
911180114010000	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	-1.048,86	0,00	-1.048,86
911180114020000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	-437,17	0,00	-437,17
911180114030000	(R)IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	-262,08	0,00	-262,08
911180234010000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	-461,47	0,00	-461,47
911180234020000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	-192,29	0,00	-192,29
911180234030000	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	-115,35	0,00	-115,35
SUBTOTAL I		17.221.416,12	0,00	17.221.416,12

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.583.212,42**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	181.866,87	0,00	181.866,87
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.388.817,36	0,00	2.388.817,36
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-377,43	0,00	-377,43
TOTAL II		2.570.306,80	0,00	2.570.306,80

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Saúde calculada pelos recursos vinculados

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	-57.802,70	0,00	-57.802,70
40	ATENCAO BASICA	2.714.559,71	0,00	2.714.559,71
40	VIGILANCIA SANITARIA	39.608,51	0,00	39.608,51
SUBTOTAL I		2.696.365,52	0,00	2.696.365,52

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

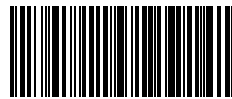
Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS 4,71

SUBTOTAL III **4,71**

	% de Aplicação	
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	15,66	Valor Aplicado
		2.696.360,81

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde



Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 57 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 44,393%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 93,65%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 48,415%
BAL_REC.TXT	BER_30	803	1	AVISO	Linha: 803 - Natureza da Receita Orçamentária 917180121040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	808	1	AVISO	Linha: 808 - Natureza da Receita Orçamentária 917180151040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	814	1	AVISO	Linha: 814 - Natureza da Receita Orçamentária 917180611040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	826	1	AVISO	Linha: 826 - Natureza da Receita Orçamentária 917280121040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_REC.TXT	BER_30	831	1	AVISO	Linha: 831 - Natureza da Receita Orçamentária 917280131040000 com o Campo Característica Peculiar igual a 000
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113812900010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 546.743,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 545.743,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 122110100010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 58.936,13) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 122110100020000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 0,01) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 122110100030000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 806,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 27.426,29) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100020000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 14.811,18) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100030000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 168.873,45) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100040000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 25.758,67) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100050000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 22.121,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100060000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 69.230,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).
BAL_VER.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina BAV_66

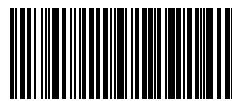
4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 57 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: Tais funções apenas constam na tabela, não estão em uso

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 113812900010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 546.743,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 545.743,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da



Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 122110100010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 58.936,13) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 122110100020000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 0,01) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 122110100030000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 806,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100010000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 27.426,29) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100020000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 14.811,18) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100030000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 168.873,45) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100040000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 25.758,67) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100050000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 22.121,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 123110100060000 e Indicador de Superávit Financeiro P do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R\$ 69.230,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R\$ 0,00).

Justificativa: Com relação ao Aviso supra citado, informamos que ajustamos o Nosso Plano de Contas à IPC/00 com a finalidade de adequarmos o Plano para a geração da Matriz de Saldos Contábeis

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2018	Hall Municipal
	Jornal	30/03/2018	Folha da Produção
	Internet	30/03/2018	http://www.rondinha.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	25/05/2018	Hall Municipal
	Jornal	25/05/2018	Folha da Produção
	Internet	25/05/2018	http://www.rondinha.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	27/07/2018	Hall Municipal
	Jornal	27/07/2018	Folha da Produção
	Internet	27/07/2018	http://www.rondinha.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	28/09/2018	Hall Municipal
	Jornal	28/09/2018	Folha da Produção



5º Bimestre	Internet	28/09/2018	http://www.rondinha.rs.gov.br
	Mural	23/11/2018	Hall Municipal
	Jornal	23/11/2018	Folha da Produção
6º Bimestre	Internet	23/11/2018	http://www.rondinha.rs.gov.br
	Mural	28/01/2019	Hall Municipal
	Jornal	28/01/2019	Folha da Produção
	Internet	28/01/2019	http://www.rondinha.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	27/07/2018	Hall Municipal
	Jornal	27/07/2018	Jornal Folha da Produção
	Internet	27/07/2018	www.rondinha.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	28/01/2019	Hall Municipal
	Jornal	28/01/2019	Jornal Folha da Produção
	Internet	28/01/2019	www.rondinha.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2017	26/01/2018	Câmara de Vereadores
1º Quadrimestre/2018	25/05/2018	Câmara de Vereadores
2º Quadrimestre/2018	21/09/2018	Câmara de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
01/05/2013	http://www.rondinha.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	24.277.532,91	0,00	24.277.532,91
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.218.998,06	0,00	-3.218.998,06
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	119.556,92	0,00	119.556,92
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	50.115,52	0,00	50.115,52



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	29.889,27	0,00	29.889,27
11130311020100	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	5.957,49	0,00	5.957,49
11130311020200	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	1.132,81	0,00	1.132,81
11130311020300	IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	679,68	0,00	679,68
12100421010000	CONT.SERVIDOR ATIVO CIVIL P/RPPS -PRINCL	523.799,03	0,00	523.799,03
13210041010100	REC REMUN.RPPS.BANRISUL RENDA FIXA	426.483,47	0,00	426.483,47
13210041010200	REC.REMUN.RPPS.C.E.F. RENDA FIXA	330.474,62	0,00	330.474,62
13210041010300	REC.REMUN.RPPS.BCO BRASIL-RENDA FIXA	795.829,82	0,00	795.829,82
913210041010100	(-)REC.REMUN.RPPS C.E.F. RENDA FIXA	-7.950,07	0,00	-7.950,07
913210041010200	(-)REC.REMUN.RPPS BCO BRASIL RENDA FIXA	-53.559,30	0,00	-53.559,30
Subtotal		18.836.125,59	0,00	18.836.125,59
	(+) Perda com o FUNDEB	926.919,58	0,00	926.919,58
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		19.763.045,17	0,00	19.763.045,17

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.549.447,58	0,00	11.549.447,58
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31900101000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	868.938,91	0,00	868.938,91
31900301000000	CIVIS	53.377,87	0,00	53.377,87
31900500010100	AUXILIO-DOENCA - PESSOAL ATIVO	83.926,14	0,00	83.926,14
31900500010300	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	2.102,77	0,00	2.102,77
31900500020500	SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS	1.098,59	0,00	1.098,59
31900899040000	CONTRIB.P/ ATENDIM.A SAUDE SERVIDOR	283.962,38	0,00	283.962,38
31901107000000	ABONO DE PERMANENCIA	35.684,64	0,00	35.684,64
31911308010000	CONTR.PATR.ATEND. SAUDE SERV.ATIVO	156,93	0,00	156,93
31911399010000	AMORTIZACAO PASSIVO ATUARIAL RPPS	397.267,75	0,00	397.267,75
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		9.822.931,60	0,00	9.822.931,60

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	119.556,92	0,00	119.556,92
11130311010200	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	50.115,52	0,00	50.115,52
11130311010300	IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	29.889,27	0,00	29.889,27



61801112189514541

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



14/01/2019 - 16:58:27

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		199.561,71	0,00	199.561,71

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156,93	0,00	156,93
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31900899040000	CONTRIB.P/ ATENDIM.A SAUDE SERVIDOR	156,93	0,00	156,93
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa com Pessoal		9.623.369,89	0,00	9.623.369,89
-------------------------------------	--	---------------------	-------------	---------------------

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110100000000	CAIXA	165,05	0,00	165,05
1	111111902010100	BANCO DO BRASIL FPM N. 7028-9	22.998,65	0,00	22.998,65
1	111111902010200	BANCO DO BRASIL ITR N. 7067-X	186,39	0,00	186,39
1	111111902010300	BACO BRASIL ICMS DESON EXP.N 283141	2.668,54	0,00	2.668,54
1	111111902010400	BCO BRASIL FUNDO ESPECIAL C/73598	12.719,07	0,00	12.719,07
1	111111902010500	BCO BRASIL CEX C/ 6450-5	35,71	0,00	35,71
1	111111902010700	BCO BRASIL ISS SIMPLES NACIONAL	2.693,94	0,00	2.693,94
1	111111902011400	BB C/ISS C/N. 798-9	92,62	0,00	92,62
1	111111903022000	CONT.CONT.CONTRP.CONV.801740-2014	233,86	0,00	233,86
1	111111903024700	CEF.PM.CONTA MOVIMENTO N.00000216-9	637,09	0,00	637,09
1	111111912000100	BRGS CTA CAMARA DUODECIMO 100013-6	1,94	0,00	1,94
1	111111912010100	BRGS ICMS N. 04.000276-0	86.292,90	0,00	86.292,90
1	111111912010200	BRGS MULTA TRANS.C/0400876707	3,52	0,00	3,52



61801112189514541

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



14/01/2019 - 16:58:27

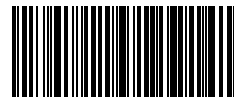
PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1	11111912010300	BRGS IPTU C/04007770704	102,37	0,00	102,37
1	11111912010700	BRGS REST.ILUM.PUBLIC.C/04.01009	35,65	0,00	35,65
1	11111912010900	BERGS ALIENACAO BENS LIVRE C/040102	794,07	0,00	794,07
1	11111912023000	BERGS FMMA-FUNDO MUN.MEIO AMBIENTE	4.690,11	0,00	4.690,11
1	11111999010100	SICREDI -ICMS DES.EXP.C/24067-2	2.164,02	0,00	2.164,02
1	11111999010200	SICREDI -TRIBUTACAO.C/87320-9	0,01	0,00	0,01
20	11111902020600	BCO BRASIL EDUCACAO MDE C/7.527-2	37.082,57	0,00	37.082,57
40	11111912020300	BRGS FMS ASPS C/ 040090680-0	39.064,52	0,00	39.064,52
1019	11111902021600	BCO BRASIL PNAE -MEREND ESC.C/51950	3.090,11	0,00	3.090,11
1022	11111912020700	BRGS TRANSPORTE ESCOLAR C/ 04008	12.088,25	0,00	12.088,25
1067	11111902020900	BCO BRASIL PNAE CRECHE	630,51	0,00	630,51
1073	11111902021000	BCO BRASIL SALARIO EDUC. C/6.440-8	18.677,84	0,00	18.677,84
1075	11111902021100	BCO BRASIL PNAT PROG.NAC.TR.ESCOLAR	5,53	0,00	5,53
1079	11111902021300	BCO BRASIL CIDE C/ 6492-0	43,68	0,00	43,68
1084	11111912021500	BRGS FECA FND MUN.CRI.ADOLE-13242.0	9.971,02	0,00	9.971,02
1093	11111902022600	BCO B.C/PBT-FMASPBVII-8188-4	17,54	0,00	17,54
1103	11111902023300	BCO BRASIL FMASIGDBF C/7199.4	2.869,97	0,00	2.869,97
1104	11111912022200	BERGS ALIENACAO BENS SAUDE C/040102	734,87	0,00	734,87
1105	11111912022100	BERGS ALIENACAO BENS MDE C/04010292	8,71	0,00	8,71
1115	11111902024000	BB PNAP PRE-ESCOLA ALIM.ESC.C/7.711	3.001,44	0,00	3.001,44
1129	11111912025500	BERG-REC.DE ALIEN.BENS REC LIVRE	156.172,44	0,00	156.172,44
1135	11111902024600	BB FMAS PBFI PISO BAS.FIXO 8.298-8	13.459,91	0,00	13.459,91
1141	11111902024700	BANCO BRASIL FMASIGDSUAS C.8463.8	2.393,39	0,00	2.393,39
1152	11111902021200	BCO BRASIL APOP CRECHE 8602-9	0,80	0,00	0,80
1158	11111903024900	BB.CONST.ESC.FUND.FNDE-PAR-TC.22677	12.199,79	0,00	12.199,79
1159	11111902025500	BB C/FNAS-SERV.CON FORT.VINC C/8709	0,47	0,00	0,47
1163	11111912025800	BERGS-PROG.ESTADUAL PASSE LIVRE	282,69	0,00	282,69
1167	11111903021400	FNDE-MEC-PAR.TC.201404573-2014.MOB.	60.980,00	0,00	60.980,00
1168	11111912023100	BERGS FMMA-FUNDO VINCULAD ART.52	6.993,88	0,00	6.993,88
1178	11111903022200	CEF.CTA.CONV.RECAP.ASFAL:844649-17	49.356,54	194.619,08	243.975,62
1179	11111903021700	CEF.M-CID.RECAP.ASF.CONV:849298-17	49.387,70	196.462,30	245.850,00
1193	11111903026300	CEF PATRUL.AGRIC MECANIZ COV 871040	136.986,30	0,00	136.986,30
1194	11111903022400	CEF.AGRIC.FAMIL.D.AGR.COV.872998-18	127.458,72	0,00	127.458,72
4011	11111912023600	BERGS INCENT.AT.BASICA C ...	6,29	0,00	6,29
4050	11111912021100	BERGS FARMACIA	3.657,67	0,00	3.657,67
4090	11111912022400	BERGS PSF ESTADUAL	5,38	0,00	5,38
4293	11111912026600	BERGS.CONS.POPUL.17-18.AQUIS EQUIP	137,20	0,00	137,20
4295	11111912026400	BERGS.CONS.POP.17-18-MEL.REF.UBS.	1.068,95	0,00	1.068,95
4500	11111902026100	BB FMS ATENCAO BASICA CTA AGR.9358	49.955,42	0,00	49.955,42



61801112189514541

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



14/01/2019 - 16:58:27

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4501	11111902026200	BB FMS AT.MED.ALT.COMPL.AMB/HOSP	26.527,31	0,00	26.527,31
4502	11111902026300	BB FMS VIGILANCIA EM SAUDE C-9358-0	5.336,60	0,00	5.336,60
4503	11111902026400	BB FMS ASSIST FARMACEUTIC C/9358-0	19.395,14	0,00	19.395,14
4504	11111902026500	BB FMS GESTAO DO SUS C/9358-0	11.000,00	0,00	11.000,00
4931	11111902026000	BB FNS AQ.EQUIP.MAT PERMA C-8982-6	100,52	0,00	100,52
8001	11111912024800	BERGS-RETENCOES AUTONOMOS E EMPRES	121,00	0,00	121,00
8002	11111902023900	BB RETENCOES FL. PAGAMENTO	107.835,08	0,00	107.835,08
TOTAL			1.104.621,26	391.081,38	1.495.702,64

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	111110601020100	BANCO DO BRASIL C/MOVIMENTO RPPS	18.279,53	0,00	18.279,53
50	114110908020100	BB APLICACOES R.FIXA RPPS	10.282.813,12	0,00	10.282.813,12
50	114110908030100	C.E.F APLICACOES R.FIXA RPPS	4.997.780,58	0,00	4.997.780,58
50	114110908120100	BRGS APLICACAO R.FIXA RPPS	6.442.230,91	0,00	6.442.230,91
TOTAL			21.741.104,14	0,00	21.741.104,14

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211430102010000	INSS PARCELAMENTO 11030-721.285/17	139.572,14	0,00	139.572,14
212110201020100	PAC TRANSP.ASFA B.APARECIDA EXERCIC	889.027,02	0,00	889.027,02
TOTAL		1.028.599,16	0,00	1.028.599,16

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	165,05	0,00	165,05
11111902010100	BANCO DO BRASIL FPM N. 7028-9	22.998,65	0,00	22.998,65
11111902010200	BANCO DO BRASIL ITR N. 7067-X	186,39	0,00	186,39
11111902010300	BACO BRASIL ICMS DESON EXP.N 283141	2.668,54	0,00	2.668,54
11111902010400	BCO BRASIL FUNDO ESPECIAL C/73598	12.719,07	0,00	12.719,07
11111902010500	BCO BRASIL CEX C/ 6450-5	35,71	0,00	35,71
11111902010700	BCO BRASIL ISS SIMPLES NACIONAL	2.693,94	0,00	2.693,94



61801112189514541

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



14/01/2019 - 16:58:27

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902011400	BB C/ISS C/N. 798-9	92,62	0,00	92,62
111111902020600	BCO BRASIL EDUCACAO MDE C/7.527-2	37.082,57	0,00	37.082,57
111111902020900	BCO BRASIL PNAE CRECHE	630,51	0,00	630,51
111111902021000	BCO BRASIL SALARIO EDUC. C/6.440-8	18.677,84	0,00	18.677,84
111111902021100	BCO BRASIL PNAT PROG.NAC.TR.ESCOLAR	5,53	0,00	5,53
111111902021200	BCO BRASIL APOP CRECHE 8602-9	0,80	0,00	0,80
111111902021300	BCO BRASIL CIDE C/ 6492-0	43,68	0,00	43,68
111111902021600	BCO BRASIL PNAE -MEREND ESC.C/51950	3.090,11	0,00	3.090,11
111111902022600	BCO B.C/PBT-FMASPBVII-8188-4	17,54	0,00	17,54
111111902023300	BCO BRASIL FMASIGDBF C/7199.4	2.869,97	0,00	2.869,97
111111902023900	BB RETENCOES FL. PAGAMENTO	107.835,08	0,00	107.835,08
111111902024000	BB PNAP PRE-ESCOLA ALIM.ESC.C/7.711	3.001,44	0,00	3.001,44
111111902024600	BB FMAS PBFI PISO BAS.FIXO 8.298-8	13.459,91	0,00	13.459,91
111111902024700	BANCO BRASIL FMASIGDSUAS C.8463.8	2.393,39	0,00	2.393,39
111111902025500	BB C/FNAS-SERV.CON FORT.VINC C/8709	0,47	0,00	0,47
111111902026000	BB FNS AQ.EQUIP.MAT PERMA C-8982-6	100,52	0,00	100,52
111111902026100	BB FMS ATENCAO BASICA CTA AGR.9358	49.955,42	0,00	49.955,42
111111902026200	BB FMS AT.MED.ALT.COMPL.AMB/HOSP	26.527,31	0,00	26.527,31
111111902026300	BB FMS VIGILANCIA EM SAUDE C-9358-0	5.336,60	0,00	5.336,60
111111902026400	BB FMS ASSIST FARMACEUTIC C/9358-0	19.395,14	0,00	19.395,14
111111902026500	BB FMS GESTAO DO SUS C/9358-0	11.000,00	0,00	11.000,00
111111903021400	FNDE-MEC-PAR.TC.201404573-2014.MOB.	60.980,00	0,00	60.980,00
111111903021700	CEF.M-CID.RECAP.ASF.CONV:849298-17	49.387,70	0,00	49.387,70
111111903022000	CONT.CONT.CONTRP.CONV.801740-2014	233,86	0,00	233,86
111111903022200	CEF.CTA.CONV.RECAP.ASFAL:844649-17	49.356,54	0,00	49.356,54
111111903022400	CEF.AGRIC.FAMIL.D.AGR.COV.872998-18	127.458,72	0,00	127.458,72
111111903024700	CEF.PM.CONTA MOVIMENTO N.00000216-9	637,09	0,00	637,09
111111903024900	BB.CONST.ESC.FUND.FNDE-PAR-TC.22677	12.199,79	0,00	12.199,79
111111903026300	CEF PATRUL.AGRIC MECANIZ COV 871040	136.986,30	0,00	136.986,30
111111912000100	BRGS CTA CAMARA DUODECIMO 100013-6	1,94	0,00	1,94
111111912010100	BRGS ICMS N. 04.000276-0	86.292,90	0,00	86.292,90
111111912010200	BRGS MULTA TRANS.C/0400876707	3,52	0,00	3,52
111111912010300	BRGS IPTU C/04007770704	102,37	0,00	102,37
111111912010700	BRGS REST.ILUM.PUBLIC.C/04.01009	35,65	0,00	35,65
111111912010900	BERGS ALIENACAO BENS LIVRE C/040102	794,07	0,00	794,07
111111912020300	BRGS FMS ASPS C/ 040090680-0	39.064,52	0,00	39.064,52
111111912020700	BRGS TRANSPORTE ESCOLAR C/ 04008	12.088,25	0,00	12.088,25
111111912021100	BERGS FARMACIA	3.657,67	0,00	3.657,67
111111912021500	BRGS FECA FND MUN.CRI.ADOLE-13242.0	9.971,02	0,00	9.971,02
111111912022100	BERGS ALIENACAO BENS MDE C/04010292	8,71	0,00	8,71
111111912022200	BERGS ALIENACAO BENS SAUDE C/040102	734,87	0,00	734,87



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912022400	BERGS PSF ESTADUAL	5,38	0,00	5,38
111111912023000	BERGS FMMA-FUNDO MUN.MEIO AMBIENTE	4.690,11	0,00	4.690,11
111111912023100	BERGS FMMA-FUNDO VINCULAD ART.52	6.993,88	0,00	6.993,88
111111912023600	BERGS INCENT.AT.BASICA C ...	6,29	0,00	6,29
111111912024800	BERGS-RETENCOES AUTONOMOS E EMPRES	121,00	0,00	121,00
111111912025500	BERG-REC.DE ALIEN.BENS REC LIVRE	156.172,44	0,00	156.172,44
111111912025800	BERGS-PROG.ESTADUAL PASSE LIVRE	282,69	0,00	282,69
111111912026400	BERGS.CONS.POP.17-18-MEL.REF.UBS.	1.068,95	0,00	1.068,95
111111912026600	BERGS.CONS.POPUL.17-18.AQUIS EQUIP	137,20	0,00	137,20
11111999010100	SICREDI -ICMS DES.EXP.C/24067-2	2.164,02	0,00	2.164,02
11111999010200	SICREDI -TRIBUTACAO.C/87320-9	0,01	0,00	0,01
TOTAL		1.104.621,26	0,00	1.104.621,26

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				1.104.621,26
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211110503000000	PRECATORIOS DE PESSOAL - REGIME ORD	44.412,08	0,00	44.412,08
218810102010000	INSS A RECOLHER SERVIDORES	44.921,52	0,00	44.921,52
218810102030000	INSS A RECOLHER AUTONOMOS	1.502,16	0,00	1.502,16
218810103010000	CSLL/COFINS/PIS/PASEP RETIDO N/FONT	40,74	0,00	40,74
218810114000000	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	28,00	0,00	28,00
218810115010000	RETENC-CONTR RPPS A RECOL-EX-INDIRE	5.217,74	0,00	5.217,74
218810115030000	RETENC-CONTR AO IPE NORMAL	27.280,86	0,00	27.280,86
218810199030000	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	390,04	0,00	390,04
218810199050000	BRGS CONSIGNADOS	3.081,40	0,00	3.081,40
218810199060000	CEF CONSIGNADOS	593,09	0,00	593,09
218810199070000	BB CONSIGNADOS	1.927,63	0,00	1.927,63
218810199130000	EMPRESTIMO CONSIGNADO SICREDI	927,49	0,00	927,49
227210301000000	APOS.PEN.OUT.BEN.CONC.PL.PREV. RPPS	6.558.137,00	0,00	6.558.137,00
227210305000000	(-)COMPENS.PREVID.PLAN.PREVID. RPPS	-655.814,00	0,00	-655.814,00
227210401000000	APOS.PEN.OUT.BEN.CON.PLAN.PREV.RPPS	34.867.490,00	0,00	34.867.490,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
227210402000000	(-)CONTRIB.ENTE PLAN.PREVID. RPPS	-3.340.823,00	0,00	-3.340.823,00
227210403000000	(-)CONTRIB.ATIV.PLAN.PREVID. RPPS	-3.340.823,00	0,00	-3.340.823,00
227210404000000	(-)COMP.PREVID.PLAN.PREVIDENC.RPPS	-3.486.748,00	0,00	-3.486.748,00
227210598000000	(-)OUTROS CRED. PLANO AMORTIZACAO	-10.752.110,36	0,00	-10.752.110,36
631100000170000	EMPENHOS DO EXERCICIO 2017	16.433,75	0,00	16.433,75
TOTAL		19.996.065,14	0,00	19.996.065,14

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

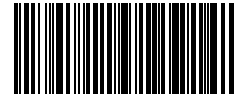
5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	17.094,82	0,00	17.094,82	17.094,82
20	0,00	31.691,47	0,00	31.691,47	31.691,47
40	0,00	25.910,88	0,00	25.910,88	25.910,88
TOTAL	0,00	74.697,17	0,00	74.697,17	74.697,17

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	16.433,75	32.719,03	0,00	32.719,03	49.152,78
20	0,00	2.988,77	0,00	2.988,77	2.988,77
40	0,00	13.153,64	0,00	13.153,64	13.153,64
50	502,22	0,00	0,00	0,00	502,22
1022	0,00	12.088,25	0,00	12.088,25	12.088,25
1073	0,00	18.677,84	0,00	18.677,84	18.677,84
1129	0,00	155.953,80	0,00	155.953,80	155.953,80
1158	0,00	11.980,23	0,00	11.980,23	11.980,23
1167	0,00	60.980,00	0,00	60.980,00	60.980,00
1178	0,00	243.975,62	0,00	243.975,62	243.975,62
1179	0,00	245.850,00	0,00	245.850,00	245.850,00
1180	0,00	209.884,76	0,00	209.884,76	209.884,76
1182	0,00	214.712,37	0,00	214.712,37	214.712,37
1193	0,00	136.986,30	0,00	136.986,30	136.986,30



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1194	0,00	123.112,00	0,00	123.112,00	123.112,00
4500	0,00	1.592,50	0,00	1.592,50	1.592,50
4501	0,00	633,44	0,00	633,44	633,44
4503	0,00	8.612,11	0,00	8.612,11	8.612,11
TOTAL	16.935,97	1.493.900,66	0,00	1.493.900,66	1.510.836,63

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		136.515,51	0,00	136.515,51	
20		37.082,57	0,00	37.082,57	
40		39.064,52	0,00	39.064,52	
50		21.741.104,14	0,00	21.741.104,14	
1019		3.090,11	0,00	3.090,11	
1022		12.088,25	0,00	12.088,25	
1067		630,51	0,00	630,51	
1073		18.677,84	0,00	18.677,84	
1075		5,53	0,00	5,53	
1079		43,68	0,00	43,68	
1084		9.971,02	0,00	9.971,02	
1093		17,54	0,00	17,54	
1103		2.869,97	0,00	2.869,97	
1104		734,87	0,00	734,87	
1105		8,71	0,00	8,71	
1115		3.001,44	0,00	3.001,44	
1129		156.172,44	0,00	156.172,44	
1135		13.459,91	0,00	13.459,91	
1141		2.393,39	0,00	2.393,39	
1152		0,80	0,00	0,80	
1158		12.199,79	0,00	12.199,79	
1159		0,47	0,00	0,47	
1163		282,69	0,00	282,69	
1167		60.980,00	0,00	60.980,00	
1168		6.993,88	0,00	6.993,88	
1178		49.356,54	194.619,08	243.975,62	
1179		49.387,70	196.462,30	245.850,00	
1193		136.986,30	0,00	136.986,30	
1194		127.458,72	0,00	127.458,72	
4011		6,29	0,00	6,29	
4050		3.657,67	0,00	3.657,67	
4090		5,38	0,00	5,38	
4293		137,20	0,00	137,20	
4295		1.068,95	0,00	1.068,95	
4500		49.955,42	0,00	49.955,42	



DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4501		26.527,31	0,00	26.527,31	
4502		5.336,60	0,00	5.336,60	
4503		19.395,14	0,00	19.395,14	
4504		11.000,00	0,00	11.000,00	
4931		100,52	0,00	100,52	
8001		121,00	0,00	121,00	
8002		107.835,08	0,00	107.835,08	
TOTAL		22.845.725,40	391.081,38	23.236.806,78	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

- 1 LIVRE
- 20 MDE
- 31 FUNDEB
- 40 ASPS
- 50 RPPS-FPSS
- 1019 PNAE - FEDERAL
- 1022 AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO ENSINO FUNDAMENTAL
- 1057 PROGRAMA -PEAS - ESTADUAL
- 1067 AUXILIO PNAE-CRECHE RECURSO FEDERAL
- 1073 SALARIO EDUCACAO FEDERAL
- 1075 PNATE - PROG. NAC. TRANSP.ESCOLAR
- 1079 CIDE
- 1084 FUNDO MUNICIPAL.CRIANCA E ADOLESCENTE
- 1093 PBT - PBVII (PISO BASICO TRANSICAO)
- 1103 IGDBF-INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA
- 1104 ALIENACAO BENS SAUDE
- 1105 ALIENACAO DE BENS MDE
- 1115 PNAP-PRE-ESCOLA- PROG.NAC.ALIM.ESCOLAR
- 1129 ALIENACAO DE BENS REC.LIVRES
- 1135 PBFI - PISO BASICO FIXO-ASSIST.SOCIAL
- 1141 IND.DE GESTAO DESCENT.DOS MUNIC.IGDSUASM
- 1152 MANUT. EDUC. INFANTIL-APOIO CRECH.BR.CARINHOSO
- 1158 FNDE - CONSTRUCAO ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL - URBANA
- 1159 FNAS-SERV.CONHEC.E FORTALEC.VINCULOS
- 1163 PROGRAMA DE ADESAO AO PROG.ESTADUAL PASSE LIVRE.
- 1167 FNDE-PAR-AQUIS.EQUIPAMENTOS ESCOLARES
- 1168 BERGS-FMMA-VINCULADA ART.52-LEI 2885-2015
- 1172 MC.RECAPEAMENTO ASFAL.EM VIAS PUBL.URBANAS CONT.1027478
- 1173 MODERN. DE INFRAEST.ESPORT.DE RECR. E LAZ.L.BAIOS ALTO
- 1174 ME.MODER.ESPACO ESP.RECREACAO LAZER 2ETAPA-CONV.818519-2015.
- 1176 PAV.ASFALT.E RECAP.ASFALT.SOBRE PEDRAS IRREG.VIAS PUBLICAS
- 1177 CONSULTA POPULAR-2016-MELH.DE ESTRADAS VICINAIS.
- 1178 CAP.ASFALTICO RUA N.S. ROSARIO-S.PEDRAS IRREGULARES
- 1179 CAPEAM.ASF.RUA N.S.ROS.GAL.OSORIO.7SETEMBRO
- 1180 AMPL.MODER.INFR.ESPORT.RECR.E LAZER QUADRA LA.CACHOEIRA B.



LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1182	AMPL.MODER.INFR. ESP.RECR.LAZ.PAV.LA.FORMOSA ZATTI
1185	AQUIS.PATR. AGRICOLA MEC. CONV.858932-2017
1193	AQ.DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CONT.REPAS.871040-18.
1194	AQ.DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CONT.REPAS.872998-18.
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA ESTADO
4050	FARMACIA BASICA - ESTADO
4090	PSF - ESTADO
4190	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA -ESTADO
4293	AQUIS.EQUIP.CONULTA POPULAR 17-18
4295	MELH.REFORMA UBS. CONSULTA POPULAR 2017-2018
4500	CUSTEIO ATENCAO BASICA
4501	CUSTEIO- ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL H
4502	CUSTEIO-VIGILANCIA EM SAUDE
4503	CUSTEIO-ASSISTENCIA FARMACEUTICA
4504	CUSTEIO-GESTAO DO SUS
4510	PAB FIXO
4520	PSF -FAUDE DA FAMILIA -FEDERAL
4521	PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ
4530	PACS -AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE -FED
4540	SAUDE BUCAL -FEDERAL
4590	TETO FINANCEIRO -FEDERAL
4710	TETO FINANCEIRO VIGILANCIA EM SAUDE
4770	FARMACIA BASICA FIXA -UNIAO
4931	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE-FNS.
8001	RETENCOES AUTONOMOS E EMPRESAS
8002	RETENCOES S.FOLHA PGTO E PESSOAL

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000	IPTU - PROPRIO	113.296,70	0,00	113.296,70
11120200020000	IPTU - MDE	47.209,89	0,00	47.209,89
11120200030000	IPTU - ASPS	28.321,24	0,00	28.321,24
11120431010100	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIR.-PROPRIO	178.537,41	0,00	178.537,41
11120431010200	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-MDE	74.390,51	0,00	74.390,51
11120431010300	IRRF - ATIVO/INAT.-EXEC./INDIRETA-ASPS	44.634,27	0,00	44.634,27
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO-PROPRIO	11.256,08	0,00	11.256,08
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	4.690,13	0,00	4.690,13
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	2.814,01	0,00	2.814,01
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS-PROPRIO	15.677,98	0,00	15.677,98
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	6.532,52	0,00	6.532,52
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	3.919,50	0,00	3.919,50



61801112189514541

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



14/01/2019 - 16:58:27

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431050100	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS-PROPRIO	1.690,50	0,00	1.690,50
11120431050200	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - MDE	704,37	0,00	704,37
11120431050300	IRRF-PENSION. PAGOS C/REC. RPPS - ASPS	422,62	0,00	422,62
11120431060100	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.PRO	8.965,97	0,00	8.965,97
11120431060200	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.MDE	3.736,30	0,00	3.736,30
11120431060300	IRRF-PREST.SERV.TERC.PODER EXEC./IND.ASP	2.241,65	0,00	2.241,65
11120431070100	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO-PROPRIO	917,38	0,00	917,38
11120431070200	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO - MDE	382,24	0,00	382,24
11120431070300	IRRF-PREST.SERV.TERC.LEGISLATIVO - ASPS	229,35	0,00	229,35
11120800010000	ITBI - PROPRIO	70.185,80	0,00	70.185,80
11120800020000	ITBI - MDE	29.244,13	0,00	29.244,13
11120800030000	ITBI - ASPS	17.546,41	0,00	17.546,41
11130501010000	ISS - PROPRIO	175.389,57	0,00	175.389,57
11130501020000	ISS - MDE	73.080,27	0,00	73.080,27
11130501030000	ISS - ASPS	43.846,44	0,00	43.846,44
11212100010000	LICENCA PREVIA - LP	4.235,59	0,00	4.235,59
11212100020000	LICNECA DE INSTALACAO - LI	12.219,54	0,00	12.219,54
11212100030000	LICENCA DE OPERACAO - LO	34.778,07	0,00	34.778,07
11212100040000	AUTORIZACAO	27.451,17	0,00	27.451,17
11212100050000	OUTRAS TAXAS DE CONTROLE E FISC. AMBIENT	1.754,36	0,00	1.754,36
11212100060000	REC.FMMA-MULTAS VINC. ART.52-LEI 2885-15	5.050,00	0,00	5.050,00
11212500000000	TX.LIC. P/FUNCION. ESTABEL.COMER.IND.PRE	30.144,13	0,00	30.144,13
11213200000000	TAXA APROVACAO PROJETO CONSTRUCAO CIVIL	1.353,01	0,00	1.353,01
11222800000000	TAXA DE CEMITERIO	793,60	0,00	793,60
11229000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	50.973,35	0,00	50.973,35
11229900040000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	224,35	0,00	224,35
12102907000000	CONTRIB.SERV. ATIVO P/REG.PROPRIO PREVID	438.685,53	0,00	438.685,53
17210102010000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PROPRIO	3.946.086,32	0,00	3.946.086,32
17210102020000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL MDE	553.836,65	0,00	553.836,65
17210102040000	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL ASPS	1.038.443,78	0,00	1.038.443,78
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.384.591,70	0,00	1.384.591,70
17210103010000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE DEZ.PROPIO	184.553,89	0,00	184.553,89
17210103020000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE DEZ. MDE	76.897,46	0,00	76.897,46
17210103030000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE DEZ.ASPS	46.138,47	0,00	46.138,47
17210104010000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE JUL.PROPIO	188.506,45	0,00	188.506,45
17210104020000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE JUL. MDE	78.544,36	0,00	78.544,36
17210104030000	COTA-PARTE FPM 1% ENTREGUE JUL.ASPS	47.126,61	0,00	47.126,61
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	7.610,67	0,00	7.610,67
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	1.068,16	0,00	1.068,16
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	2.002,81	0,00	2.002,81
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	2.670,41	0,00	2.670,41



61801112189514541

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



14/01/2019 - 16:58:27

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213600010000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - PROPRIO	22.153,20	0,00	22.153,20
17213600020000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - MDE	3.109,20	0,00	3.109,20
17213600040000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - ASPS	5.829,84	0,00	5.829,84
17213600050000	TRANSF. FINANC. - L.C.N 87/96 - FUNDEB	7.773,12	0,00	7.773,12
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	3.577.191,14	0,00	3.577.191,14
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	502.074,12	0,00	502.074,12
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	941.388,99	0,00	941.388,99
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.255.185,33	0,00	1.255.185,33
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	276.267,40	0,00	276.267,40
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	38.759,00	0,00	38.759,00
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	72.673,29	0,00	72.673,29
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	97.197,05	0,00	97.197,05
17220104010000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	54.015,11	0,00	54.015,11
17220104020000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - MDE	7.581,07	0,00	7.581,07
17220104040000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	14.214,47	0,00	14.214,47
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	18.952,72	0,00	18.952,72
17220113000000	COTA-PARTE CIDE	18.851,32	0,00	18.851,32
19113800010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - PROPRIO	585,61	0,00	585,61
19113800020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - MDE	245,60	0,00	245,60
19113800030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - ASPS	144,69	0,00	144,69
19114000010000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	691,43	0,00	691,43
19114000020000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	288,30	0,00	288,30
19114000030000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	172,57	0,00	172,57
19119901010000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	545,83	0,00	545,83
19131100010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA IPTU-PROPRIO	5.202,96	0,00	5.202,96
19131100020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO IPTU-MDE	2.169,16	0,00	2.169,16
19131100030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA IPTU-ASPS	1.300,13	0,00	1.300,13
19131300010000	MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA DO ISS-PROPR	313,51	0,00	313,51
19131300020000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-MDE	130,65	0,00	130,65
19131300030000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DO ISS-ASPS	78,36	0,00	78,36
19139900010000	MULTAS/JUROS MORA DIV. ATIVA DAS TAXAS	643,74	0,00	643,74
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU-PROPRIO	10.517,85	0,00	10.517,85
19311100020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	4.383,22	0,00	4.383,22
19311100030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	2.628,83	0,00	2.628,83
19311300010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS-PROPRIO	1.394,52	0,00	1.394,52
19311300020000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	581,06	0,00	581,06
19311300030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	348,63	0,00	348,63
19319901010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	1.481,79	0,00	1.481,79
917220102040000	(R) DED. RECEITA P/FORMACAO FUNDEB-IPVA	-149,54	0,00	-149,54
919131100010000	DED MUL/JUR MORA DIV.AT.DO IPTU PROPRIO	-1.154,09	0,00	-1.154,09
919131100020000	DED MUL/JUR MORA DIV.AT.DO IPTU MDE	-481,03	0,00	-481,03



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
919131100030000	DED MUL/JUR MORA DIV.AT.DO IPTU ASPS	-288,35	0,00	-288,35
TOTAL		16.070.595,48	0,00	16.070.595,48

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.464.292,32	0,00	1.464.292,32	1,0303	1.508.660,38
Fevereiro	1.244.311,28	0,00	1.244.311,28	1,0258	1.276.414,51
Março	1.169.882,41	0,00	1.169.882,41	1,0252	1.199.363,45
Abril	1.371.779,97	0,00	1.371.779,97	1,0252	1.406.348,83
Mai	1.542.811,36	0,00	1.542.811,36	1,0252	1.581.690,21
Junho	1.191.617,39	0,00	1.191.617,39	1,0252	1.221.646,15
Julho	1.470.380,93	0,00	1.470.380,93	1,0252	1.507.434,53
Agosto	1.254.312,49	0,00	1.254.312,49	1,0252	1.285.921,16
Setembro	1.120.632,09	0,00	1.120.632,09	1,0228	1.146.182,50
Outubro	1.208.362,45	0,00	1.208.362,45	1,0165	1.228.300,43
Novembro	1.088.355,91	0,00	1.088.355,91	1,0155	1.105.225,43
Dezembro	1.943.856,88	0,00	1.943.856,88	1,0074	1.958.241,42
TOTAL	16.070.595,48	0,00	16.070.595,48		16.425.428,99

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

Justificativa: Os Valores adicionados no demonstrativo das disponibilidades financeiras, referem-se a convenios assinados junto a União, cujos empenhos já haviam sido feitos no presente exercício, porém os recursos não chegaram em tempo hábil ao encerramento do exercício. os mesmos estão contabilizados no ativo e portanto têm o devido amparo legal.

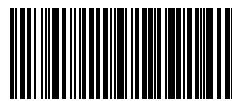
Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: Os Valores adicionados no demonstrativo das disponibilidades financeiras, referem-se a convenios assinados junto a União, cujos empenhos já haviam sido feitos no presente exercício, porém os recursos não chegaram em tempo hábil ao encerramento do exercício. os mesmos estão contabilizados no ativo e portanto têm o devido amparo legal.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.702.832,12	4.095.431,70
2º Bimestre	4.702.832,12	3.724.270,27
3º Bimestre	4.702.832,12	3.977.512,79
4º Bimestre	4.702.832,12	3.890.871,66
5º Bimestre	4.702.832,12	3.764.697,55
6º Bimestre	4.702.839,40	4.824.748,94
TOTAL	28.217.000,00	24.277.532,91

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	235.333,32	148.839,71
2º Bimestre	235.333,32	149.191,60
3º Bimestre	235.333,32	154.928,29
4º Bimestre	235.333,32	152.886,51



	META	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
5º Bimestre	235.333,32	152.238,02
6º Bimestre	235.333,40	175.972,37
TOTAL	1.412.000,00	934.056,50
RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	412.533,20	61.410,00
2º Bimestre	412.533,20	1.864,53
3º Bimestre	412.533,20	220.866,98
4º Bimestre	412.533,20	90.845,65
5º Bimestre	412.533,20	632,99
6º Bimestre	412.534,00	629.581,71
TOTAL	2.475.200,00	1.005.201,86
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-541.386,64	-547.957,46
2º Bimestre	-541.386,64	-482.899,32
3º Bimestre	-541.386,64	-569.366,29
4º Bimestre	-541.386,64	-466.030,65
5º Bimestre	-541.386,64	-462.821,05
6º Bimestre	-541.386,80	-689.923,29
TOTAL	-3.248.320,00	-3.218.998,06
TOTAL DA RECEITA	28.855.880,00	22.997.793,21

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2018.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2018.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2018.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.238.571,09	0,00	1.238.571,09
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		1.238.571,09	0,00	1.238.571,09
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ezequiel Pasquetti

CPF: 69789037015

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 37801040082

Nome: Aldomir Luiz Cantoni

Cargo: vice - Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 31/01/2018

Término: 14/02/2018

Início: 05/11/2018

Término: 19/11/2018

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

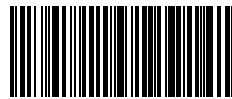
Não houve substituições formais no 4º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Com relação às Indisponibilidades financeiras que aparecem nas fontes de recursos 1188 no montante de 209.884,76 e na Fonte de Recurso 1182 no montante de R\$ 214.712,37, informamos que o município possui convênios assinados junto a União, e os mesmos estão registrados no balanço Patrimonial do Município, onde poderá ser conferido. Informamos que ao rodar o SIAPC PAD, o sistema não abriu para informar no campo correto do formulário, inclusive este problema foi objeto de abertura de chamado para a verificação. cfe dados a seguir: Informações gerais Cód.: 229594 Tipo: SIAPC Solicitante: Edilio Rudy Preusler Orgão: PM DE RONDINHA Telefone: (54) 9997-8998 0 Sit. atual: Nova (14/01/2019) Assunto: Inclusão de valores a receber de convênios no Modelo 3 - Dem.disp.cx Descrição: Temos convênios assinados a receber da união a ser adicionado no Modelo 3 - Demonstrativo das disponibilidades, nas fontes de recursos 1188 e 1182, cujas contas contábeis no ativo possuem o respectivo saldo. O Sistema Pad. Versão 18005 ao clicar no ícone para selecionar as contas do ativo e adicionar, não está abrindo. S. O.: Windows 98 Navegador: Chrome



61801112189514541

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



14/01/2019 - 16:58:27

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

RONDINHA, 14 de Janeiro de 2019

EDILIO RUDY PREUSLER

Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE RONDINHA

2º Semestre



61802112189514541

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5

14/01/2019

16:58:27

Pág.: 1/4

Nome da Entidade: PM DE RONDINHA

CNPJ: 87712212000180

ORGÃO Nº: 56200

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61801112189514541

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	19.763.045,17

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	9.623.369,89	48,69%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00%

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00%

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00%

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30%
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00%

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 87712212000180

Entidade: PM DE RONDINHA



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE RONDINHA

2º Semestre



61802112189514541

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.00.5

14/01/2019

16:58:27

Pág.: 2/4

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	LIVRE	17.094,82	49.152,78
20	MDE	31.691,47	2.988,77
40	ASPS	25.910,88	13.153,64
50	RPPS-FPSS	0,00	502,22
1022	AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	12.088,25
1073	SALARIO EDUCACAO FEDERAL	0,00	18.677,84
1129	ALIENACAO DE BENS REC.LIVRES	0,00	155.953,80
1158	FNDE - CONSTRUCAO ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL - URBANA	0,00	11.980,23
1167	FNDE-PAR-AQUIS.EQUIPAMENTOS ESCOLARES	0,00	60.980,00
1178	CAP.ASFALTICO RUA N.S. ROSARIO-S.PEDRAS IRREGULARES	0,00	243.975,62
1179	CAPEAM.ASF.RUA N.S.ROS.GAL.OSORIO.7SETEMBRO	0,00	245.850,00
1193	AQ.DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CONT.REPAS.871040-18.	0,00	136.986,30
1194	AQ.DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CONT.REPAS.872998-18.	0,00	123.112,00
4500	CUSTEIO ATENCAO BASICA	0,00	1.592,50
4501	CUSTEIO- ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL H	0,00	633,44
4503	CUSTEIO-ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	8.612,11
SUBTOTAL		74.697,17	1.086.239,50
TOTAL			1.160.936,67

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
1180	AMPL.MODER.INFR.ESPORT.RECR.E LAZER QUADRA LA.CACHOEIRA B.	0,00	0,00	0,00	209.884,76
1182	AMPL.MODER.INFR. ESP.RECR.LAZ.PAV.LA.FORMOSA ZATTI	0,00	0,00	0,00	214.712,37
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	424.597,13
TOTAL			0,00		424.597,13

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	424.597,13



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE RONDINHA

2º Semestre



61802112189514541

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5

14/01/2019

16:58:27

Pág.: 3/4

Subtotal 424.597,13

Total Ex Anterior + Ex Atual 424.597,13

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL de 48,69 % está situado no intervalo de 48,61% a 51,30%, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea "b" do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE RONDINHA

2º Semestre



61802112189514541

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5

14/01/2019

16:58:27

Pág.: 4/4

RONDINHA, 14 de Janeiro de 2019 .

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

MAURO ALBERTO MERLIN

Responsável pela Administração Financeira

LUCAS LUFT

Responsável pelo Controle Interno



61808112189514541



Balço Patrimonial

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	25.617.656,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.122.900,79
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.356.479,94
DEM.CRED.VAL.CUR.PR.	1.365.686,95
INVEST.APLIC.TEMP. A CURTO PRAZO	21.722.824,61
ESTOQUES	49.764,65
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.144.249,31
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	116.721,01
CREDITOS A LONGO PRAZO	116.721,01
INVESTIMENTOS	59.742,14
IMOBILIZADO	17.967.786,16
TOTAL	43.761.906,25

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	2.101.371,69
OBRIG.TRAB.PREV..ASS..PAG.CURT.PRAZ	1.126.434,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURT	889.027,02
FORNECED. CONTAS PAGAR CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	85.910,67
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	19.849.308,64
PROVISOES A LONGO PRAZO	19.849.308,64
TOTAL DO PASSIVO	21.950.680,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS	21.811.225,92
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.811.225,92
TOTAL	43.761.906,25

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 21/01/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 21/01/19. Confirma a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7911.3681.EZ59.BA38.1F01.



61808112189514541



Balço Patrimonial

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	22.845.725,40
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	22.845.725,40
ATIVO PERMANENTE	20.916.180,85
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	20.916.180,85
TOTAL	43.761.906,25

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	1.671.444,47
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	160.607,84
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	16.935,97
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.493.900,66
PASSIVO PERMANENTE	21.790.072,49
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.940.763,85
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	19.849.308,64
TOTAL	23.461.516,96
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	20.300.389,29

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	LIVRE	70.267,91
20	MDE	2.402,33
50	RPPS-FPSS	21.740.601,92
1019	PNAE - FEDERAL	3.090,11
1067	AUXILIO PNAE-CRECHE RECURSO FEDERAL	630,51
1075	PNATE - PROG. NAC. TRANSP.ESCOLAR	5,53
1079	CIDE	43,68
1084	FUNDO MUNICIP.CRIANCA E ADOLESCENTE	9.971,02
1093	PBT - PBVII (PISO BASICO TRANSICAO)	17,54



61808112189514541



Balço Patrimonial

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
1103	IGDBF-INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA	2.869,97
1104	ALIENACAO BENS SAUDE	734,87
1105	ALIENACAO DE BENS MDE	8,71
1115	PNAP-PRE-ESCOLA- PROG.NAC.ALIM.ESCOLAR	3.001,44
1129	ALIENACAO DE BENS REC.LIVRES	218,64
1135	PBFI - PISO BASICO FIXO-ASSIST.SOCIAL	13.459,91
1141	IND.DE GESTAO DESCENT.DOS MUNIC.IGDSUASM	2.393,39
1152	MANUT. EDUC. INFANTIL-APOIO CRECH.BR.CARINHOSO	0,80
1158	FNDE - CONSTRUCAO ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL - URBANA	219,56
1159	FNAS-SERV.CONHEC.E FORTALEC.VINCULOS	0,47
1163	PROGRAMA DE ADESAO AO PROG.ESTADUAL PASSE LIVRE.	282,69
1168	BERGS-FMMA-VINCULADA ART.52-LEI 2885-2015	6.993,88
1178	CAP.ASFALTICO RUA N.S. ROSARIO-S.PEDRAS IRREGULARES	-194.619,08
1179	CAPEAM.ASF.RUA N.S.ROS.GAL.OSORIO.7SETEMBRO	-196.462,30
1180	AMPL.MODER.INFR.ESPORT.RECR.E LAZER QUADRA LA.CACHOEIRA B.	-209.884,76
1182	AMPL.MODER.INFR. ESP.RECR.LAZ.PAV.LA.FORMOSA ZATTI	-214.712,37
1194	AQ.DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CONT.REPAS.872998-18.	4.346,72
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA ESTADO	6,29
4050	FARMACIA BASICA - ESTADO	3.657,67
4090	PSF - ESTADO	5,38
4293	AQUIS.EQUIP.CONSULTA POPULAR 17-18	137,20
4295	MELH.REFORMA UBS. CONSULTA POPULAR 2017-2018	1.068,95
4500	CUSTEIO ATENCAO BASICA	48.362,92
4501	CUSTEIO- ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL H	25.893,87
4502	CUSTEIO-VIGILANCIA EM SAUDE	5.336,60
4503	CUSTEIO-ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10.783,03
4504	CUSTEIO-GESTAO DO SUS	11.000,00
4931	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE-FNS.	100,52
8001	RETENCOES AUTONOMOS E EMPRESAS	121,00
8002	RETENCOES S.FOLHA PGTO E PESSOAL	21.924,41
Total		21.174.280,93



61808112189514541



Balço Patrimonial

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	3.876.552,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.104.621,26
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.356.479,94
DEM.CRED.VAL.CUR.PR.	1.365.686,95
INVEST.APLIC.TEMP. A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	49.764,65
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.140.977,48
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	116.721,01
CREDITOS A LONGO PRAZO	116.721,01
INVESTIMENTOS	59.742,14
IMOBILIZADO	17.964.514,33
TOTAL	22.017.530,28

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	2.101.371,69
OBRIG.TRAB.PREV..ASS..PAG.CURT.PRAZ	1.126.434,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURT	889.027,02
FORNECED. CONTAS PAGAR CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	85.910,67
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	2.101.371,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS	19.916.158,59
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.916.158,59
TOTAL	22.017.530,28



61808112189514541



Balço Patrimonial

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	1.104.621,26
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	1.104.621,26
ATIVO PERMANENTE	20.912.909,02
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	20.912.909,02
TOTAL	22.017.530,28

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	1.670.942,25
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	160.607,84
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	16.433,75
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.493.900,66
PASSIVO PERMANENTE	1.940.763,85
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.940.763,85
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	0,00
TOTAL	3.611.706,10
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	18.405.824,18

c.1 Quadro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	LIVRE	70.267,91
20	MDE	2.402,33
1019	PNAE - FEDERAL	3.090,11
1067	AUXILIO PNAE-CRECHE RECURSO FEDERAL	630,51
1075	PNATE - PROG. NAC. TRANSP.ESCOLAR	5,53
1079	CIDE	43,68
1084	FUNDO MUNICIP.CRIANCA E ADOLESCENTE	9.971,02
1093	PBT - PBVII (PISO BASICO TRANSICAO)	17,54
1103	IGDBF-INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA	2.869,97



61808112189514541



Balço Patrimonial

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
1104	ALIENACAO BENS SAUDE	734,87
1105	ALIENACAO DE BENS MDE	8,71
1115	PNAP-PRE-ESCOLA- PROG.NAC.ALIM.ESCOLAR	3.001,44
1129	ALIENACAO DE BENS REC.LIVRES	218,64
1135	PBFI - PISO BASICO FIXO-ASSIST.SOCIAL	13.459,91
1141	IND.DE GESTAO DESCENT.DOS MUNIC.IGDSUASM	2.393,39
1152	MANUT. EDUC. INFANTIL-APOIO CRECH.BR.CARINHOSO	0,80
1158	FNDE - CONSTRUCAO ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL - URBANA	219,56
1159	FNAS-SERV.CONHEC.E FORTALEC.VINCULOS	0,47
1163	PROGRAMA DE ADESAO AO PROG.ESTADUAL PASSE LIVRE.	282,69
1168	BERGS-FMMA-VINCULADA ART.52-LEI 2885-2015	6.993,88
1178	CAP.ASFALTICO RUA N.S. ROSARIO-S.PEDRAS IRREGULARES	-194.619,08
1179	CAPEAM.ASF.RUA N.S.ROS.GAL.OSORIO.7SETEMBRO	-196.462,30
1180	AMPL.MODER.INFR.ESPORT.RECR.E LAZER QUADRA LA.CACHOEIRA B.	-209.884,76
1182	AMPL.MODER.INFR. ESP.RECR.LAZ.PAV.LA.FORMOSA ZATTI	-214.712,37
1194	AQ.DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA CONT.REPAS.872998-18.	4.346,72
4011	INCENTIVO ATENCAO BASICA ESTADO	6,29
4050	FARMACIA BASICA - ESTADO	3.657,67
4090	PSF - ESTADO	5,38
4293	AQUIS.EQUIP.CONSULTA POPULAR 17-18	137,20
4295	MELH.REFORMA UBS. CONSULTA POPULAR 2017-2018	1.068,95
4500	CUSTEIO ATENCAO BASICA	48.362,92
4501	CUSTEIO- ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL H	25.893,87
4502	CUSTEIO-VIGILANCIA EM SAUDE	5.336,60
4503	CUSTEIO-ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10.783,03
4504	CUSTEIO-GESTAO DO SUS	11.000,00
4931	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE-FNS.	100,52
8001	RETENCOES AUTONOMOS E EMPRESAS	121,00
8002	RETENCOES S.FOLHA PGTO E PESSOAL	21.924,41
Total		-566.320,99



61808112189514541

Balço Patrimonial

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	21.741.104,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.279,53
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEM.CRED.VAL.CUR.PR.	0,00
INVEST.APLIC.TEMP. A CURTO PRAZO	21.722.824,61
ESTOQUES	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	3.271,83
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	3.271,83
TOTAL	21.744.375,97

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	0,00
OBRIG.TRAB.PREV..ASS..PAG.CURT.PRAZ	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURT	0,00
FORNECED. CONTAS PAGAR CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	19.849.308,64
PROVISOES A LONGO PRAZO	19.849.308,64
TOTAL DO PASSIVO	19.849.308,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS	1.895.067,33
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.895.067,33
TOTAL	21.744.375,97

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 21/01/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 21/01/19. Confirma a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7911.3681.EZ59.BA38.1F01.



61808112189514541



Balço Patrimonial

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	21.741.104,14
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	21.741.104,14
ATIVO PERMANENTE	3.271,83
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	3.271,83
TOTAL	21.744.375,97

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	502,22
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	502,22
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	19.849.308,64
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	19.849.308,64
TOTAL	19.849.810,86
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	1.894.565,11

c.2 Quadro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
50	RPPS-FPSS	21.740.601,92
Total		21.740.601,92



61808112189514541



PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

e. Notas Explicativas

Notas Explicativas Balanço Patrimoniais

Balanço Patrimonial

Nota 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 2 - Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Nota 3 - Imobilizado e Bens Móveis: os saldos apresentados correspondem aos valores de mercado, pois foi efetuada a reavaliação ou redução a valor recuperável, sendo alterado o tempo de vida útil e zerada a depreciação.

Nota 4 - Imobilizado - Bens Imóveis: os saldos apresentados compreendem os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso. Visando espelhar a realidade patrimonial para elaboração do Balanço, em observância às normas vigentes, devidamente inventariado e depreciação com a reavaliação realizada no exercício de 2018.

Nota 5 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. O restante das obrigações dessa natureza foram classificados no longo prazo.

Nota 6 - Passivo Não Circulante: compreende a parcela de empréstimo e as Provisões matemáticas Previdenciárias

Nota 7 - Patrimônio Líquido: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social., Resultados Acumulados e Ajustes de Avaliação Patrimonial.

Rondinha/RS, 31 de dezembro de 2018

Ezequiel Pasquetti

Edilio Rudy Preusler

Prefeito Municipal

Contabilista CRC-RS40.957

RONDINHA , 14 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Ezequiel Pasquetti - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

EDILIO RUDY PREUSLER

Contabilista

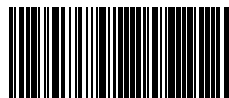
EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE RONDINHA



51804111835348846

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2019

11:58:19

3.0.1.1

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE RONDINHA

CNPJ: 87712212000180

ORGÃO Nº: 56200

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61802112189514541 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Não

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: GIANCARLOS GRANDO

Telefone: (54)99668623

e-mail: camara@rondinha.rs.leg.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 1774/2003

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 10/04/2003

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 2146/2007

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 05/07/2007

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
2264785055	Lucas Luft	AGENTE DE CONTROLE INTERNO	controleinterno@rondinha.rs.gov.br	(51) 3221-0494

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
65119045049	Marinalva Tremea

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada CAMARA DE VEREADORES dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 12/11/2018, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE RONDINHA



51804111835348846

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2019

11:58:19

3.0.1.1

Pág.: 2/5

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2018, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2018 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou, no 2º Semestre de 2018, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1129.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2018 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE RONDINHA



51804111835348846

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2019

11:58:19

3.0.1.1

Pág.: 3/5

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2018, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2018.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2018.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas uti-



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE RONDINHA



51804111835348846

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



21/01/2019

11:58:19

3.0.1.1

Pág.: 4/5

lizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2018.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 01/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2018
Período: 2º Semestre
PM DE RONDINHA



51804111835348846

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.1

21/01/2019
11:58:19
Pág.: 5/5

PM DE RONDINHA, 21/01/2019

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Lucas Luft
Responsável pelo Controle Interno



Demonstração das Variações Patrimoniais

61810112189514541

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180 01/01/2018 a 31/12/2018

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	30.177.748,43
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.394.181,51
IMPOSTOS	1.267.599,27
TAXAS	126.582,24
CONTRIBUICOES	1.484.521,16
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.457.855,53
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	26.665,63
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	1.511.535,05
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.099,77
REMUN.DEPOSITOS BANC.APLIC.FINANC.	1.508.435,28
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	22.954.637,30
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	34.949,92
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.703.901,64
TRANSF.INSTIT.MULTIGOVERNAMENTAIS	2.215.785,74
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	1.404.869,25
REAVALIACAO DE ATIVOS	901.714,30
GANHOS COM ALIENACAO	207.241,01
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	295.913,94
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	1.428.004,16
DIVERSAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	1.428.004,16
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	30.854.548,47
PESSOAL E ENCARGOS	11.686.321,95
REMUNERACAO A PESSOAL	9.813.340,68
ENCARGOS PATRONAIS	1.872.981,27
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	1.134.777,62
APOSENTADORIAS E REFORMAS	869.157,39
PENSOES	53.377,87
BENEFICIOS EVENTUAIS	125.114,86
OUTROS BENEF.PREVID. ASSISTENCIAIS	87.127,50
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	5.656.210,92
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.605.429,34
SERVICOS	3.421.931,69
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	628.849,89
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	79.682,11
JUR. ENCARG. EMPR. FINANC. OBTIDOS	79.682,11
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	4.995.491,59
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.226.545,68
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.186.473,91
TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS	524.669,30
TRANSFERENCIAS CONSORCIOS PUBLICOS	57.802,70
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	406.333,78
PERDAS COM ALIENACAO	1.981,55
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	404.352,23
TRIBUTARIAS	130.691,54
CONTRIBUICOES	130.691,54
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.765.038,96
PREMIACOES	11.086,00
INCENTIVOS	9.876,32
SUBVENCOES ECONOMICAS	27.306,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	6.716.770,64
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-676.800,04



61810112189514541

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180 01/01/2018 a 31/12/2018

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	27.163.121,04
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.394.181,51
IMPOSTOS	1.267.599,27
TAXAS	126.582,24
CONTRIBUICOES	26.665,63
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	26.665,63
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	20.256,51
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.099,77
REMUN.DEPOSITOS BANC.APLIC.FINANC.	17.156,74
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	22.954.637,30
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	34.949,92
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.703.901,64
TRANSF.INSTIT.MULTIGOVERNAMENTAIS	2.215.785,74
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	1.404.869,25
REAVALIACAO DE ATIVOS	901.714,30
GANHOS COM ALIENACAO	207.241,01
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	295.913,94
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	1.362.510,84
DIVERSAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	1.362.510,84
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	23.024.275,52
PESSOAL E ENCARGOS	11.589.335,94
REMUNERACAO A PESSOAL	9.717.308,19
ENCARGOS PATRONAIS	1.872.027,75
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	125.333,34
APOSENTADORIAS E REFORMAS	218,48
PENSOES	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	125.114,86
OUTROS BENEF.PREVID. ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	5.649.138,90
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.605.429,34
SERVICOS	3.415.253,77
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	628.455,79
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	79.682,11
JUR. ENCARG. EMPR. FINANC. OBTIDOS	79.682,11
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	4.995.491,59
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.226.545,68
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.186.473,91
TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS	524.669,30
TRANSFERENCIAS CONSORCIOS PUBLICOS	57.802,70
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	406.333,78
PERDAS COM ALIENACAO	1.981,55
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	404.352,23
TRIBUTARIAS	130.691,54
CONTRIBUICOES	130.691,54
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	48.268,32
PREMIACOES	11.086,00
INCENTIVOS	9.876,32
SUBVENCOES ECONOMICAS	27.306,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.138.845,52



61810112189514541

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180 01/01/2018 a 31/12/2018

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.014.627,39
IMPOST.TX.CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUICOES	1.457.855,53
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.457.855,53
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
VAR.PATRIMONIAIS AUMENT.FINANCEIRAS	1.491.278,54
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
REMUN.DEPOSITOS BANC.APLIC.FINANC.	1.491.278,54
TRANSFERENCIAS DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSF.INSTIT.MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,00
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
OUTRAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	65.493,32
DIVERSAS VAR.PATR. AUMENTATIVAS	65.493,32
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	7.830.272,95
PESSOAL E ENCARGOS	96.986,01
REMUNERACAO A PESSOAL	96.032,49
ENCARGOS PATRONAIS	953,52
BENEF.PREVIDENCIARIOS ASSISTENCIAIS	1.009.444,28
APOSENTADORIAS E REFORMAS	868.938,91
PENSOES	53.377,87
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
OUTROS BENEF.PREVID. ASSISTENCIAIS	87.127,50
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE	7.072,02
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00
SERVICOS	6.677,92
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	394,10
VARIACOES PATRIM.DIMINUT. FINANC.	0,00
JUR. ENCARG. EMPR. FINANC. OBTIDOS	0,00
TRANSFERENCIAS DELEGACOES CONCEDIDA	0,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTARIAS	0,00
CONTRIBUICOES	0,00
OUTRAS VAR.PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.716.770,64
PREMIACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	6.716.770,64
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-4.815.645,56



Demonstração das Variações Patrimoniais

61810112189514541

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180 01/01/2018 a 31/12/2018

b. Notas Explicativas

Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: em relação a esse item cabe destacar que, em razão do processo de convergência aos padrões de contabilidade estabelecidos pelas NBCASP, e de acordo com o MCASP, foram efetuados alguns ajustes para a adoção do valor de mercado para bens do ativo.

Nota 2- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, dentre elas, o resultado positivo da equivalência patrimonial.

Nota 3 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos: em função da continuidade do cumprimento da implantação dos procedimentos contábeis relativos às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no âmbito do Governo Municipal, nesse item, ocorrem os registros da reavaliação do ativo imobilizado, da depreciação, amortização e exaustão.

Nota 4 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado negativo da equivalência patrimonial, dividendos.

Ezequiel Pasquetti Edílio Rudy Preusler

Prefeito Municipal Contabilista CRC-RS40.957

RONDINHA , 14 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Ezequiel Pasquetti - Prefeito Municipal**Responsáveis pela entrega dos documentos**EDILIO RUDY PREUSLER
ContabilistaEZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal



61809112189514541



Balanco Orçamentário

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.380.680,00	26.424.739,91	21.992.591,35	-4.432.148,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	1.739.720,00	1.739.720,00	1.328.492,94	-411.227,06
CONTRIBUICOES	1.946.400,00	1.946.400,00	1.484.521,16	-461.878,84
RECEITA PATRIMONIAL	2.609.030,00	2.610.627,97	1.504.455,29	-1.106.172,68
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.969.030,00	20.011.491,94	17.543.301,24	-2.468.190,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.500,00	108.500,00	131.820,72	23.320,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.475.200,00	3.038.031,45	1.005.201,86	-2.032.829,59
ALIENACAO DE BENS	101.000,00	256.000,00	205.700,00	-50.300,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.368.040,00	2.775.156,87	795.521,87	-1.979.635,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.160,00	6.874,58	3.979,99	-2.894,59
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	28.855.880,00	29.462.771,36	22.997.793,21	-6.464.978,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	28.855.880,00	29.462.771,36	22.997.793,21	-6.464.978,15
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	28.855.880,00	29.462.771,36	22.997.793,21	-6.464.978,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	102.043,00	-
Superavit Financeiro	-	-	102.043,00	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	-	0,00	-



61809112189514541



Balanco Orçamentário

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	19.783.950,00	20.292.020,63	17.624.791,32	17.524.146,58	17.449.449,41	2.667.229,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.498.750,00	12.698.412,68	11.549.604,51	11.549.447,58	11.474.750,41	1.148.808,17
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	81.000,00	91.000,00	79.682,11	79.682,11	79.682,11	11.317,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.204.200,00	7.502.607,95	5.995.504,70	5.895.016,89	5.895.016,89	1.507.103,25
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.022.430,00	4.833.293,73	2.631.827,01	1.238.571,09	1.238.571,09	2.201.466,72
INVESTIMENTOS	3.956.430,00	4.751.293,73	2.559.568,17	1.166.312,25	1.166.312,25	2.191.725,56
AMORTIZACAO DA DIVIDA	66.000,00	82.000,00	72.258,84	72.258,84	72.258,84	9.741,16
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	24.356.380,00	25.675.314,36	20.256.618,33	18.762.717,67	18.688.020,50	5.418.696,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	24.356.380,00	25.675.314,36	20.256.618,33	18.762.717,67	18.688.020,50	5.418.696,03
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	2.741.174,88	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	24.356.380,00	25.675.314,36	22.997.793,21	18.762.717,67	18.688.020,50	5.418.696,03

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 21/01/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 21/01/19. Confirma a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EBBF.4653.7ECF.173A.FBCE.



61809112189514541



Balanco Orçamentário

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.380.680,00	26.424.739,91	21.992.591,35	-4.432.148,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	1.739.720,00	1.739.720,00	1.328.492,94	-411.227,06
CONTRIBUICOES	1.946.400,00	1.946.400,00	1.484.521,16	-461.878,84
RECEITA PATRIMONIAL	2.609.030,00	2.610.627,97	1.504.455,29	-1.106.172,68
RECEITA DE SERVICOS	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.969.030,00	20.011.491,94	17.543.301,24	-2.468.190,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.500,00	108.500,00	131.820,72	23.320,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.475.200,00	3.038.031,45	1.005.201,86	-2.032.829,59
ALIENACAO DE BENS	101.000,00	256.000,00	205.700,00	-50.300,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.368.040,00	2.775.156,87	795.521,87	-1.979.635,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.160,00	6.874,58	3.979,99	-2.894,59
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	28.855.880,00	29.462.771,36	22.997.793,21	-6.464.978,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	28.855.880,00	29.462.771,36	22.997.793,21	-6.464.978,15
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	28.855.880,00	29.462.771,36	22.997.793,21	-6.464.978,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	102.043,00	-
Superavit Financeiro	-	-	102.043,00	-



61809112189514541

Balanco Orçamentário

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	18.978.950,00	19.222.020,63	16.577.176,43	16.476.531,69	16.401.834,52	2.644.844,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.838.750,00	11.638.412,68	10.508.667,54	10.508.510,61	10.433.813,44	1.129.745,14
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	81.000,00	91.000,00	79.682,11	79.682,11	79.682,11	11.317,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.059.200,00	7.492.607,95	5.988.826,78	5.888.338,97	5.888.338,97	1.503.781,17
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.007.430,00	4.833.293,73	2.631.827,01	1.238.571,09	1.238.571,09	2.201.466,72
INVESTIMENTOS	3.941.430,00	4.751.293,73	2.559.568,17	1.166.312,25	1.166.312,25	2.191.725,56
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	66.000,00	82.000,00	72.258,84	72.258,84	72.258,84	9.741,16
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	23.536.380,00	24.605.314,36	19.209.003,44	17.715.102,78	17.640.405,61	5.396.310,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	23.536.380,00	24.605.314,36	19.209.003,44	17.715.102,78	17.640.405,61	5.396.310,92
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	3.788.789,77	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	23.536.380,00	24.605.314,36	22.997.793,21	17.715.102,78	17.640.405,61	5.396.310,92

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 21/01/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 21/01/19. Identificador: PRE.EBBF.4653.7ECF.173A.FBCE. Confirma a autenticidade do documento em www.lce.rs.gov.br.



61809112189514541



Balanco Orçamentário

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	-	-	1.047.614,89	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	1.047.614,89	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 21/01/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 21/01/19. Confirma a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EBBF.4653.7ECF.173A.FBCE.



61809112189514541



Balanco Orçamentário

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	805.000,00	1.070.000,00	1.047.614,89	1.047.614,89	1.047.614,89	22.385,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	660.000,00	1.060.000,00	1.040.936,97	1.040.936,97	1.040.936,97	19.063,03
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.000,00	10.000,00	6.677,92	6.677,92	6.677,92	3.322,08
DESPESAS DE CAPITAL (X)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	820.000,00	1.070.000,00	1.047.614,89	1.047.614,89	1.047.614,89	22.385,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	820.000,00	1.070.000,00	1.047.614,89	1.047.614,89	1.047.614,89	22.385,11
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	820.000,00	1.070.000,00	1.047.614,89	1.047.614,89	1.047.614,89	22.385,11

Assinado digitalmente por: EZEQUIEL PASQUETTI em 21/01/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 21/01/19. Confirma a autenticidade do documento em www.lce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EBBF.4653.7ECF.173A.FBCE.



Balanco Orçamentário

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	502,22	608.927,22	0,00	32.142,10	608.927,22	641.069,32	0,00	502,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	502,22	389.144,03	0,00	11.168,91	389.144,03	400.312,94	0,00	502,22
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	219.783,19	0,00	20.973,19	219.783,19	240.756,38	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	561.287,88	0,00	0,00	544.854,13	544.854,13	0,00	16.433,75
INVESTIMENTOS	0,00	561.287,88	0,00	0,00	544.854,13	544.854,13	0,00	16.433,75
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	502,22	1.170.215,10	0,00	32.142,10	1.153.781,35	1.185.923,45	0,00	16.935,97

c. Notas Explicativas

Balanco Orçamentário

Nota 1 - Contexto operacional: previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. O município possui Fundo de Previdência Social. Nota 4- Créditos Adicionais Reabertos: de acordo com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, em 2018 não houve a reabertura de créditos especiais. Nota 5 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2018, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2015, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000. Rondinha/RS, 31 de dezembro de 2018

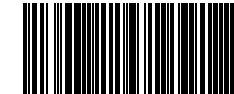
Ezequiel Pasquetti
Prefeito Municipal

Edilio Rudy Preusler
Contabilista CRC-RS40.957

RONDINHA , 14 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Ezequiel Pasquetti - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos



61809112189514541

Balanço Orçamentário

PM DE RONDINHA

ORGÃO Nº: 56200

CNPJ: 87712212000180

01/01/2018 a 31/12/2018

EDILIO RUDY PREUSLER
Contabilista

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por : EZEQUIEL PASQUETTI em 21/01/19 e EDILIO RUDY PREUSLER em 21/01/19.
Confira a autenticidade do documento em www.lce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EBBF.4653.7ECF.173A.FBCE.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE RONDINHA

Rondinha RS, 21 de Janeiro de 2019

Ao
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
PORTO ALEGRE - RS

Tenho a satisfação de apresentar à Vossa Senhoria, o Relatório Circunstanciado do balanço geral da administração direta, desta prefeitura municipal, relativa ao exercício financeiro de 2019, acompanhada da presente exposição com a finalidade de demonstrar a real situação financeira do Município.

As metas programadas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram realizadas de conformidade com a previsão e de acordo com o fluxo de caixa do exercício encerrado.

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1 - ORÇAMENTO

A lei nº 2.857, de 27 de Novembro de 2014 fixou para o exercício de 2018 uma despesa de acordo com os seguintes valores, inclusive com as alterações ocorridas ao longo do exercício:

Despesa Fixada	27.978.380,00
(+)Créditos Suplementares	4.829.367,76
(+)Créditos Especiais	2.304.687,99
(-)Reduções Orçamentárias	6.065.121,39
Dotação Total	29.047.314,36

1.2 - CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado, foram autorizados créditos adicionais suplementares os quais foram realizados com os recursos de cobertura provenientes de:

Redução de Dotações	6.065.121,39
Arrecadação à Maior	467.962,36
Superávit Financeiro	102.043,00
Auxílios e Convênios	498.929,00
Total	7.134.055,75

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 –Av Sarandi, 646 – 99.670.000
Email: prefeitura@rondinha.rs.gov.br – Site: WWW.rondinha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE RONDINHA

1.3 - ANÁLISE DA RECEITA

A receita orçamentária efetivamente arrecadada bem como o seu desdobramento.

RECEITA DO MUNICIPIO			
TÍTULOS	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	25.187.000,00	22.200.945,97	-2.986.054,03
Receita Tributária	1.739.720,00	1.331.692,51	-408.027,49
Receita de Contribuições	64.400,00	26.665,63	-37.734,37
Receita Patrimonial	99.030,00	13.176,75	-85.853,25
Receita Agropecuária			0,00
Receita Industrial			0,00
Receita de Serviços	8.000,00	0,00	-8.000,00
Receita de Transf. Correntes	23.217.350,00	20.686.006,56	-2.531.343,44
Outras Receitas Correntes	58.500,00	143.404,52	84.904,52
RECEITAS DE CAPITAL	2.475.200,00	1.005.201,86	-1.469.998,14
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	101.000,00	205.700,00	104.700,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.368.040,00	795.521,87	-1.572.518,13
Outras Receitas de Capital	6.160,00	3.979,99	-2.180,01
RECEITAS COR.INTRA.ORÇAM.			0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇ.			
Dedução Receitas p/FUNDEB	-3.248.320,00	-3.142.705,32	105.614,68
Outras Deduções da Receita	0,00	-14.783,37	-14.783,37
TOTAL	24.413.880,00	20.048.659,14	-4.365.220,86

RECEITA RPPS			
TÍTULOS	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	3.030.000,00	2.076.586,94	-953.413,06
Receita de Contribuições	470.000,00	523.799,03	53.799,03
Receita Patrimonial	2.510.000,00	1.552.787,91	-957.212,09
RECEITAS COR.INTRA.ORÇAM.	1.412.000,00	934.056,50	29.435,23
Outras Deduções		-61.509,37	-61.509,37
TOTAL REALIZADO	4.442.000,00	2.949.134,07	-1.492.865,93

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 – Av Sarandi, 646 – 99.670.000
Email: prefeitura@rondinha.rs.gov.br – Site: WWW.rondinha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RONDINHA

RECEITA CONSOLIDADA			
TÍTULOS	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	28.217.000,00	24.277.532,91	-3.939.467,09
Receita Tributária	1.739.720,00	1.331.692,51	-408.027,49
Receita de Contribuições	534.400,00	550.464,66	16.064,66
Receita Patrimonial	2.609.030,00	1.565.964,66	-1.043.065,34
Receita Agropecuária			0,00
Receita Industrial			0,00
Receita de Serviços	8.000,00	0,00	-8.000,00
Receita de Transf. Correntes	23.217.350,00	20.686.006,56	-2.531.343,44
Outras Receitas Correntes	108.500,00	143.404,52	34.904,52
RECEITAS DE CAPITAL	3.887.200,00	1.939.258,36	-1.947.941,64
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	101.000,00	205.700,00	104.700,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Transferências de Capital	2.368.040,00	795.521,87	-1.572.518,13
Outras Receitas de Capital	6.160,00	3.979,99	-2.180,01
RECEITAS COR.INTRA.ORÇAM.	1.412.000,00	934.056,50	-477.943,50
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇ.			
Dedução Receitas p/FUNDEB	-3.248.320,00	-3.142.705,32	105.614,68
Outras Deduções da Receita	0,00	-76.292,74	-76.292,74
TOTAL REALIZADO	28.855.880,00	22.997.793,21	-5.858.086,79

1.4 - ANÁLISE DA DESPESA

A despesa foi realizada de acordo com as autorizações da lei de meios e os créditos abertos ao longo do exercício, assim distribuídos:

CONSOLIDADO		
TÍTULOS	AUTORIZADA	REALIZADA(Empenhada)
DESPESA CORRENTE	18.172.020,63	17.624.791,32
Pessoal e Encargos	10.578.412,68	11.549.604,51
Juros e Encargos da Dívida	91.000,00	79.682,11
Outras Despesas Correntes	7.502.607,95	5.995.504,70
DESPESAS DE CAPITAL	5.385.610,14	3.077.962,34
Investimentos	4.751.293,73	2.559.568,17
Amortização da Dívida	82.000,00	72.258,84
Reserva de Contingência	550.000,00	
Reservas do RPPS	3.372.000,00	
TOTAL	31.369.314,36	21.141.394,13

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 – Av Sarandi, 646 – 99.670.000
Email: prefeitura@rondinha.rs.gov.br – Site: WWW.rondinha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE RONDINHA

1.5 - CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou os seguintes valores:

DESPESA REALIZADA	
Despesa Autorizada	31.369.314,36
Despesa Total Realizada/Empenhada	21.141.394,13

RECEITA REALIZADA	
Receita Prevista	28.855.880,00
Receita Arrecadada	22.997.793,21

2 - GESTÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

2.1 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço Financeiro constitui peça básica para melhor demonstrar a Gestão Geral financeira, desenvolvida ao longo do exercício, uma vez conjugadas as operações de Receita e Despesa Orçamentária, além daquelas que por sua natureza, independem de autorização expressa na Lei-de-meios, em especial no início e fim do exercício.

As operações relativas ao exercício Financeiro se processaram de conformidade com o demonstrativo a seguir:

SALDO ANTERIOR		20.452.936,61
RECEITA REALIZADA ORÇAMENTÁRIA		22.997.793,21
Transferências Recebidas		848.574,92
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Depósitos e Consignações (Rec.Extra-Orç.)	2.029.175,19	
Restos a Pagar do Exercício de 2013	1.568.597,83	3.597.773,02
Saldo do Caixa	0,00	
SOMA		47.897.077,76
MENOS		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Empenhada		21.031.925,85
Restos de Exerc. Anteriores Pagos no Exerc.	1.186.156,50	
Transferências Concedidas	848.574,92	566.986,01
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		
Depósitos e Consignações (Desp.Extra-Orç.)	1.979.695,08	

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 –Av Sarandi, 646 – 99.670.000
Email: prefeitura@rondinha.rs.gov.br – Site: WWW.rondinha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE RONDINHA

Outras Operações	
SOMA	1.979.695,08
Saldo em Caixa	0,00
SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE	22.850.725,40
TOTAL	47.897.077,75

2.2 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativamente o Patrimônio Municipal demonstrando a situação dos bens e as obrigações da Fazenda Pública.

A situação do Patrimônio Financeiro do Município de conformidade com o Balanço é o seguinte:

BALANÇO PATRIMONIAL			
a) Quadro Principal			
ATIVO		ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO CIRCULANTE	25.617.656,94	PASSIVO CIRCULANTE	2.101.371,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.122.900,79	OBRIG.TRAB.PREV..ASS..PAG.CURT.PRAZ	1.126.434,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.356.479,94	EMPREST.FINANC. A CURTO PRAZO	889.027,02
DEM.CRED.VAL.CUR.PR.	1.365.686,95	FORNECED. CONTAS PAGAR CURTO PRAZO	
INVEST.APLIC.TEMP. A CURTO PRAZO	21.722.824,61	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0
ESTOQUES	49.764,65	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	85.910,67
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.144.249,31	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	19.849.308,64
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	116.721,01	EMPREST. FINANC. A LONGO PRAZO	
		PROVISOES A LONGO PRAZO	19.849.308,64
CREDITOS A LONGO PRAZO	116.721,01	TOTAL DO PASSIVO	21.950.680,33
INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO		Patimônio Líquido	
ESTOQUES		ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
INVESTIMENTOS	59.742,14	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	
IMOBILIZADO	17.967.786,16	RESULTADOS ACUMULADOS	21.811.225,92
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.811.225,92
TOTAL	43.761.906,25	TOTAL	43.761.906,25

b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Principal

ATIVO FINANCEIRO	22.845.725,40	PASSIVO FINANCEIRO	5.391.367,14
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	22.845.725,40	Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	160.607,84

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 – Av Sarandi, 646 – 99.670.000
Email: prefeitura@rondinha.rs.gov.br – Site: WWW.rondinha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE RONDINHA

		Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
		Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processad	0,00
		RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
		RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	5.230.759,30
ATIVO PERMANENTE	20.916.180,85	PASSIVO PERMANENTE	13.864.891,54
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	20.916.180,85	Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.940.763,85
		Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	19.849.308,64
TOTAL	43.761.906,25	TOTAL	19.256.258,68
		SALDO PATRIMONIAL	24.505.647,57

2.3 - DÍVIDA PÚBLICA

2.3.1 - DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada, que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contratadas para atender ao desequilíbrio orçamentário ou Financeiro de obras e serviços públicos, conforme demonstrativo, assim se encontram.

Saldo Anterior	13.132.538,00
Nova Formação da Dívida	21.223.639,00
(-)Amortização no Exercício	14.506.868,36
Saldo para o Exercício Seguinte	19.849.308,64

2.3.2 - DÍVIDA FLUTUANTE

Saldo Anterior	2.257.131,10
Nova Formação da Dívida	24.784.009,76
(-)Amortização no Exercício	24.905.349,40
Saldo para o Exercício Seguinte	2.135.791,46

2.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações experimentadas pelo Patrimônio não sendo demonstradas no Balanço Econômico e analisadas podem ser demonstradas conforme especificação a seguir:

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 – Av Sarandi, 646 – 99.670.000
Email: prefeitura@rondinha.rs.gov.br – Site: WWW.rondinha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RONDINHA

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	30.177.748,43
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	1.394.181,51
Contribuições	1.484.521,16
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.511.535,05
Transferências e Delegações Recebidas	22.954.637,30
Valorização e Ganhos com Ativos	1.404.869,25
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.428.004,16
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	30.854.548,47
Pessoal e Encargos	11.686.321,95
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.134.777,62
Uso de Bens, Serviços e consumo de capital fixo	5.656.210,92
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	79.682,11
Transferências e Delegações Concedidas	4.995.491,59
Desvalorização e Perdas de Ativos	406.333,78
Contribuições Tributárias	130.691,54
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6.765.038,96
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-676.800,04

3. INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO E SAÚDE

3.1 - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado do ano, totalizaram R\$ **5.622.855,41** o que corresponde a **32,65%** da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município **atendeu** o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Em função do número de alunos matriculados no ensino fundamental, o Município foi **deficitário** em relação ao F U N D E B. Assim, a **perda** deverá ser **computado** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

Também, em cumprimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, temos que o Município, no acumulado do exercício, aplicou 72,92% dos recursos recebidos do Fundeb na Remuneração dos Profissionais do Magistério **atendendo** o dispositivo legal supracitado.

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 – Av Sarandi, 646 – 99.670.000
Email: prefeitura@rondinha.rs.gov.br – Site: WWW.rondinha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RONDINHA

3.2 - INFORMAÇÕES SOBRE A SAÚDE - ASPS

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ **2.696.360,81** o que corresponde a **15,66%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do limite de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000.

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo/Tribunal de Contas do Estado considerando os poderes executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (01/2015 a 12/2015) conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **está abaixo** do limite prudencial de 51,30%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de **48,69%** para o Executivo e de **3,13%** para o Legislativo, totalizando **51,82%**.

Os demonstrativos físicos complementares fazem parte do relatório específico do Gestor da Educação e integram a Tomada de Contas, nos termos do art. 96º da Res. 544/2000.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal.

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 – Av Sarandi, 646 – 99.670.000
Email: prefeitura@rondinha.rs.gov.br – Site: WWW.rondinha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE RONDINHA

DECLARAÇÃO

EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal de Rondinha- RS,
DECLARA para fins de Prestação de contas de sua Gestão que as
Leis que compõem o processo orçamentário do município, foram
encaminhadas à este Tribunal de Contas pelo sistema BLM.

Rondinha, 21 de Janeiro de 2019.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE RONDINHA

DECLARAÇÃO

EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal de Rondinha/RS, **DECLARA** para fins de atendimento da Resolução TCE/RS Nº 833, de 2008 (alínea acrescentada pela Resolução Nº 861/2009), que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Executivo estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Rondinha, 21 de Janeiro de 2019

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE RONDINHA

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinado, EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal e EDILIO RUDY PREUSLER, Técnico Contábil CRC 40.957/RS, DECLARAMOS para os devidos fins que foram realizadas as conciliações bancárias no ano de 2018 e estão devidamente arquivadas no Município para possíveis necessidades de consulta.

Rondinha, 21 de Janeiro de 2019

EDILIO RUDY PREUSLER

Técnico Contábil CRC/RS 40.957

Ratifico a declaração firmada acima pelo Técnico Contábil do Município.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

PARECER DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO SOBRE A GESTÃO FINANCEIRA
DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2018

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Rondinha - RPPS Rondinha - RS, criado pela Lei Municipal n.º 1.675/2002 de 15/04/2002;

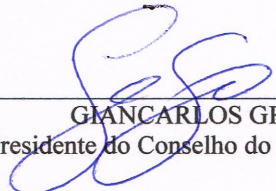
ATESTA QUE:

No exercício financeiro de 2018 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Rondinha foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para este ano, atingindo as seguintes atividades: Reuniões para acompanhamento da evolução financeira do Fundo de Previdência; Acompanhamento da execução da Política de Investimentos; Fiscalização do repasse dos servidores e contribuição patronal do Município para o Fundo; Acompanhamento da aplicação do percentual definido para recuperação do passivo atuarial.

Os Conselheiros Previdenciários do Município de Rondinha emitem parecer favorável a aprovação das contas do Fundo Previdenciário referente ao exercício de 2018.

Atenciosamente.

Ronda Alta, 22 de Janeiro de 2019.



GIANCARLOS GRANDO
Presidente do Conselho do Fundo do RPPS



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE RONDINHA

Sistema de Controle Interno

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LUCAS LUFT, PRESIDENTE da COMISSÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO nomeado pela Portaria Municipal nº 6.908 de 09 de Novembro de 2018 e instituída pela Lei Municipal n.º1774 DE 10-04-2003 ATESTA que no município de RONDINHA - RS foi implantada a Central de Controle Interno, que abrange os Poderes Executivo e Legislativo nos termos que estabelece o item “b” do art. 113 da Resolução n.º 544/2000, ATESTAM que os registros contábeis atendem aos princípios contábeis geralmente aceitos e que os sistemas de controle interno mantidos na Prefeitura Municipal são consistentes e atendem às necessidades gerenciais e de controle da Administração

1 – Destaca-se inicialmente, que o Sistema de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal n.º 1774, de 10 de Abril de 2003, tendo sido designado seus membros pelo Poder Executivo Municipal.

2 – A comissão desenvolveu suas atividades mediante acompanhamento e análise das atividades desenvolvidas, para prestar as informações úteis ao Poder Executivo, visando sanar as irregularidades ou deficiências detectadas.

3 – Foram implantadas algumas rotinas necessárias para um efetivo desempenho das atividades, mas há a necessidade de disponibilizar treinamento para que os membros qualifiquem-se para melhor desempenhar tal função, mas mesmo assim algumas análises foram realizadas a fim de cumprir com a missão de controle. No entanto há disposição da Administração Municipal para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública (CF/88, art. 37).

4 – Em análise da execução do orçamento, verificou-se que a despesa orçamentária conteve-se no limite de créditos dotados.

5 – No que respeita o atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

a) Quanto aos restos a pagar processados, verificou-se o seguinte:
As despesas empenhadas e liquidadas, não pagas durante o exercício alcançaram o montante de R\$ 74.697,17 e foram inscritas em Restos a Pagar Processados;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Sistema de Controle Interno

Já as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados totalizaram R\$ **1.510.836,63**

b) Constata-se que as inscrições em restos a pagar foram quase na totalidade para atender aos cronogramas de execução, fases e etapas estabelecidas nos Planos de Trabalhos dos respectivos convênios celebrados com o Governo Federal os quais destacamos:

c) No encerramento do exercício financeiro de 2018 **apurou suficiência financeira**, em virtude das inscrições em restos a pagar, pois as contas do disponível apresentaram saldos em 31/12/2018 suficientes para cobrir os restos a pagar, com exceção para os recursos de convênios abaixo relacionados, que não haviam sido liberados na data do encerramento do balanço, e que foram contabilizados como créditos a receber, nas contas e nos vínculos abaixo:

Recurso: 1178 -Adicionamos os recursos que o Município tem a receber da União através do Ministério das Cidades, cujos valores o ente municipal têm a receber da União e encontram-se registrados na contabilidade do município, nas contas contábeis: 11381.28.00.01.00.00 CONV.CAP.ASFALT.N.S.ROSARIO

Recurso: 1179 -Adicionamos os recursos que o Município tem a receber da União através do Ministério da Infra Estrutura, cujos valores o ente municipal têm a receber da União, e encontram-se registrados na contabilidade do município, nas contas contábeis: 11381.28.00.02.00.00 CONV.CAPEAM.ASF.R.N.S.R.GAL.OSÓRIO

Recurso: 1188 -Adicionamos os recursos que o Município tem a receber da União através do Ministério da Infra Estrutura, cujos valores o ente municipal têm a receber da União, e encontram-se registrados na contabilidade do município, nas contas contábeis: 11381.28.00.03.00.00 CONV.AMPL.MOD.INF.ESP.L.CACHOEIRA BRANCA

Recurso: 1182 -Adicionamos os recursos que o Município tem a receber da União através do Ministério da Infra Estrutura, cujos valores o ente municipal têm a receber da União, e encontram-se registrados na contabilidade do município, nas contas contábeis: 11381.28.00.04.00.00 CONV.AMPL.INFR.ESP.L.FORMOSA

Havia a reserva financeira vinculada em conta bancária para cobrir as despesas da execução dos convênios, com exceção das acima discriminadas, bem como por parte do Município, todas as contrapartidas financeiras estavam garantidos através dos recursos próprios disponíveis e depositados em conta bancária de aplicação e/ou contas movimento.

6 - Tocante à despesa com pessoal, de que trata a Lei Complementar 101/2000, conseguiu manter-se durante o exercício, dentro dos limites



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE RONDINHA

Sistema de Controle Interno

legais estabelecidos, finalizando o exercício de 2018 com percentual de 48,69%, portanto, abaixo do limite prudencial de 51,30%.

7 – Não se fizeram necessárias as medidas preconizadas no art. 31 da Lei Complementar nº 101/2002, tendo em vista que o montante da dívida consolidada do município mantém-se nos limites previstos na Resolução nº 40/2001, do Senado Federal.

8 – No exercício de 2018 houve alienação de bens no montante de R\$ 205.700,00 (duzentos e cinco mil e setecentos reais), havendo o registro de receita de alienação de bens.

09 - Em análise das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício de 2018, observamos que em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal 4.320/64, que foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com a observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) a despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos dotados em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

b) os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática (anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais).

c) ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

d) as notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc...), nos termos da legislação vigente e guardados em boa ordem.

e) no exame de documentação relativa às Prestações de Contas de Atendimentos (Art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64), constatou-se o cumprimento das normas da legislação vigente.

f) os bens Móveis e Imóveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas Patrimoniais Respectivas.

g) no controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE RONDINHA

Sistema de Controle Interno

h) No tocante a publicação dos demonstrativos fiscais, RREO e RGF e a realização das audiências públicas, houve o cumprimento dos prazos estabelecidos na LRF nº 101/2000.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Sistema de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas de governo municipal elencadas na lei orçamentária do exercício, foram cumpridos.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficiência e eficácia da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

Rondinha/RS, 21 de Janeiro de 2019.

LUCAS LUFT

Presidente da Unidade de Controle Interno



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE RONDINHA

Rondinha RS, 21 de Janeiro de 2019

Ao
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
PORTO ALEGRE - RS

Tenho a satisfação de apresentar à Vossa Senhoria, o Relatório Circunstanciado do balanço geral da administração direta, desta prefeitura municipal, relativa ao exercício financeiro de 2019, acompanhada da presente exposição com a finalidade de demonstrar a real situação financeira do Município.

As metas programadas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, foram realizadas de conformidade com a previsão e de acordo com o fluxo de caixa do exercício encerrado.

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1 - ORÇAMENTO

A lei nº 2.857, de 27 de Novembro de 2014 fixou para o exercício de 2018 uma despesa de acordo com os seguintes valores, inclusive com as alterações ocorridas ao longo do exercício:

Despesa Fixada	27.978.380,00
(+)Créditos Suplementares	4.829.367,76
(+)Créditos Especiais	2.304.687,99
(-)Reduções Orçamentárias	6.065.121,39
Dotação Total	29.047.314,36

1.2 - CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado, foram autorizados créditos adicionais suplementares os quais foram realizados com os recursos de cobertura provenientes de:

Redução de Dotações	6.065.121,39
Arrecadação à Maior	467.962,36
Superávit Financeiro	102.043,00
Auxílios e Convênios	498.929,00
Total	7.134.055,75

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 –Av Sarandi, 646 – 99.670.000
Email: prefeitura@rondinha.rs.gov.br – Site: WWW.rondinha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE RONDINHA

1.3 - ANÁLISE DA RECEITA

A receita orçamentária efetivamente arrecadada bem como o seu desdobramento.

RECEITA DO MUNICIPIO			
TÍTULOS	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	25.187.000,00	22.200.945,97	-2.986.054,03
Receita Tributária	1.739.720,00	1.331.692,51	-408.027,49
Receita de Contribuições	64.400,00	26.665,63	-37.734,37
Receita Patrimonial	99.030,00	13.176,75	-85.853,25
Receita Agropecuária			0,00
Receita Industrial			0,00
Receita de Serviços	8.000,00	0,00	-8.000,00
Receita de Transf. Correntes	23.217.350,00	20.686.006,56	-2.531.343,44
Outras Receitas Correntes	58.500,00	143.404,52	84.904,52
RECEITAS DE CAPITAL	2.475.200,00	1.005.201,86	-1.469.998,14
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	101.000,00	205.700,00	104.700,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.368.040,00	795.521,87	-1.572.518,13
Outras Receitas de Capital	6.160,00	3.979,99	-2.180,01
RECEITAS COR.INTRA.ORÇAM.			0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇ.			
Dedução Receitas p/FUNDEB	-3.248.320,00	-3.142.705,32	105.614,68
Outras Deduções da Receita	0,00	-14.783,37	-14.783,37
TOTAL	24.413.880,00	20.048.659,14	-4.365.220,86

RECEITA RPPS			
TÍTULOS	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	3.030.000,00	2.076.586,94	-953.413,06
Receita de Contribuições	470.000,00	523.799,03	53.799,03
Receita Patrimonial	2.510.000,00	1.552.787,91	-957.212,09
RECEITAS COR.INTRA.ORÇAM.	1.412.000,00	934.056,50	29.435,23
Outras Deduções		-61.509,37	-61.509,37
TOTAL REALIZADO	4.442.000,00	2.949.134,07	-1.492.865,93

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 – Av Sarandi, 646 – 99.670.000
Email: prefeitura@rondinha.rs.gov.br – Site: WWW.rondinha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RONDINHA

RECEITA CONSOLIDADA			
TÍTULOS	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	28.217.000,00	24.277.532,91	-3.939.467,09
Receita Tributária	1.739.720,00	1.331.692,51	-408.027,49
Receita de Contribuições	534.400,00	550.464,66	16.064,66
Receita Patrimonial	2.609.030,00	1.565.964,66	-1.043.065,34
Receita Agropecuária			0,00
Receita Industrial			0,00
Receita de Serviços	8.000,00	0,00	-8.000,00
Receita de Transf. Correntes	23.217.350,00	20.686.006,56	-2.531.343,44
Outras Receitas Correntes	108.500,00	143.404,52	34.904,52
RECEITAS DE CAPITAL	3.887.200,00	1.939.258,36	-1.947.941,64
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	101.000,00	205.700,00	104.700,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Transferências de Capital	2.368.040,00	795.521,87	-1.572.518,13
Outras Receitas de Capital	6.160,00	3.979,99	-2.180,01
RECEITAS COR.INTRA.ORÇAM.	1.412.000,00	934.056,50	-477.943,50
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇ.			
Dedução Receitas p/FUNDEB	-3.248.320,00	-3.142.705,32	105.614,68
Outras Deduções da Receita	0,00	-76.292,74	-76.292,74
TOTAL REALIZADO	28.855.880,00	22.997.793,21	-5.858.086,79

1.4 - ANÁLISE DA DESPESA

A despesa foi realizada de acordo com as autorizações da lei de meios e os créditos abertos ao longo do exercício, assim distribuídos:

CONSOLIDADO		
TÍTULOS	AUTORIZADA	REALIZADA(Empenhada)
DESPESA CORRENTE	18.172.020,63	17.624.791,32
Pessoal e Encargos	10.578.412,68	11.549.604,51
Juros e Encargos da Dívida	91.000,00	79.682,11
Outras Despesas Correntes	7.502.607,95	5.995.504,70
DESPESAS DE CAPITAL	5.385.610,14	3.077.962,34
Investimentos	4.751.293,73	2.559.568,17
Amortização da Dívida	82.000,00	72.258,84
Reserva de Contingência	550.000,00	
Reservas do RPPS	3.372.000,00	
TOTAL	31.369.314,36	21.141.394,13

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 – Av Sarandi, 646 – 99.670.000
Email: prefeitura@rondinha.rs.gov.br – Site: WWW.rondinha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE RONDINHA

1.5 - CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou os seguintes valores:

DESPESA REALIZADA	
Despesa Autorizada	31.369.314,36
Despesa Total Realizada/Empenhada	21.141.394,13

RECEITA REALIZADA	
Receita Prevista	28.855.880,00
Receita Arrecadada	22.997.793,21

2 - GESTÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

2.1 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço Financeiro constitui peça básica para melhor demonstrar a Gestão Geral financeira, desenvolvida ao longo do exercício, uma vez conjugadas as operações de Receita e Despesa Orçamentária, além daquelas que por sua natureza, independem de autorização expressa na Lei-de-meios, em especial no início e fim do exercício.

As operações relativas ao exercício Financeiro se processaram de conformidade com o demonstrativo a seguir:

SALDO ANTERIOR		20.452.936,61
RECEITA REALIZADA ORÇAMENTÁRIA		22.997.793,21
Transferências Recebidas		848.574,92
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Depósitos e Consignações (Rec.Extra-Orç.)	2.029.175,19	
Restos a Pagar do Exercício de 2013	1.568.597,83	3.597.773,02
Saldo do Caixa	0,00	
SOMA		47.897.077,76
MENOS		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Empenhada		21.031.925,85
Restos de Exerc. Anteriores Pagos no Exerc.	1.186.156,50	
Transferências Concedidas	848.574,92	566.986,01
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		
Depósitos e Consignações (Desp.Extra-Orç.)	1.979.695,08	

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 –Av Sarandi, 646 – 99.670.000
Email: prefeitura@rondinha.rs.gov.br – Site: WWW.rondinha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE RONDINHA

Outras Operações	
SOMA	1.979.695,08
Saldo em Caixa	0,00
SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE	22.850.725,40
TOTAL	47.897.077,75

2.2 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativamente o Patrimônio Municipal demonstrando a situação dos bens e as obrigações da Fazenda Pública.

A situação do Patrimônio Financeiro do Município de conformidade com o Balanço é o seguinte:

BALANÇO PATRIMONIAL			
a) Quadro Principal			
ATIVO		ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO CIRCULANTE	25.617.656,94	PASSIVO CIRCULANTE	2.101.371,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.122.900,79	OBRIG.TRAB.PREV..ASS..PAG.CURT.PRAZ	1.126.434,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.356.479,94	EMPREST.FINANC. A CURTO PRAZO	889.027,02
DEM.CRED.VAL.CUR.PR.	1.365.686,95	FORNECED. CONTAS PAGAR CURTO PRAZO	
INVEST.APLIC.TEMP. A CURTO PRAZO	21.722.824,61	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0
ESTOQUES	49.764,65	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	85.910,67
ATIVO NAO CIRCULANTE	18.144.249,31	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	19.849.308,64
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	116.721,01	EMPREST. FINANC. A LONGO PRAZO	
		PROVISOES A LONGO PRAZO	19.849.308,64
CREDITOS A LONGO PRAZO	116.721,01	TOTAL DO PASSIVO	21.950.680,33
INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO		Patimônio Líquido	
ESTOQUES		ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
INVESTIMENTOS	59.742,14	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	
IMOBILIZADO	17.967.786,16	RESULTADOS ACUMULADOS	21.811.225,92
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.811.225,92
TOTAL	43.761.906,25	TOTAL	43.761.906,25

b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentesdo Principal

ATIVO FINANCEIRO	22.845.725,40	PASSIVO FINANCEIRO	5.391.367,14
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	22.845.725,40	Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	160.607,84

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 –Av Sarandi, 646 – 99.670.000
Email: prefeitura@rondinha.rs.gov.br – Site: WWW.rondinha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE RONDINHA

		Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
		Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processad	0,00
		RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
		RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	5.230.759,30
ATIVO PERMANENTE	20.916.180,85	PASSIVO PERMANENTE	13.864.891,54
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	20.916.180,85	Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.940.763,85
		Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	19.849.308,64
TOTAL	43.761.906,25	TOTAL	19.256.258,68
		SALDO PATRIMONIAL	24.505.647,57

2.3 - DÍVIDA PÚBLICA

2.3.1 - DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada, que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contratadas para atender ao desequilíbrio orçamentário ou Financeiro de obras e serviços públicos, conforme demonstrativo, assim se encontram.

Saldo Anterior	13.132.538,00
Nova Formação da Dívida	21.223.639,00
(-)Amortização no Exercício	14.506.868,36
Saldo para o Exercício Seguinte	19.849.308,64

2.3.2 - DÍVIDA FLUTUANTE

Saldo Anterior	2.257.131,10
Nova Formação da Dívida	24.784.009,76
(-)Amortização no Exercício	24.905.349,40
Saldo para o Exercício Seguinte	2.135.791,46

2.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações experimentadas pelo Patrimônio não sendo demonstradas no Balanço Econômico e analisadas podem ser demonstradas conforme especificação a seguir:

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 – Av Sarandi, 646 – 99.670.000
Email: prefeitura@rondinha.rs.gov.br – Site: WWW.rondinha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RONDINHA

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	30.177.748,43
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	1.394.181,51
Contribuições	1.484.521,16
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.511.535,05
Transferências e Delegações Recebidas	22.954.637,30
Valorização e Ganhos com Ativos	1.404.869,25
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.428.004,16
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	30.854.548,47
Pessoal e Encargos	11.686.321,95
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.134.777,62
Uso de Bens, Serviços e consumo de capital fixo	5.656.210,92
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	79.682,11
Transferências e Delegações Concedidas	4.995.491,59
Desvalorização e Perdas de Ativos	406.333,78
Contribuições Tributárias	130.691,54
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6.765.038,96
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-676.800,04

3. INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO E SAÚDE

3.1 - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado do ano, totalizaram R\$ **5.622.855,41** o que corresponde a **32,65%** da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município **atendeu** o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Em função do número de alunos matriculados no ensino fundamental, o Município foi **deficitário** em relação ao F U N D E B. Assim, a **perda** deverá ser **computado** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

Também, em cumprimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a 60% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, temos que o Município, no acumulado do exercício, aplicou 72,92% dos recursos recebidos do Fundeb na Remuneração dos Profissionais do Magistério **atendendo** o dispositivo legal supracitado.

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 – Av Sarandi, 646 – 99.670.000
Email: prefeitura@rondinha.rs.gov.br – Site: WWW.rondinha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE RONDINHA

3.2 - INFORMAÇÕES SOBRE A SAÚDE - ASPS

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ **2.696.360,81** o que corresponde a **15,66%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do limite de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000.

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo/Tribunal de Contas do Estado considerando os poderes executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (01/2015 a 12/2015) conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **está abaixo** do limite prudencial de 51,30%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de **48,69%** para o Executivo e de **3,13%** para o Legislativo, totalizando **51,82%**.

Os demonstrativos físicos complementares fazem parte do relatório específico do Gestor da Educação e integram a Tomada de Contas, nos termos do art. 96º da Res. 544/2000.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal.

Fone(54)3365-1417 – Fax (54)3365-1188 – Av Sarandi, 646 – 99.670.000
Email: prefeitura@rondinha.rs.gov.br – Site: WWW.rondinha.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA

CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RONDINHA - RS

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Presidente da Unidade Central de Controle Interno, nomeado pela Portaria Municipal nº 6.908 de 09 de novembro de 2018 declara que no município de RONDINHA - RS foi implantada a Central de Controle Interno, instituída pela Lei Municipal n.º 1.774 de 10 de abril de 2003, que abrange os Poderes Executivo e Legislativo, nos termos que estabelece o item “b” do art. 113 da Resolução n.º 544/2000. Atesta também que os registros atendem aos princípios contábeis geralmente aceitos e que os sistemas de controle interno mantidos na Prefeitura Municipal são consistentes e atendem às necessidades gerenciais e de controle da Administração. Entretanto, o pouco tempo transcorrido entre a nomeação e a elaboração deste relatório prejudica a efetividade deste controle no que tange às contas do ano de 2018.

1. A comissão desenvolveu suas obrigações mediante acompanhamento e análise das atividades realizadas, para prestar as informações úteis ao Poder Executivo, visando sanar as irregularidades ou deficiências detectadas.
2. Foram implantadas algumas rotinas necessárias para um efetivo desempenho das atividades, mas há a necessidade de disponibilizar treinamento para que os membros se qualifiquem para melhor desempenhar tal função. Mesmo assim, algumas análises foram realizadas a fim de cumprir com a missão de controle.
3. Em análise da execução do orçamento, verificou-se que a despesa orçamentária esteve dentro do limite de créditos dotados.
4. No que diz respeito ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:
 - a) Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte:
 - As despesas empenhadas e liquidadas, não pagas durante o exercício alcançaram o montante de R\$ 74.697,17 e foram inscritas em Restos a Pagar Processados;
 - Já as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados totalizaram R\$ 1.510.836,63;
 - b) Constata-se que as inscrições em restos a pagar foram, em sua maioria, realizadas para atender aos cronogramas de execução, fases e etapas estabelecidas nos Planos de Trabalhos dos respectivos convênios celebrados com o Governo Federal os quais destacamos;
 - c) No encerramento do exercício financeiro de 2018 apurou suficiência financeira em virtude das inscrições em restos a pagar, pois as contas do disponível apresentaram saldos em 31/12/2018 (R\$ 1.104.456,21) suficientes para cobrir os



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA

CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RONDINHA - RS

restos a pagar do exercício (R\$ 1.585.031,55), com exceção dos recursos de convênios abaixo relacionados, somando R\$ 815.678,51, que não haviam sido liberados na data do encerramento do balanço, e que foram contabilizados como créditos a receber, nas contas e nos vínculos abaixo:

Recurso: 1178 -Adicionamos os recursos que o Município tem a receber da União através do Ministério das Cidades, cujos valores o ente municipal tem a receber da União e encontram-se registrados na contabilidade do município, nas contas contábeis: 11381.28.00.01.00.00 CONV.CAP.ASFALT.N.S.ROSARIO

Recurso: 1179 -Adicionamos os recursos que o Município tem a receber da União através do Ministério da Infraestrutura, cujos valores o ente municipal tem a receber da União, e encontram-se registrados na contabilidade do município, nas contas contábeis: 11381.28.00.02.00.00 CONV.CAPEAM.ASF.R.N.S.R.GAL.OSÓRIO

Recurso: 1188 -Adicionamos os recursos que o Município tem a receber da União através do Ministério da Infraestrutura, cujos valores o ente municipal tem a receber da União, e encontram-se registrados na contabilidade do município, nas contas contábeis: 11381.28.00.03.00.00 CONV.AMPL.MOD.INF.ESP.L.CACHOEIRA BRANCA

Recurso: 1182 -Adicionamos os recursos que o Município tem a receber da União através do Ministério da Infraestrutura, cujos valores o ente municipal tem a receber da União, e encontram-se registrados na contabilidade do município, nas contas contábeis: 11381.28.00.04.00.00 CONV.AMPL.INFR.ESP.L.FORMOSA

Havia a reserva financeira vinculada em conta bancária para cobrir as despesas da execução dos convênios, com exceção das acima discriminadas, bem como por parte do Município, todas as contrapartidas financeiras estavam garantidas através dos recursos próprios disponíveis e depositados em conta bancária de aplicação e/ou contas movimento.

5. No tocante à despesa com pessoal, disciplinada pela Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo se manteve dentro do limite legal estabelecido. A despesa com pessoal representou 48,69% da Receita Corrente Líquida, abaixo, portanto, dos limites Legal (54,00%) e Prudencial (51,30%), mas acima do limite para emissão de Alerta (48,60%).
6. As despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino corresponderam a 32,65% das receitas de impostos e transferências constitucionais, sendo atendido o limite mínimo estabelecido na legislação vigente.
7. Quanto às despesas com ações e serviços públicos de saúde, verificou-se que foram aplicados 15,66% da receita de impostos e transferências constitucionais, acima, portanto, do mínimo estabelecido pela Constituição Federal.
8. Não se fizeram necessárias as medidas preconizadas no art. 31 da Lei Complementar nº 101/2002, tendo em vista que o montante da dívida consolidada líquida do município manteve-se nos limites previstos na Resolução nº 40/2001, do Senado Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
RONDINHA - RS

9. No exercício de 2018 houve alienação de bens no montante de R\$ 205.700,00 (duzentos e cinco mil e setecentos reais), havendo o registro da respectiva receita.
10. Em análise das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício de 2018, observamos que em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal 4.320/64, foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com a observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:
- a) a despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos dotados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;
 - b) os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática (anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais);
 - c) ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;
 - d) as notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc...), nos termos da legislação vigente, e foram guardados em boa ordem;
 - e) no exame de documentação relativa às Prestações de Contas de Atendimentos (Art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64), constatou-se o cumprimento das normas da legislação vigente;
 - f) os bens Móveis e Imóveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas Patrimoniais respectivas;
 - g) no controle contábil das operações financeiras extraorçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada;
 - h) no tocante à publicação dos demonstrativos fiscais, RREO e RGF e realização das audiências públicas, houve o cumprimento dos prazos estabelecidos na LRF;

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando o pouco tempo de trabalho efetivamente despendido na avaliação das contas relativas ao ano de 2018, por conta da recente nomeação para o cargo, o Sistema de Controle Interno é da opinião que, salvo melhor juízo, foi observada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Quanto à eficiência e eficácia da gestão, os resultados obtidos foram aqueles previstos nas leis orçamentárias e nos programas de governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
RONDINHA - RS

É o relatório e parecer.

Rondinha/RS, 28 de Janeiro de 2019.

LUCAS LUFT

Presidente da Unidade de Controle Interno



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE RONDINHA

DECLARAÇÃO

EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal de Rondinha- RS,
DECLARA para fins de Prestação de contas de sua Gestão que as
Leis que compõem o processo orçamentário do município, foram
encaminhadas à este Tribunal de Contas pelo sistema BLM.

Rondinha, 21 de Janeiro de 2019.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE RONDINHA

DECLARAÇÃO

EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal de Rondinha/RS, **DECLARA** para fins de atendimento da Resolução TCE/RS N° 833, de 2008 (alínea acrescentada pela Resolução N° 861/2009), que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Executivo estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Rondinha, 21 de Janeiro de 2019

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE RONDINHA

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins e em especial para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da alínea “c” do art. 113 da Resolução nº 544/2000, que o Município de Rondinha, através da Secretaria da Fazenda, Unidade de Tesouraria e Contabilidade Municipal efetuam conciliações bancárias de todos os valores de movimentação financeira relativos ao exercício de 2018 e que os resultados refletem a real movimentação de recursos financeiros e bancários.

Rondinha/RS, 21 de Janeiro de 2019.

EDILIO RUDY PREUSLER

Técnico Contábil

CRC/RS 40.957

De acordo.

Data Supra.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

PARECER DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO SOBRE A GESTÃO FINANCEIRA
DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2018

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Rondinha - RPPS Rondinha - RS, criado pela Lei Municipal n.º 1.675/2002 de 15/04/2002;

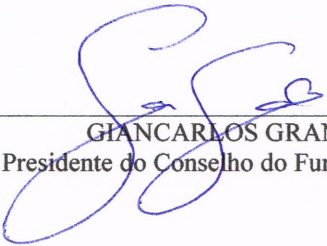
ATESTA QUE:

No exercício financeiro de 2018 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Rondinha foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para este ano, atingindo as seguintes atividades: Reuniões para acompanhamento da evolução financeira do Fundo de Previdência; Acompanhamento da execução da Política de Investimentos; Fiscalização do repasse dos servidores e contribuição patronal do Município para o Fundo; Acompanhamento da aplicação do percentual definido para recuperação do passivo atuarial.

Os Conselheiros Previdenciários do Município de Rondinha emitem parecer favorável a aprovação das contas do Fundo Previdenciário referente ao exercício de 2018.

Atenciosamente.

Ronda Alta, 22 de Janeiro de 2019.



GIANCARLOS GRANDO
Presidente do Conselho do Fundo do RPPS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: RONDINHA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS), apresentado pelo Poder Executivo (documentos de código de barras 61801112189514541), foi ajustado d

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
ATENCAO BASICA (modalidade de aplicação 71)	40	-57.802,70
ATENCAO BASICA	40	2.714.559,71
VIGILANCIA SANITARIA	40	39.608,51
Rendimentos de Aplicações Financeiras		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	4,71
Contas da Receitas		
TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PRIN.ASPS	17180611030000	5.964,75
TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PR.FUNDEB	17180611040000	7.952,92
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	17280111010000	4.072.398,71
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	17280111020000	571.567,51
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	17280111030000	1.071.689,19
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	17280111040000	1.495.851,21
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	17280121010000	319.746,76
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	17280121020000	34.376,24
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	17280121030000	83.805,61
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	17280121040000	132.523,39
COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	17280131010000	59.510,08
COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	17280131020000	8.352,29
COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	17280131030000	15.660,57
COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	17280131040000	20.880,77
(R) IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	911180114010000	-1.048,86
(R) IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	911180114020000	-437,17
(R) IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	911180114030000	-262,08
(R) ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	911180234010000	-461,47
(R) ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	911180234020000	-192,29
(R) ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	911180234030000	-115,35
IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	11130311010100	119.556,92
IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	11130311010200	50.115,52
IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	11130311010300	29.889,27
IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRIO	11130311020100	5.957,49
IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	11130311020200	1.132,81
IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. ASPS	11130311020300	679,68
IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	11130311030100	14.407,31
IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	11130311030200	4.482,69
IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	11130311030300	2.689,61
IRRF REND.TR.PR.PENS.PG.REC.TES.MUN.PROP	11130311040100	50,17
IRRF REND.TR.PR.PENS.PG REC.TES.MUN. MDE	11130311040200	20,91
IRRF REND.TR.PR.PENS.PG REC.TES.MUN.ASPS	11130311040300	12,54
IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	11130311050100	6.895,06

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: RONDINHA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	11130311050200	2.872,94
IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPs	11130311050300	1.723,77
IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	11130341010100	107.227,08
IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	11130341010200	44.677,85
IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPs	11130341010300	26.806,66
IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	11130341020100	9.175,20
IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	11130341020200	3.823,03
IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.ASPs	11130341020300	2.293,81
IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	11180111010000	148.176,93
IPTU - PRINCIPAL - MDE	11180111020000	61.750,74
IPTU - PRINCIPAL - ASPs	11180111030000	37.030,39
IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	11180112010000	698,84
IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	11180112020000	293,32
IPTU - MULTAS E JUROS - ASPs	11180112030000	172,67
IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11180113010000	7.782,62
IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	11180113020000	3.243,29
IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPs	11180113030000	1.945,07
IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	11180114010000	3.754,44
IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	11180114020000	1.565,40
IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPs	11180114030000	937,62
ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	11180141010000	78.653,03
ITBI - PRINCIPAL - MDE	11180141020000	32.772,16
ITBI - PRINCIPAL - ASPs	11180141030000	19.663,26
ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	11180231010000	229.499,31
ISS - PRINCIPAL - MDE	11180231020000	95.598,81
ISS - PRINCIPAL - ASPs	11180231030000	57.356,95
ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	11180232010000	938,89
ISS - MULTAS E JUROS - MDE	11180232020000	391,56
ISS - MULTAS E JUROS - ASPs	11180232030000	234,15
ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11180233010000	970,38
ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	11180233020000	404,33
ISS - DIVIDA ATIVA - ASPs	11180233030000	242,59
ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	11180234010000	755,48
ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	11180234020000	314,81
ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPs	11180234030000	188,83
COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	17180121010000	4.225.616,84
COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	17180121020000	593.069,22
COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPs	17180121030000	1.112.004,80
COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	17180121040000	1.482.673,07
COTA-PAR.FPM 1% COTA ENT.DEZ.PRINC.PROPR	17180131010000	197.553,94
COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.MDE	17180131020000	82.314,14
COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.ASPs	17180131030000	49.388,49
COTA-PAR.FPM 1% COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	17180141010000	192.743,74
COTA-PARTE FPM 1% COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	17180141020000	80.309,89

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: RONDINHA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	17180141030000	48.185,93
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	17180151010000	8.048,37
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	17180151020000	1.129,58
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	17180151030000	2.118,02
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	17180151040000	2.823,96
TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.PRO	17180611010000	22.665,95
TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.MDE	17180611020000	3.181,21
TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPS		2.696.360,81
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		17.221.416,12
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPS		15,66

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

SICM/SAG, em 06/03/2019

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: RONDINHA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801112189514541), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
ENSINO FUNDAMENTAL	20	2.343.549,21
EDUCACAO INFANTIL	31	542.399,89
EDUCACAO INFANTIL	20	165.830,95
ENSINO FUNDAMENTAL	31	1.645.204,95
(+) Perda com o FUNDEB	0	926.919,58
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	1.049,17
Contas da Receitas		
TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PRIN.ASPS	17180611030000	5.964,75
TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PR.FUNDEB	17180611040000	7.952,92
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	17280111010000	4.072.398,71
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	17280111020000	571.567,51
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	17280111030000	1.071.689,19
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	17280111040000	1.495.851,21
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	17280121010000	319.746,76
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	17280121020000	34.376,24
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	17280121030000	83.805,61
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	17280121040000	132.523,39
COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	17280131010000	59.510,08
COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	17280131020000	8.352,29
COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	17280131030000	15.660,57
COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	17280131040000	20.880,77
(R) IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	911180114010000	-1.048,86
(R) IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - MDE	911180114020000	-437,17
(R) IPTU - DIV.AT. MULTAS JUROS - ASPS	911180114030000	-262,08
(R) ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	911180234010000	-461,47
(R) ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	911180234020000	-192,29
(R) ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	911180234030000	-115,35
IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	11130311010100	119.556,92
IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND MDE	11130311010200	50.115,52
IRRF REND.TRAB.PRIN.AT/IN EXEC/IND ASPS	11130311010300	29.889,27
IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEG.PROPRI	11130311020100	5.957,49
IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT.LEGIS. MDE	11130311020200	1.132,81
IRRF REND.TRAB.PRINC.AT/INAT LEGIS. ASPS	11130311020300	679,68
IRRF REND.TRAB.PR.INAT.PG RPPS PROPRIO	11130311030100	14.407,31
IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-MDE	11130311030200	4.482,69
IRRF REND.TRAB.PRINC. INAT.PG RPPS-ASPS	11130311030300	2.689,61
IRRF REND.TR.PR.PENS.PG.REC.TES.MUN.PROP	11130311040100	50,17
IRRF REND.TR.PR.PENS.PG REC.TES.MUN. MDE	11130311040200	20,91

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: RONDINHA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
IRRF REND.TR.PR.PENS.PG REC.TES.MUN.ASPS	11130311040300	12,54
IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG RPPS PROPRIO	11130311050100	6.895,06
IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS MDE	11130311050200	2.872,94
IRRF REND.TR.PRINC.PENS.PG P/ RPPS ASPS	11130311050300	1.723,77
IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	11130341010100	107.227,08
IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.MDE	11130341010200	44.677,85
IRRF - OUTROS REND.PRINC.EXEC.PRINC.ASPS	11130341010300	26.806,66
IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS. PROPRIO	11130341020100	9.175,20
IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.MDE	11130341020200	3.823,03
IRRF - OUTROS REND.PRINC.LEGIS.PRINC.ASPS	11130341020300	2.293,81
IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	11180111010000	148.176,93
IPTU - PRINCIPAL - MDE	11180111020000	61.750,74
IPTU - PRINCIPAL - ASPS	11180111030000	37.030,39
IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	11180112010000	698,84
IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	11180112020000	293,32
IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	11180112030000	172,67
IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11180113010000	7.782,62
IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	11180113020000	3.243,29
IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	11180113030000	1.945,07
IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	11180114010000	3.754,44
IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - MDE	11180114020000	1.565,40
IPTU - DIV.AT. MULTAS E JUROS - ASPS	11180114030000	937,62
ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	11180141010000	78.653,03
ITBI - PRINCIPAL - MDE	11180141020000	32.772,16
ITBI - PRINCIPAL - ASPS	11180141030000	19.663,26
ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	11180231010000	229.499,31
ISS - PRINCIPAL - MDE	11180231020000	95.598,81
ISS - PRINCIPAL - ASPS	11180231030000	57.356,95
ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	11180232010000	938,89
ISS - MULTAS E JUROS - MDE	11180232020000	391,56
ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	11180232030000	234,15
ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	11180233010000	970,38
ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	11180233020000	404,33
ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	11180233030000	242,59
ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	11180234010000	755,48
ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	11180234020000	314,81
ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	11180234030000	188,83
COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	17180121010000	4.225.616,84
COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	17180121020000	593.069,22
COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	17180121030000	1.112.004,80
COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	17180121040000	1.482.673,07
COTA-PAR.FPM 1% COTA ENT.DEZ.PRINC.PROPR	17180131010000	197.553,94
COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.MDE	17180131020000	82.314,14
COTA-PAR.FPM 1% COTA ENTR.DEZ.PRINC.ASPS	17180131030000	49.388,49

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: RONDINHA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
COTA-PAR.FPM 1%COTA ENT.JUL PRINC.PROPR.	17180141010000	192.743,74
COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC. MDE	17180141020000	80.309,89
COTA-PARTE FPM 1%COTA ENT.JUL.PRINC.ASPS	17180141030000	48.185,93
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	17180151010000	8.048,37
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	17180151020000	1.129,58
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	17180151030000	2.118,02
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	17180151040000	2.823,96
TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.PRO	17180611010000	22.665,95
TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.MDE	17180611020000	3.181,21
TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE		5.622.855,41
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		17.221.416,12
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE		32,65

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

SICM/SAG, em 06/03/2019

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.

Processo
01522-0200/18-0Página da
peça
3Peça
1790386DOCUMENTO
PÚBLICOACESSO
B6D52

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Fl.
Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: RONDINHA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB

Os índices de aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61801112189514541), foram:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas das Receitas		
COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	17280131040000	20.880,77
COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL MDE	17280131020000	8.352,29
COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	17180121010000	4.225.616,84
COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINCIPAL MDE	17180121020000	593.069,22
COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC. ASPS	17180121030000	1.112.004,80
COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	17180121040000	1.482.673,07
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	17180151010000	8.048,37
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	17180151020000	1.129,58
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	17180151030000	2.118,02
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	17180151040000	2.823,96
TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.PRO	17180611010000	22.665,95
TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO 87/96 PRIN.MDE	17180611020000	3.181,21
TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PRIN.ASPS	17180611030000	5.964,75
TRAN.FIN.ICMS DES.L.C. NO87/96 PR.FUNDEB	17180611040000	7.952,92
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	17280111010000	4.072.398,71
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	17280111020000	571.567,51
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	17280111030000	1.071.689,19
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	17280111040000	1.495.851,21
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	17280121010000	319.746,76
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	17280121020000	34.376,24
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	17280121030000	83.805,61
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	17280121040000	132.523,39
COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	17280131010000	59.510,08
COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL ASPS	17280131030000	15.660,57
TOTAL DA RECEITA		15.353.611,02
Despesas por Recursos Vinculados		
EDUCACAO INFANTIL	31	542.399,89
ENSINO FUNDAMENTAL	31	1.645.204,95
(+) Perda com o FUNDEB	0	926.919,58
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	2	1.045,49
(% Aplicação = 20,28)	TOTAL DA DESPESA	3.113.478,93
Base de Cálculo para Aplicação dos 60%		
REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FUNDEB PRINCIPAL	13210011010200	1.045,49
TRAN.REC.FUNDEB VAL.PROF.EDU.FUNDEB PRIN	17580111000000	2.215.785,74
(Aplicação 60% = 1.330.098,74)	TOTAL DA RECEITA	2.216.831,23
Aplicação Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério Efetivo Exercício		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Fl.
Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: RONDINHA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Aplicação Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério Efetivo Exercício		
EDUCACAO INFANTIL	31	278.908,32
ENSINO FUNDAMENTAL	31	1.115.823,13
(% Aplicação = 62,92)	TOTAL DA RECEITA	1.394.731,45
Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior		
Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2017	1	3.176,99
(Limite Aplicação 5% = 158,85)	TOTAL DA RECEITA	3.176,99
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB		3.113.478,93
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (base de cálculo)		15.353.611,02
ÍNDICE DE APLICAÇÃO FUNDEB		20,28
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB destinada ao pagamento dos profissionais do magistério		1.394.731,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA (base de cálculo)		2.216.831,23
ÍNDICE DE APLICAÇÃO		62,92

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

SICM/SAG, em 06/03/2019

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.

Recibo de Informações Nº 13/2018
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

**Resultado da Transparência nos Portais de Internet 2018 - Executivo -
menos 10mil hab.**

Órgão: PM DE RONDINHA

Site: www.rondinha.rs.gov.br

População: 5182

Período da Pesquisa: 06/08/2018 a 11/10/2018.

Período para apresentação dos recursos: 15/10/2018 a 26/10/2018 conforme orientações dos
Ofícios Circulares DCF nº 23/2018, de 01/10/2018 e nº 24/2018, de 09/10/2018.

Justificativa/Observação:

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
5) Registro de despesas (Art. 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S		S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S		S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S		S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S		S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S		S
- Existência de informações atualizadas	S		S
- Existência de histórico das informações	S		S
6) Registro de receitas (Art. 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Natureza da receita	S		S
- Previsão dos valores da receita	S		S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S		S
- Existência de informações atualizadas	S		S
- Existência de histórico das informações	S		S
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)			
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	S		S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S		S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S		S
- Existência de histórico das informações	S		S
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Existência do PPA	S		S
- PPA - Lei Nº e Ano	2992/2017		2992/2017
- PPA - Existência do anexo PPA	S		S
- Existência da LDO	S		S
- LDO - Lei nº e Ano	3017/2017		3017/2017
- LDO - Existência do anexo LDO	S		S
- Existência da LOA	S		S
- LOA - Lei nº e Ano	3020/2017		3020/2017
- LOA - Existência do anexo LOA	S		S
24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Balanço Orçamentário	S		S
- Balanço Financeiro	S		S

- Balanço Patrimonial	S		S
- Demonstração das Variações Patrimoniais	S		S
Demonstração dos Fluxos de Caixa	S		S

Demais orientações encaminhadas aos Jurisdicionados:

- Ofício Circular nº 13/2018, de 18/05/2018: Orientação sobre publicação das Demonstrações Contábeis;
- Ofício Circular nº 18/2018, de 25/06/2018: Orientação sobre as publicações para atendimento do art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

Código de Autenticação
XQDM6-PBZJ4-UUXX5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.

Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: RONDINHA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por recurso vinculado, apresentado pelo Poder Executivo (documentos de código de barras 61801112189514541), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

CNPJ: 87712212000180

R E C U R S O	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
1	0,00	17.094,82	17.094,82	16.433,75	32.719,03	49.152,78	136.515,51	70.267,91
20	0,00	31.691,47	31.691,47	0,00	2.988,77	2.988,77	37.082,57	2.402,33
40	0,00	25.910,88	25.910,88	0,00	13.153,64	13.153,64	39.064,52	0,00
50	0,00	0,00	0,00	502,22	0,00	502,22	21.741.104,14	21.740.601,92
1019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090,11	3.090,11
1022	0,00	0,00	0,00	0,00	12.088,25	12.088,25	12.088,25	0,00
1067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,51	630,51
1073	0,00	0,00	0,00	0,00	18.677,84	18.677,84	18.677,84	0,00
1075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,53	5,53
1079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,68	43,68
1084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.971,02	9.971,02
1093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,54	17,54
1103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.869,97	2.869,97
1104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734,87	734,87
1105	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,71	8,71
1115	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.001,44	3.001,44
1129	0,00	0,00	0,00	0,00	155.953,80	155.953,80	156.172,44	218,64
1135	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.459,91	13.459,91
1141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.393,39	2.393,39
1152	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,80
1158	0,00	0,00	0,00	0,00	11.980,23	11.980,23	12.199,79	219,56
1159	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,47	0,47
1163	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,69	282,69
1167	0,00	0,00	0,00	0,00	60.980,00	60.980,00	60.980,00	0,00
1168	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.993,88	6.993,88
1178	0,00	0,00	0,00	0,00	243.975,62	243.975,62	243.975,62	0,00
1179	0,00	0,00	0,00	0,00	245.850,00	245.850,00	245.850,00	0,00
1180	0,00	0,00	0,00	0,00	209.884,76	209.884,76	209.884,76	0,00
1182	0,00	0,00	0,00	0,00	214.712,37	214.712,37	214.712,37	0,00
1193	0,00	0,00	0,00	0,00	136.986,30	136.986,30	136.986,30	0,00
1194	0,00	0,00	0,00	0,00	123.112,00	123.112,00	127.458,72	4.346,72
4011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,29	6,29
4050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.657,67	3.657,67
4090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,38	5,38
4293	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,20	137,20
4295	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.068,95	1.068,95
4500	0,00	0,00	0,00	0,00	1.592,50	1.592,50	49.955,42	48.362,92
4501	0,00	0,00	0,00	0,00	633,44	633,44	26.527,31	25.893,87
4502	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.336,60	5.336,60
4503	0,00	0,00	0,00	0,00	8.612,11	8.612,11	19.395,14	10.783,03
4504	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
4931	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,52	100,52
8001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,00	121,00
8002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.835,08	107.835,08
TOTAIS:			74.697,17			1.510.836,63	23.661.403,91	
TOTAL DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:								0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.

Rubr.

SIA1288

Observações finais:

Nos termos da Instrução Normativa/TCE nº 12/2017, foram ajustadas as disponibilidades financeiras dos Recursos 1182 e 1188, descaracterizando as insuficiências financeiras desses recursos, no total de R\$ 424.597,13 (peça 1687414), provenientes de créditos a receber da União e também a insuficiência financeira apresentada no Modelo 9 (peça 1687415).

SICM/SAG, em 27/05/2019

ANDRÉA PEREIRA DE SOUZA

Auditor Público Externo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICM - SAG
Proc. Nº 01522-02.00/18-0



RELATÓRIO DE CONTAS DE GOVERNO

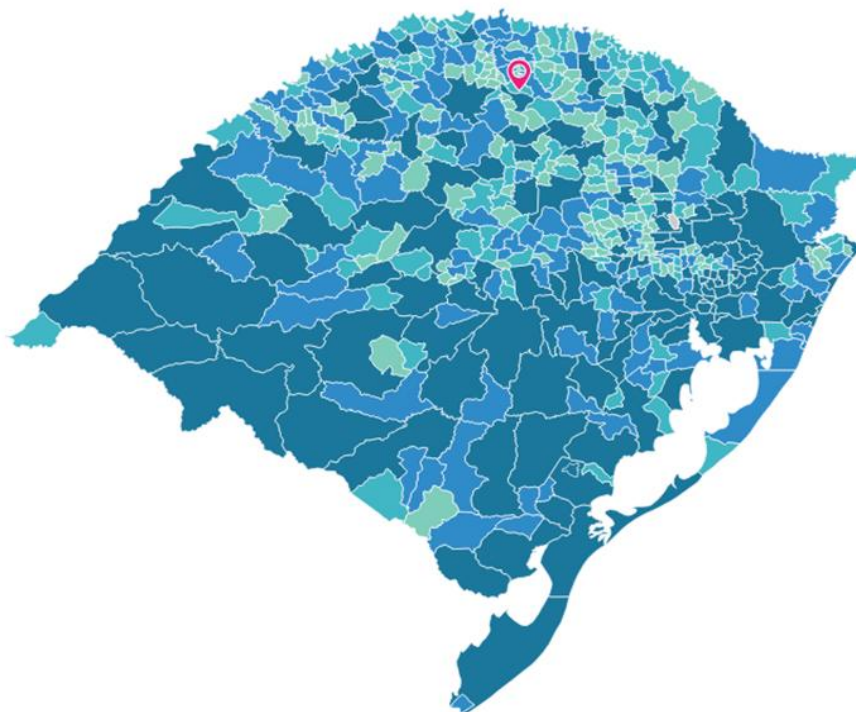
EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 01522-02.00/18-0

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA

CNPJ: 87.712.212/0001-80

EXERCÍCIO: 2018





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

3. IDENTIFICAÇÃO

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC FEDERAL Nº 12.527/2011

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

7.1 DO PLANO PLURIANUAL – PPA

7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

8. DA GESTÃO FISCAL

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

8.1.3 Das Audiências Públicas

8.1.4 Da Lei da Transparência

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida – RCL

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

8.2.4 Das Operações de Crédito

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

12. CONCLUSÃO

13. INTIMAÇÕES



1. INTRODUÇÃO

A apreciação das Contas Anuais de Governo, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípua dos Tribunais de Contas do Brasil. Ocorre mediante a emissão de Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Nesse sentido, a Resolução TCE/RS nº 1028/2015 determina, em seu art. 9ª, inciso IV, que compete às Câmaras desta Corte de Contas a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo que os Prefeitos, anualmente, devem submeter ao Poder Legislativo Municipal.

Este Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo tem como principal finalidade auxiliar na elaboração do referido parecer, pois, de acordo com o art. 71 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, serão consideradas para a elaboração do mesmo as análises da gestão fiscal e da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, assim como os demais documentos indicados em resoluções próprias.

As análises apresentadas neste relatório foram efetuadas a partir do conjunto de dados e informações encaminhados bimestralmente a este Tribunal de Contas pelos jurisdicionados da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos para consultas e pesquisas através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC. Esse sistema compreende dois programas, a saber: o Programa Autenticador de Dados – PAD e a Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, que são disponibilizados pelo TCE/RS e, de forma automática e eletrônica, geram os seguintes relatórios:

- **Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE:** contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO. Integra o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo;
- **Relatório de Gestão Fiscal – RGF:** apresenta o montante da Receita Corrente Líquida, a apuração dos percentuais de Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, além dos Restos a Pagar inscritos com suficiência ou insuficiência financeira. Todos estes itens são detalhados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE;
- **Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP:** Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;



- **Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI acerca do cumprimento da LRF:** deve obrigatoriamente acompanhar o RGF, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 01/2016. Composta por dados cadastrais do sistema de controle interno do fiscalizado e por questionamentos objetivos, sendo utilizado como subsídio à análise.

Através desses relatórios, considerando os documentos de códigos de barra nºs 61801112189514541 e 51804111835348846, tendo por base o disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1052/2015¹ e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 12/2017 e considerando ainda os ajustes que se fizeram necessários segundo entendimento desta Corte, foi efetuada a análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2018.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/RS nº 05/2012, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade do Gestor no exercício sob exame, tratando de matéria relativa às Contas de Governo.

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

O Município de Rondinha está localizado na Mesorregião Noroeste Rio-grandense, fazendo parte da Microrregião de Frederico Westphalen e está distante 335 km da Capital do Estado. Emancipou-se em 02 de dezembro de 1964, pela Lei Estadual nº 4.832, desmembrado dos municípios de Sarandi e Constantina.

Localizada entre vales, ao norte do Estado, Rondinha é uma opção diferenciada de turismo durante o ano. Além de oferecer aos visitantes as belezas naturais, o município é conhecido por sua histórica fonte de água mineral, situada junto a Praça Municipal Padre Eugênio; pela gastronomia italiana; pelos importantes eventos regionais que realiza, como o Concurso de Vinhos e o Jantar do Porco no Rolete e a RONDILEITE (Feira do Gado Leiteiro de Rondinha). Destaca-se regionalmente pelo grande potencial de negócios e de investimento na produção de grãos, leite e suinocultura. Para maiores informações sobre a cidade, recomenda-se o acesso ao site: www.rondinha.rs.gov.br. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/rondinha/panorama>), no último censo de 2010 o município possuía 5.518 habitantes.

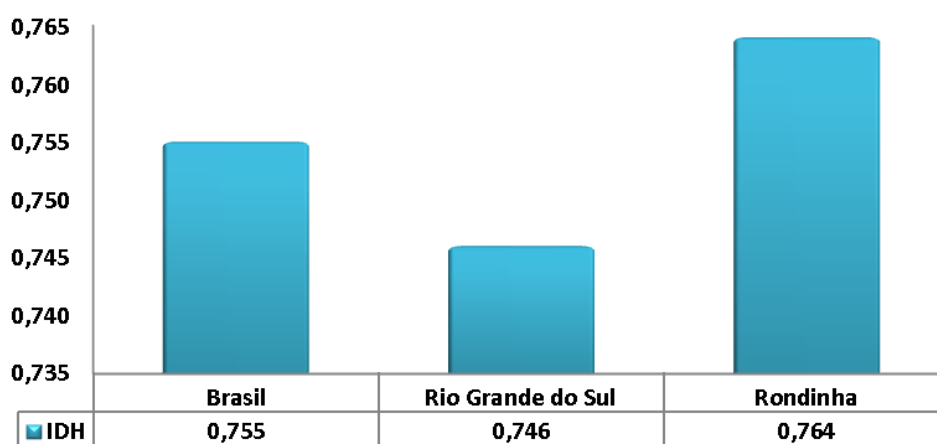
Ainda com base nos dados do IBGE, o Município de Rondinha apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de 0,764, em 2010, o que o situa na faixa de

¹ Revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, válida a partir de 22/11/2018.



Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799), ocupando a 48ª posição no ranking estadual.

IDH (2010)



Em 2015, o município apresentava PIB per capita de R\$ 29.527,44. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era 200 de 497. Já na comparação com cidades de todo Brasil sua colocação era 914 de 5.570. Em 2015, tinha 82,1% de suas receitas provenientes de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 215 de 497 e, quando comparado a cidades de todo o Brasil, ficava em 3.569 de 5.570.

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM/TCERS é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Defesa Civil; Gestão de TI e Gestão Fiscal. Estes indicadores são consolidados em um único índice: IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).

1 - Educação: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Reúne informações sobre: avaliação escolar; planejamento de vagas; atuação do Conselho Municipal de Educação; problemas de infraestrutura; merenda escolar, situação e qualificação de professores; quantitativo de vagas; material e outros.

2 - Saúde: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal por meio de uma série de quesitos específicos. Possui ênfase em processos realizados pelas Prefeituras Municipais relacionados à atenção básica;



cobertura e ação do Programa Saúde da Família; atuação do Conselho Municipal da Saúde; assiduidade dos médicos; atendimento à população para tratamento de doenças, como a tuberculose, e prevenção de doenças, como a dengue; controle de estoque de insumos; cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

3 - Planejamento: Verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

4 - Gestão Fiscal: Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

5 - Meio Ambiente: Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre: resíduos sólidos; saneamento básico; educação, estrutura e conselho ambiental;

6 – Cidades Protegidas: Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil;

7 – Governança de TI: Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre planejamento, políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Os maiores beneficiados com a apuração deste indicador são: (a) a sociedade, que obtém mais informações para acompanhar as gestões; (b) as Administrações municipais, que podem usar os dados para seu planejamento e ter contato com outras cidades para compartilhar boas práticas e (c) os demais órgãos públicos, que podem usar os dados para dar suporte a suas atividades.

O IEGM/TCERS possui 5 (cinco) faixas de resultado:

- Altamente Efetiva: IEGM maior ou igual a 90%;
- Muito Efetiva: IEGM entre 75% e 89,9%;
- Efetiva: IEGM entre 60% e 74,9%;
- Em fase de Adequação: IEGM entre 50% e 59,9%;
- Baixo nível de adequação: IEGM menor ou igual a 49,9%.

Os dados utilizados para o cálculo dos resultados foram extraídos das prestações de contas periódicas que os municípios enviam para o Tribunal de



Contas e foram obtidos por meio de pesquisa preenchida diretamente pelos entes jurisdicionados da área municipal, no ano de 2017.

Importante destacar que o indicador setorial “I-Planejamento” não foi cobrado dos municípios nas aplicações referentes aos exercícios de 2015 e 2016, devido à complexidade das questões e a necessidade de os jurisdicionados estruturarem suas informações nesse tema. A partir do levantamento de dados referente ao exercício de 2017, o critério passou a ser considerado para fins de cálculo do índice.

Ainda, para 2017, municípios que responderam parcialmente aos questionários **não tiveram seus índices setoriais calculados**. A estes municípios foi atribuído o conceito NÃO INFORMADO para todos os critérios e índice global.

O Município de Rondinha apresentou o seguinte resultado:

Critério	Nota
IEGM	Em fase de adequação
i-Educ	Em fase de adequação
i-Saude	Efetiva
i-Planejamento	Em fase de adequação
i-Fiscal	Muito Efetiva
i-Amb	Baixo nível de adequação
i-Cidade	Efetiva
i-Gov TI	Baixo nível de adequação

As informações referentes ao IEGM podem ser acessadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (www.tce.rs.gov.br), no link “IEGM TCE-RS”.

3. IDENTIFICAÇÃO

Abaixo constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo, ora analisadas:

Gestores Municipais e Substitutos		
Cargo	Nome	Período de Responsabilidade
Prefeito	Ezequiel Pasquetti	01-01-18 a 30-01-18, 15-02-18 a 04-11-18, 20-11-18 a 31-12-18



Vice - Prefeito Municipal	Aldomir Luiz Cantoni	31-01-18 a 14-02-18, 05-11-18 a 19-11-18
----------------------------------	-----------------------------	------------------------------------------

Abaixo informamos os profissionais técnicos responsáveis pela elaboração das informações do Poder Executivo ora analisadas por esta Corte de Contas:

Responsáveis Técnicos		
Cargo	Nome	Período
Contador	Edilio Rudy Preusler	01-01-18 a 31-12-18
Controle Interno	Lucas Luft	09-11-18 a 31-12-18

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

PODER EXECUTIVO	
ADM. DIRETA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDINHA

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal - RGF está previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, em regra ao final de cada quadrimestre.



A Lei de Responsabilidade Fiscal faculta em seu art. 63, aos municípios com menos de 50 mil habitantes, a emissão do RGF de forma semestral. Entretanto, esse prazo não se aplica aos municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e aos prazos correspondentes, conforme disposto no §2º art. 63 da mesma lei.

O prazo de entrega do RGF está definido no art. 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e

II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.

§ 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.

§ 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.

Cumprir referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que os RGF's, a partir do ano de 2019, deverão ser entregues à este Tribunal de Contas, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder.

Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos de entrega dos RGF's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos períodos a que corresponder.**

De acordo com o art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deve conter comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Nos termos do art. 3º, § 2º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF corresponderá, no Poder Executivo ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterà o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das



Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE).

O referido relatório, conforme art. 2º, inciso II, da Resolução TCE nº 1052/2015, será acompanhado, obrigatoriamente, de Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno sobre o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As entregas dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2017*	31-01-18	25-01-18	0	849365
1ºS/2018	31-07-18	16-07-18	0	1353236

* Processo de Contas de Governo nº04653-02.00/17-0

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1052/2015, na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, e nos arts. 54 e 55 da LC Federal nº 101/2000 – LRF.

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017.

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Instrução Normativa TCE nº 25/2007.

Cumprir referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que os RVE's, a partir do ano de 2019, devem ser entregues à este Tribunal de Contas mensalmente, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento de cada mês.



Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos bimestrais de entrega dos RVE's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres a que se referem**.

O Relatório de Validação e Encaminhamento contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017.

As entregas dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE), conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
6ºB/2017*	31-01-18	25-01-18	0	849364
1ºB/2018 ²	30-04-18	27-03-18	0	943426
2ºB/2018	01-06-18	18-05-18	0	1245216
3ºB/2018	31-07-18	16-07-18	0	1353235
4ºB/2018	28-09-18	19-09-18	0	1481257
5ºB/2018	30-11-18	19-11-18	0	1571844

* Processo de Contas de Governo nº04653-02.00/17-0

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1052/2015.

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE nº 1052/2015, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno. Já a Instrução Normativa TCE nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração do referido documento.

Os referidos documentos devem ser enviados a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

² Tendo em vista as novas validações de informações que o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC implementou na versão do sistema para a entrega das remessas do 1º bimestre de 2018 e considerando o cruzamento de dados com o Sistema de Licitações e Contratos - LICITACON e a necessidade de correção, por parte dos jurisdicionados, de inconsistências apontadas pelo SIAPC devido à falta de cadastro de várias licitações e contratos no sistema LICITACON, o TCE/RS prorrogou o prazo de entrega das remessas do SIAPC/PAD relativas ao 1º bimestre de 2018 para até dia 30 de abril de 2018, conforme Ofício Circular DCF nº 05/2018.



Cumprir referir que em 22/11/2018, a referida Resolução foi revogada pela Resolução TCE/RS nº 1099/2018, alterando os citados prazos de entrega. A nova norma determina que as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno, a partir do ano de 2019, deverão ser entregues à este Tribunal de Contas, em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do período a que corresponder.

Com isso, para o exercício de 2018, estão mantidos os prazos de entrega dos MCI's, sendo o limite o **último dia útil do mês seguinte ao término dos períodos a que corresponder.**

As entregas da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
2ºS/2017*	31-01-18	25-01-18	0	850614
1ºS/2018	31-07-18	16-07-18	0	1353981

* Processo de Contas de Governo nº04653-02.00/17-0

Em observância à Resolução TCE nº 1052/2015 e à Instrução Normativa TCE nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues nos prazos estabelecidos.**

5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Para fins de elaboração do parecer prévio conclusivo sobre as contas de governo que os Prefeitos Municipais devem prestar anualmente às respectivas Câmaras e avaliação do desempenho da Administração, serão consideradas as análises da gestão fiscal e da documentação fixada na Resolução TCE/RS nº 1099/2018³ que o Executivo Municipal deve, obrigatoriamente, entregar no Tribunal de Contas em formato eletrônico no prazo fixado pela mesma.

De acordo com o art. 2º, inciso III da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, deverão ser entregues **até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte**, os seguintes documentos:

Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos: (...)

III – até o dia 30 de janeiro do exercício seguinte:

a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária

³ Revogou a Resolução TCE/RS nº 1052/2015 que dispunha de prazo diferente para a entrega da documentação. A entrega antes era feita até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte.



Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;

b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;

c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;

d) declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM;

e) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;

f) declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e

g) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.

Com base no protocolo eletrônico nº 195251, verifica-se que a entrega da Prestação de Contas foi efetuada **dentro do prazo** indicado no art. 2º, inciso III, da Resolução TCE/RS nº 1099/2018.

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

A Base de Legislação Municipal – BLM foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para ser instrumento de suporte à execução das atribuições e competências desta Corte de Contas, bem como ser fonte de informações aos jurisdicionados e de consulta pública. O seu acesso para consulta externa é disponibilizado gratuitamente aos entes municipais, órgãos da administração pública e ao público em geral.

Os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.

Devem integrar a BLM todas aquelas normas expedidas pelos órgãos e entes jurisdicionados da esfera municipal que estão relacionadas no Anexo da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. O encaminhamento destas normas assim como a responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações



encaminhadas e disponibilizadas é de responsabilidade do Administrador destes mesmos órgãos e entidades.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009, as remessas à BLM deverão atender ao seguinte cronograma:

Art 6º (...)

I - normas editadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março: envio até 10 de abril do mesmo ano;

II - normas editadas durante os meses de abril, maio e junho: envio até 10 de julho do mesmo ano;

III - normas editadas durante os meses de julho, agosto e setembro: envio até 10 de outubro do mesmo ano;

IV - normas editadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro: envio até 10 de janeiro do exercício seguinte.

As entregas da Base de Legislação Municipal, conforme protocolos eletrônicos - relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Data da Entrega	Dias de atraso
4º Trimestre/2017	10-01-18	03-01-18	0
1º Trimestre/2018	10-04-18	15-03-18	0
2º Trimestre/2018	10-07-18	21-06-18	0
3º Trimestre/2018	10-10-18	01-10-18	0

Tendo em vista as informações do quadro acima, verifica-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM **foram realizadas de acordo com os prazos** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009.

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC Federal nº 12.527/2011

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 37, §3º, inciso II que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo.

Neste sentido, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem



necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º da referida lei estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

- I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- III - registros das despesas;
- IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
- V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e
- VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Ademais, a LAI, em seu art. 8º, § 3º, institui os requisitos que os sítios dos órgãos públicos deverão atender:

- I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
- II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
- III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
- IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
- V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;
- VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;
- VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;
- VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, “recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa” (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).



O Município de Rondinha por possuir menos de 10.000 habitantes e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 4º da Lei Federal nº 12.527/2011, fica dispensado da verificação do presente tópico.

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 um processo integrado de alocação de recursos que compreende as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do Poder Executivo, a saber:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tendo em vista seu caráter autorizativo, todos estes instrumentos são elaborados em forma de leis.

Independente do fato de a Carta Maior se referir à “administração pública federal”, importante destacar que todas as normativas referentes ao orçamento devem ser obrigatoriamente seguidas pelos Estados e Municípios. Competindo às Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais adaptarem as regras constitucionais às suas respectivas estruturas.

7.1 DO PLANO PLURIANUAL - PPA

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA pode ser considerado um plano de médio prazo, que traz o planejamento da aplicação de recursos do ente governamental, de modo a suprir as necessidades da sociedade e a atenuar a desigualdade entre as sub-regiões existentes nos municípios.

O Plano Plurianual orienta as demais leis orçamentárias, pois serve de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

No Município de Rondinha, o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 foi instituído pela Lei Municipal nº 2992/2017.



7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

O § 2º do art. 165 da Constituição Federal dispõe que a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é um instrumento de planejamento de curto prazo (um ano). É a ferramenta que faz a ligação entre o PPA e a LOA, tendo em vista que deve ser elaborada em consonância com o PPA e também orienta a elaboração da LOA.

O art. 4º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº101/2000, determinou ainda novas atribuições para a LDO, a saber:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31; (...)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Também na Lei de Responsabilidade Fiscal foi inserida a obrigatoriedade do envio, na LDO, do Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º) e do Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, § 1º e § 2º).

No Município de Rondinha, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 foi instituída pela Lei Municipal nº 3017/2017.

7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º determina que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A Lei Orçamentária Anual estabelece um conjunto de ações a serem realizadas durante um ano, estimando o total das receitas a serem arrecadadas



pelos órgãos e entidades públicas e fixando as despesas a serem aplicadas na consecução dos programas de trabalho que tem por finalidade a manutenção ou ampliação dos serviços públicos, bem como o atendimento das necessidades da população. Portanto, a LOA compreende a programação das ações a serem executadas visando à viabilização das diretrizes, objetivos e metas compreendidas no Plano Plurianual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim como ocorreu com a LDO, a Lei de Responsabilidade Fiscal também trouxe novas demandas para a LOA, constantes no art. 5º, conforme segue:

- Demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas da LDO previstas no respectivo Anexo de Metas Fiscais;
- Demonstrativo previsto no art. 165, § 6º da CF/88 (demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia), devidamente acompanhado das medidas de compensação à renúncia de receitas e ao aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- Reserva de Contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na Receita Corrente Líquida, deverão estar assinalados na LDO.
- As despesas relativas à dívida pública, mobiliária e contratual, e as receitas que as atenderão deverão constar na LOA e o refinanciamento da dívida pública constará separadamente na LOA e nas leis de créditos adicionais.

No Município de Rondinha, a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2018 foi instituída pela Lei Municipal nº 3020/2017.

8. DA GESTÃO FISCAL

O art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000) trata da fiscalização da lei em relação ao seu cumprimento. Prevê um mecanismo conjunto de controle, a ser realizado tanto pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, como pelos sistemas de controles internos de cada Poder e do Ministério Público.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte de Contas prevê, em seu art. 5º, inciso XVI, a competência do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Visando exercer tal atribuição no âmbito municipal, o TCE/RS emitiu a Instrução Normativa nº 12/2017, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório da Gestão Fiscal - RGF, bem como sobre a sistemática de remessa das informações e dados contábeis e fiscais pelos jurisdicionados da área municipal.

Tais elementos correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, que contém informações e dados relativos ao RGF e ao RREO, sendo utilizados como subsídio à análise da gestão fiscal procedida no exercício financeiro pelos gestores públicos municipais. O item 5 do RVE, denominado "Informações Referentes à Gestão Fiscal", trata, inicialmente, das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no prazo e na forma da legislação, da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais e da contribuição realizada pelo Município para o custeio de despesas de competência de outros entes.

Adicionalmente, apresenta diversos Demonstrativos Fiscais analíticos que são utilizados como base para fins de apuração, no RGF, dos limites impostos pela LRF e por Resoluções do Senado Federal. Destaca-se que a forma de elaboração detalhada de todos estes demonstrativos é devidamente abordada na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017. O Quadro a seguir apresenta os demonstrativos indicando o respectivo modelo:

Modelo	Demonstrativo	Modelo	Demonstrativo
1	Da Receita Corrente Líquida	5	Das Garantias e Contragarantias de Valores
2	Da Despesa com Pessoal	6	Das Operações de Crédito
3	Das Disponibilidades de Caixa	7	Dos Restos a Pagar
4	Da Dívida Consolidada Líquida	9	Dos Limites

O "Demonstrativo dos Limites", Modelo 9, no caso do Poder Executivo, corresponde ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, onde consta a apuração do percentual - em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) - da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida (DCL), das garantias e contragarantias de valores e das operações de crédito, além de evidenciar, no último quadrimestre/semestre, os restos a pagar inscritos com suficiência e/ou insuficiência financeira.

Portanto, através do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (RGF) verifica-se o cumprimento ou não, por parte dos entes fiscalizados, dos limites estabelecidos na legislação.



Importante salientar que o Relatório da Gestão Fiscal - RGF deve ser obrigatoriamente acompanhado pela Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno (MCI), acerca do cumprimento da LRF, conforme estabelece a IN TCE/RS nº 01/2016.

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF

A publicação e a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF são de responsabilidade individual de cada um dos Poderes da esfera municipal (Executivo e Legislativo), independentemente de a forma de execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal ser centralizada ou descentralizada.

O objetivo do Relatório é dar transparência à gestão fiscal realizada no período pelo titular do Poder/Órgão, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, a publicação e divulgação do RGF deve ser realizada pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

- I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);
- II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

O RGF, conforme previsto no art. 55, § 2º da LRF, deverá ser publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre. No entanto, de acordo com o art. 63, inciso II, letra b, da mesma lei, é facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral. Neste caso, a publicação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Importante destacar que, de acordo com o §2º do mesmo artigo, se, ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do RGF semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, ou seja, o prazo voltará a ser quadrimestral.



A publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
2ºS/2017*	30-01-18	849364	26-01-18	26-01-18	26-01-18	0	0	0
1ºS/2018	30-07-18	1687414	27-07-18	27-07-18	27-07-18	0	0	0

* Processo de Contas de Governo nº 04653-02.00/17-0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve publicação e divulgação** dos Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal que estabelece em seu artigo 165, § 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O art. 52 da LRF determina a composição do RREO, assim como reforça o prazo de publicação de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Portanto, é de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal a elaboração e respectiva divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO de forma consolidada, ou seja, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, conforme determina o art. 1º, §3º, inciso I, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (Administração Direta - Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes).

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, a publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária deve ser realizada pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

- I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);
- II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

A publicação e divulgação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de



Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
6ºB/2017*	30-01-18	849364	26-01-18	26-01-18	26-01-18	0	0	0
1ºB/2018	30-03-18	1687414	30-03-18	30-03-18	30-03-18	0	0	0
2ºB/2018	30-05-18		25-05-18	25-05-18	25-05-18	0	0	0
3ºB/2018	30-07-18		27-07-18	27-07-18	27-07-18	0	0	0
4ºB/2018	30-09-18		28-09-18	28-09-18	28-09-18	0	0	0
5ºB/2018	30-11-18		23-11-18	23-11-18	23-11-18	0	0	0

* Processo de Contas de Governo nº 04653-02.00/17-0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve a publicação e a divulgação** dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.3 Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo.

Um dos meios de assegurar que o cidadão exercite a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no § 4º do art. 9º, que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente, nas Casas Legislativas Municipais, àquela referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal.

As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE (peça 1687414), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/17	28-02-18	26-01-18	Câmara de Vereadores	0
1ºQ/18	31-05-18	25-05-18	Câmara de Vereadores	0
2ºQ/18	30-09-18	21-09-18	Câmara de Vereadores	0



Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que o Poder **realizou as audiências públicas dentro dos prazos** dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

8.1.4 Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o *caput* do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, assim como suas versões simplificadas;

Importa referir que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foi objeto de análise neste relatório nos itens 8.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 8.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao *caput* do art. 48 da LRF, a análise realizada neste subitem limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio. Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do artigo 48 da LC Federal nº 101/2000, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está prevista a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere à receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.



A LRF ainda determina, no inciso III, §1º do art. 48, que a transparência também será assegurada através da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma Lei. Com isso, o Decreto Federal nº 7.185/2010 normatizou o referido inciso e elencou quais informações relativas à despesa e à receita deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

Art. 7º [...]

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso;
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O §2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que **estão sendo cumpridas**, em sua totalidade, as exigências de Transparência constantes na LC Federal nº 101/2000, conforme se demonstra na peça 1968960.

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas



constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, entre outros.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

Art. 30. Compete aos Municípios: (...)

III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; (...)

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências previstas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que haja, de forma cumulativa, autorização na LDO, autorização na LOA e a existência de um convênio, acordo, ajuste ou congêneres.

No caso em análise, de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo, através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.5 do Relatório de Validação e Encaminhamento (peça 1687414), o município **não contribuiu** para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2018.

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

A principal importância deste ponto decorre do fato da Receita Corrente Líquida - RCL servir como parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Portanto, constitui-se numa importante medida de racionalização da despesa e da dívida pública, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas e dívidas que estão a ela indexadas.



O Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo, pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

A RCL resulta da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, deduzidas as seguintes receitas orçamentárias correntes:

- A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência;
- As receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem.

A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A LRF estabelece, no §1º do art. 2º que serão computados ainda os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 de 1996 - Lei Kandir - e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (fundo criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal) e os decorrentes da Lei Complementar.

No entanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da Receita Corrente Líquida. Ou seja, a perda resultante do retorno a menor dos recursos aplicados no FUNDEB deve ser adicionada à RCL. E de acordo com o mesmo anexo, deve ser deduzida a receita orçamentária advinda da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre a folha de pessoal do Município.

Após análise, verifica-se que a RCL do Município de Rondinha, atingiu no exercício de 2018, o valor de R\$ 19.763.045,17, conforme quadro a seguir:

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM	2º SEM
Receitas Correntes (a)	11.797.214,76	24.277.532,91
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-1.600.223,07	-3.218.998,06
(-) Outras Deduções (c)	-816.873,95	-2.222.409,26
<i>IRRF sobre Rendimento do Trabalho*</i>	<i>11.751,69</i>	<i>207.331,69</i>



Contribuição Servidores – RPPS	230.525,87	523.799,03
Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas	574.596,39	1.491.278,54
Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores	0,00	0,00
Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00
Outros Ajustes	0,00	0,00
Sub total (d = a+b+c)	9.380.117,74	18.836.125,59
(+) Perda com o Fundeb (e)**	475.827,26	926.919,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)	9.855.945,00	19.763.045,17
Receita Corrente Líquida - 2º Semestre ano anterior (g)	8.745.811,89	
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)	18.601.756,89	19.763.045,17

* Parecer Coletivo TCE nº 02/2002

** Parecer Coletivo TCE nº 01/2002

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

O limite máximo ou legal da Despesa com Pessoal, em cada período de apuração, não poderá ultrapassar 60% da RCL do Município (art. 19, inciso III, da LRF), distribuído em limites máximos de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo (art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da LRF).

Entretanto, a LRF estabelece, também, os seguintes limites:

- **LIMITE PRUDENCIAL:** Considerando o princípio da gestão fiscal responsável, a LRF, em seu art. 22, parágrafo único, estabeleceu um limite intermediário para a despesa com pessoal chamado de limite prudencial, que equivale a 95% do limite máximo legal do poder ou órgão referido no art. 20 da mesma lei. Caso o ente ultrapasse o limite prudencial, ficará sujeito a algumas restrições que impliquem em aumento de despesa com pessoal.
- **LIMITE DE ALERTA:** O limite de alerta, disposto no inciso II, do § 1º, do art 59 da LRF, equivale a 90% do limite máximo/legal do Poder ou órgão referido no art. 20. Quando o Tribunal de Contas constatar que o ente ultrapassou esse limite, deverá alertar o Poder ou órgão.

De acordo com o art. 18 da LRF, entende-se como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.



A apuração tem por base a despesa executada no mês de referência e nos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

De acordo com o Anexo I – Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2017, as despesas com contratos de terceirização de mão de obra, considerados irregulares ou ilegais, também devem ser consideradas como despesa com pessoal, uma vez que mascaram contratação de pessoal. O art. 18, § 1º da LRF também estabelece que os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

A LRF admite, em seu art. 19, §1º, que sejam deduzidas da apuração as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

- a) Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;
- b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais;
- c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;
- d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

As parcelas de receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho também devem ser excluídas do montante da despesa com pessoal, da mesma forma que tal valor é subtraído na apuração da RCL.

Na hipótese de descumprimento do limite máximo, o respectivo Poder ou órgão terá o prazo de até dois quadrimestres para a adoção de medidas saneadoras visando à recondução ao limite. A LRF impõe, em seu art. 23, §3º que, no caso de não alcançar a redução no prazo estipulado pela referida lei, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá receber transferências voluntárias, obter garantia direta ou indireta de outro ente e contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder ao limite prudencial, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:



- a) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;
- b) Criação de cargo, emprego ou função;
- c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- e) Contratação de hora extra, salvo nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2 - relativos aos períodos abaixo relacionados do ano de 2018 (peças 1353236 e 1687415), que foram inseridos na tabela a seguir para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	2ºS/2018	Mês Referência	Dez/18
Envios em 2018			
			Em R\$
Período	R C L	D P	%
1ºS/18	18.601.756,89	8.990.857,33	48,33
2ºS/18	19.763.045,17	9.623.369,89	48,69

Tendo em vista que o percentual apurado pelo Poder no 2º Semestre **ultrapassou 90% do limite** de que trata o art. 59, § 1º inciso II, da LC Federal nº 101/2000, o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – gerou, automaticamente, alerta (peça 1687415), nos termos do artigo 12, inciso IX, da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, estando ciente o Administrador, conforme assinatura digital.

A análise da documentação apresentada, subsidiada pelos dados disponibilizados nos sistemas deste Tribunal - SIAPC, ratifica a situação de alerta.

Conclui-se, na análise da tabela, que os **percentuais apurados são inferiores ao limite máximo** previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.



8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

Dispõe a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 1º, § 1º, inciso V que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O art. 3º, inciso II, da mesma Resolução, determina que o limite global para o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada ou Fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- a) Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- b) Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- c) Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- d) Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- e) Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

O valor a ser deduzido da Dívida Consolidada, para fins de apuração da DCL, corresponde a Disponibilidade de caixa bruta (somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata) deduzida do montante de Restos a Pagar Processados, e acrescidos dos demais haveres financeiros.

A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída na disponibilidade de caixa, visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.

O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

- a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;



- b) Os valores inscritos em dívida ativa;
- c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como estoques e contas do ativo imobilizado;
- d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
- e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;
- f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções, pois estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo. Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento dos períodos abaixo relacionados do ano de 2018 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descrito no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 1353236 e 1687415), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001 e pela Portaria STN nº 637/2012.

Período	R C L	D C L	Em R\$	
				%
1ºS/18	18.601.756,89	0,00		0,00
2ºS/18	19.763.045,17	0,00		0,00

O Poder Executivo não apresenta Dívida Consolidada Líquida - DCL, **atendendo**, assim, o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.



Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), **atendendo** ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

8.2.4 Das Operações de Crédito

A legislação aborda de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, listando algumas modalidades. Portanto a LRF define, no art. 29, inciso III, operação de crédito como compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O §1º do art. 29 da referida lei ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.

A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, de acordo com o art. 38 da LRF, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências da LRF aplicáveis às operações de crédito e outras, conforme regulamentação específica.

A realização de operações de crédito depende, ainda, de autorização prévia do Ministério da Fazenda que, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica os limites de endividamento aplicáveis ao Ente da Federação pleiteante, as condições previstas na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43 de 2001 e a nº 48 de 2007 e alterações, e demais normativos em vigor.

Segundo disposição expressa do art. 37 da LRF, equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

- a) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;
- b) O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
- c) A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes; e
- d) A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento *a posteriori* de bens e serviços.



É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Excetuam-se dessa vedação o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos Municípios em 16% da Receita Corrente Líquida em cada exercício. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite deverá ser calculado considerando o cronograma anual de ingresso, e projetando a RCL, mediante a aplicação do fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 1687415) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constata-se que:

- **Operações de Crédito Internas e Externas:** No exercício de 2018, não houve captação de recursos com operações de crédito internas e externas.
- **Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita:** O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, **atendendo** o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

8.2.5.1 Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.



8.2.5.2 Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2018, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

A) Valores Restituíveis

São considerados no cálculo do Equilíbrio Financeiro tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros



transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário, tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

São exemplos de recursos restituíveis:

- Cauções em dinheiro;
- Fianças;
- Depósitos de terceiros em garantia;
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária;
- Retenções de folhas de pagamento que dependam de repasses aos credores dos recursos (INSS, FGTS)

Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos Vinculados 8001 a 9999 – Extraorçamentários, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, conforme preceitua o Manual Técnico - Volume III - Recurso Vinculado Aplicável aos Órgãos, Entidades e Consórcios Públicos municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/64, publicado no portal institucional do TCE/RS⁴, tendo em vista não pertencerem ao Município. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA

Abertura Valores Restituíveis	Em R\$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188*) – I	85.910,67
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999)** – II	107.956,08
Suficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)	22.045,41

* Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante

** Peça: 1687414

Conforme verificado na tabela acima, o município apresenta disponibilidade financeira no recurso 8001 – Extraorçamentário para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente.

⁴ http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/siapc/manuais



B) Equilíbrio Financeiro

Para fins de verificação do atendimento deste item, além dos dados do item anterior foram utilizadas as informações constantes nos Modelos 3 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais). Este último deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2018. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Exercício	RESTOS A PAGAR			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
	Valor* (R\$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)	Valor* (R\$)***	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)
2016	2.356.690,57	100,00	-	0,00	0,00	-
2017	1.301.350,66	55,22	-44,78	499.588,16	0,00	0,00
2018	1.585.533,80	67,28	21,84	0,00	0,00	-100,00

* Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2018.

** Base fixa: exercício de 2017.

*** Visando manter a uniformidade das bases comparativas da evolução dos Restos a Pagar com Insuficiência Financeira, foi considerado para o ano de 2018 a Insuficiência Financeira dos recursos vinculados com numeração abaixo de 1.000 (Subtotal I da tabela anterior), pois estes representam as vinculações constitucionais e do saldo livre. Em 2017 esta foi a metodologia aplicada para o respectivo cálculo.

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 1687415), demonstram insuficiência financeira para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar em determinados recursos vinculados, no valor total de R\$ 424.597,13.

Todavia, com os ajustes abaixo relacionados realizados nas disponibilidades financeiras, **restou descaracterizada a situação de insuficiência financeira** apresentada no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 1687415), conforme consta no Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado (peça 1968963).

Os referidos ajustes estão arrolados abaixo:

Nos termos da Instrução Normativa/TCE nº 12/2017, foram ajustadas as disponibilidades financeiras dos Recursos 1182 e 1188, descaracterizando as insuficiências financeiras desses recursos, no



total de R\$ 424.597,13 (peça 1687414), provenientes de créditos a receber da União e também a insuficiência financeira apresentada no Modelo 9 (peça 1687415).

9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Entende-se por vinculação constitucional o percentual de receita que deve ser aplicado em certa despesa, cuja previsão esteja determinada na Constituição da República, ou seja, é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a um tipo de despesa específica.

Transferência voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Unico de Saúde.

O cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação é exigência para o repasse de transferências voluntárias por parte do Estado e da União, conforme a previsão contida no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF.

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.1.1 – Da Aplicação do Mínimo Constitucional de 25%

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, as Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 53/2006 definiram os meios financeiros pelos quais o Poder Público atenderá seus deveres relacionados à oferta, permanência, qualidade e garantia de ensino aos cidadãos, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação.

Segundo o art. 212 da CF, os Municípios deverão aplicar anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A base de cálculo dos gastos constitucionais com MDE é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), bem como multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo. As despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) estão disciplinadas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e as despesas não admitidas como tais estão discriminadas no art. 71 da mesma Lei.



Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1687414), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 1790386), conforme se demonstra:

Em R\$

	2015	2016	2017	2018
Receita MDE	12.710.499,33	14.416.917,58	15.441.410,10	17.221.416,12
Aplicação Mínima (25%)	3.177.624,83	3.604.229,39	3.860.352,53	4.305.354,03
Aplicação Efetiva	3.938.017,26	4.730.434,82	4.640.954,30	5.622.855,41
% Aplicação MDE	30,98%	32,81%	30,06%	32,65%

9.1.2 DO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. No ano subsequente, o Fundo foi instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007.

Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.



9.1.2.1 Base de Cálculo da Receita do FUNDEB

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e das transferências dos Estados, do Distrito Federal e Municípios passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A aplicação do FUNDEB nos Municípios se materializa nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

Abaixo segue a abertura da base de cálculo (receitas formadoras) do FUNDEB, de acordo com os dados do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1687414):

Em R\$

Base de Cálculo Receita do FUNDEB	2015	2016	2017	2018
ITR – Mun. Conveniados	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte FPM	1.270.660,92	1.452.523,82	1.384.591,70	7.413.363,93
Cota-parte ITR	2.044,72	2.407,52	2.670,41	14.119,93
LC nº 87/96 – Lei Kandir	6.761,52	6.971,80	7.773,12	39.764,83
Cota-parte ICMS	940.971,14	1.073.094,43	1.255.185,33	7.211.506,62
Cota-parte IPVA	94.235,90	86.668,04	97.197,05	570.452,00
Cota-parte IPI/Exportação	18.124,67	13.213,58	18.952,72	104.403,71
TOTAL	2.332.798,87	2.634.879,19	2.766.370,33	15.353.611,02

9.1.2.2 Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério

O parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, assim como o art. 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, afirmam que pelo menos 60% dos recursos anuais do FUNDEB que retornaram ao município serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.



Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1687414) constata-se que o percentual aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto na norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal (peça 1790390), conforme se demonstra:

Em R\$

	2015	2016	2017	2018
Receita FUNDEB Total*	1.628.589,98	1.911.554,11	2.099.402,15	2.216.831,23
60% do Retorno do FUNDEB	977.153,99	1.146.932,47	1.259.641,29	1.330.098,74
Aplicação Recursos - FUNDEB	0,00	0,00	1.521.044,42	1.394.731,45
% Aplicação	0,00%	0,00%	72,45%	62,92%

* Total Retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancário - Rec. Vinculado FUNDEB

9.1.2.3 Ganho (Plus) x Perda do FUNDEB

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 8ª Edição, na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências – item 9.1.2.1 deste relatório) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o nº de alunos matriculados).

Ao compararmos o valor da contribuição com o valor do retorno, apuramos se houve “ganho” ou “perda” com o FUNDEB. Quando o retorno é maior do que a contribuição apura-se um Ganho, ou seja, o município recebeu mais do Fundo do que contribuiu. Já quando o retorno é menor do que a contribuição apura-se uma Perda, haja vista o recebimento de recursos do Fundo ser menor do que aquele que foi enviado para a formação do mesmo.

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = Ganho

Valor do Retorno < Valor da Contribuição = Perda

De acordo com os dados da tabela abaixo, extraídos do Relatório de Validação e Encaminhamento, o município de Rondinha apresentou Perda no ano de 2018, de 30,19%.



Em R\$

Cálculo Ganho/Perda FUNDEB	2018
Contribuição (a)	3.070.722,20
Retorno (b)	2.143.802,62
Perda (b-a)	926.919,58

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

A Constituição Federal de 1988, em seu art.196, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 23, inciso II, prevê como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13-09-2000, que alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixou a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A mencionada Emenda Constitucional foi regulamentada pela Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual disciplinou, em seu art. 7º, que os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos e transferências.

Nos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar foram definidas como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, as quais devem atender às seguintes diretrizes:

- I. Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;
- II. Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde de cada ente federativo; e
- III. Que sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.



Atendendo aos critérios da Lei, as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. O art. 4º da LC nº 141/2012 define despesas que não constituirão ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde também está disciplinada no Anexo II da Instrução Normativa TCE nº 04/2018 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que constam no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 1687414), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2018, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima (peça 1790381), conforme se demonstra:

Em R\$

	2015	2016	2017	2018
Receita ASPS	12.431.910,88	14.398.325,24	15.441.410,10	17.221.416,12
Aplicação Mínima (15%)	1.864.786,63	2.159.748,79	2.316.211,52	2.583.212,42
Aplicação Efetiva	1.916.863,93	2.187.011,04	2.574.679,07	2.696.360,81
% Aplicação ASPS	15,42%	15,19%	16,67%	15,66%

9.3 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E AS DESPESAS DE CAPITAL - REGRA DE OURO

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital integra o RREO referente ao último bimestre do exercício e deverá ser publicado, de acordo com a LRF, art. 53, §1º, inciso I, até trinta dias após o encerramento do exercício. Consta no Relatório de Validação e Encaminhamento, no item 5.6.1, a comparação das receitas de operações de crédito com as despesas de capital líquidas realizadas no exercício.

A finalidade deste item é demonstrar o cumprimento da Regra de Ouro, a qual foi estabelecida pela Constituição em seu art. 167, inciso III, vedando que em cada exercício financeiro o montante das receitas de operações de crédito sejam superiores ao total das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas por meio de créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados por maioria absoluta pelo Poder Legislativo.



Ao impedir que o montante das operações de crédito em um exercício financeiro exceda o montante das despesas de capital, evita-se que sejam realizados empréstimos para financiar despesas correntes como pagamento de funcionários, despesas administrativas e, principalmente, juros. Consequentemente, para que não sejam realizadas operações de crédito para pagar juros, é preciso gerar resultado primário capaz de pagar o montante de juros da dívida a cada período. É precisamente por essa razão que a regra é conhecida na literatura internacional como “regra de ouro”, pois apenas isto já bastaria para controlar o endividamento.

Ressalta-se que são consideradas apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício a que se refere à lei orçamentária, pelo montante total ingressado no exercício.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito (peça 1687414) e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 1687415) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constata-se que no ano de 2018, não houve captação de recursos com Operações de Crédito Internas e/ou externas pelo Município de Rondinha, **restando atendido o art. 167, inciso III, da Constituição Federal.**

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Executivo Municipal estão regulados na Resolução TCE/RS nº 1099/2018⁵.

10.1 DOS DOCUMENTOS

Passa-se a analisar a documentação referente à Prestação de Contas, no tocante à entrega e ao conteúdo dos seguintes documentos:

Resolução nº 1.099/2018 – art. 2º, inciso III, alíneas:		Entrega	Conformidade
a)	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.	SIM	SIM

⁵ Revogou a Resolução TCE/RS nº 1052/2015 que dispunha de prazo diferente para a entrega da documentação. A entrega antes era feita até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte.



b)	Relatório e Parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo.	SIM	SIM
c)	Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD.	SIM	SIM
d)	Declaração firmada pelo Prefeito de que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM.	SIM	SIM
e)	Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.	SIM	SIM
f)	Declaração do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados.	SIM	SIM
g)	Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.	SIM	SIM

*Município não possui Fundo de RPPS.

O exame acerca da documentação enviada pelo Executivo evidencia o que segue:

Quanto à Entrega

Constata-se o **atendimento** ao disposto no art. 2º, inciso III e alíneas da Resolução TCE/RS nº 1099/2018, no que diz respeito ao envio de todos os documentos exigidos para a prestação de contas anual do Executivo Municipal.

Quanto à Conformidade

Destaca-se que **não foram constatadas irregularidades** passíveis de serem esclarecidas no exame de conformidade dos documentos relativos à prestação de contas do Executivo Municipal.



11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (CF, art. 194). Seu financiamento será proporcionado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de diversas contribuições sociais (CF, art. 195).

A previdência social terá caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (CF, art. 201). O sistema previdenciário brasileiro é composto por três formas distintas de regime: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (exclusivo dos servidores públicos e constituído em cada ente da Federação) e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Em qualquer dos casos, a essência dos regimes previdenciários é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Este artigo foi regulamentado pela Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

O art. 13 da Lei Federal nº 8.212/1991 afirma que o servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social, ou seja, caso o ente público não tenha instituído seu Regime Próprio de Previdência, fica o servidor vinculado ao Regime Geral.

A estrutura administrativa-organizacional dos Regimes Próprios poderá ser inserida na própria estrutura da administração direta ou sob a forma de autarquia ou fundação na administração indireta.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.



Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário (Lei nº 9.717/1998, art. 1º, parágrafo único), o RPPS deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (LRF, art. 69) e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.

O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes (Constituição, art. 40, Lei nº 9.717, de 1998 e Lei nº 10.887, de 2004). Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- a) Os critérios e parâmetros utilizados nas projeções dos cálculos atuariais;
- b) As projeções realizadas anteriormente;
- c) A inclusão do resultado efetivo do período anterior, para efeito de comparação com as novas projeções;
- d) A eventual e indevida utilização de repasse para a cobertura de déficit atuarial com o objetivo de cobrir déficit financeiro sem a devida transparência;
- e) A eventual e indevida utilização da reserva atuarial, inclusive dos rendimentos financeiros, para tentar evidenciar que há equilíbrio financeiro.

O ente da Federação que já houver instituído, ou que vier a instituir uma entidade, seja ela uma autarquia, fundação, secretaria ou qualquer outra unidade administrativa, destinada a caracterizar, gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas respectivas variações deverá elaborar e publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, que integra o RREO (LRF, art. 53, inciso II) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (LRF, art. 52).

11.1 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As fontes de recursos dos regimes de previdência encontram-se atualmente classificadas em três grupos de contas: receitas de contribuições (receitas correntes), contribuições sociais intraorçamentárias e repasses previdenciários recebidos.



No rol das receitas de contribuições (receitas correntes) estão contempladas as contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares cedidos e licenciados, e as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, consignadas pelo empregador (ente público) ou recolhidas diretamente, inclusive eventuais parcelamentos de débitos. No rol das receitas correntes também estão contempladas as receitas de multas e os juros de mora dessas contribuições, e, ainda, a receita de compensação previdenciária.

Entre as contribuições sociais intraorçamentárias estão as contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, a contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial e a contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos. Também dentro desta categoria deverão ser registradas as receitas de multas e juros de mora das contribuições intraorçamentárias.

Os repasses previdenciários ou transferências financeiras atualmente estão contemplados em três subgrupos de contas: Repasse Plano Financeiro (repasso para cobertura de insuficiência financeira, repasse para formação de reserva, e outros aportes); Repasse Plano Previdenciário (repasso para cobertura de déficit financeiro, repasse para cobertura de déficit atuarial, e outros aportes); e Outros Aportes (repasses espontâneos de recursos pelo ente público).

É importante ressaltar que a legislação previdenciária orienta expressamente, que é vedada a utilização dos recursos previdenciários, seja para custear ações de assistência social e saúde, seja para concessão de verbas indenizatórias, ainda que por acidente em serviço ou quaisquer outras despesas não previdenciárias.

11.1.1 Da Contabilização da Contribuição Patronal

A contribuição patronal é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o regime de previdência social – seja ele RPPS ou RGPS, em virtude da sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal.

De acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000:

“(…) entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como **encargos sociais e**



contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência”.
(...)

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, **adotando-se o regime de competência. (grifo nosso)**

As partes grifadas do trecho acima demonstram a importância do correto reconhecimento, pelo regime de competência, das contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, pois estas contribuem para o somatório da despesa com pessoal que é um dos principais indicadores de responsabilidade na gestão fiscal.

A importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime de Previdência, tanto para os participantes e beneficiários, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, em seu art. 5º, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo que possua regime próprio e que não tenham sido repassadas ao mesmo até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial.

Entretanto, importa destacar que os casos de parcelamento **não podem influenciar os percentuais com Despesa de Pessoal**, e por isso, qualquer alteração nos empenhos das despesas com contribuições ao regime de previdência deve ser evidenciado manualmente na coluna de Adição/Exclusão do PAD – Programa Autenticador de Dados – no Modelo 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do item 5.2.2.2 do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento. É necessário que o responsável indique qual o valor total objeto do parcelamento para que haja o correto levantamento dos percentuais de Despesa com Pessoal constantes da LRF.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – **não há evidências** de que o Executivo Municipal tenha descumprido o regime de competência na contabilização das contribuições patronais. Não foram efetuados ajustes corretivos referentes às contribuições patronais na Despesa com Pessoal.



11.2 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA - PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, se faz necessária a contabilização das reservas matemáticas previdenciárias. A necessidade do reconhecimento do passivo atuarial e de sua evidenciação no Balanço Patrimonial provém da necessidade de atendimento ao regime de competência nos entes.

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Para o registro das provisões matemáticas previdenciárias, especificamente no que diz respeito ao Plano de Amortização Atuarial, o ente deverá utilizar os desdobramentos das seguintes contas do PCASP:

2.2.7.2.0.00.00.00.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
2.2.7.2.1.05.00.00.00.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	Compreende, de acordo com resultado da avaliação atuarial, o valor presente líquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação específica, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrerá na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.

A importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime Próprio de Previdência para os participantes e beneficiários do sistema, como para o contribuinte e para toda a sociedade que



direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

Cumpra-se destacar o art. 3º da Portaria MF nº 464/2018, publicada em 20/11/2018:

Art. 3º Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte.

§ 1º A avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício deverá:

- I - ser elaborada por atuário habilitado;
- II - atender aos parâmetros gerais estabelecidos nesta Portaria e nas instruções normativas editadas pela Secretaria de Previdência;
- III - ser realizada em consonância com a Nota Técnica Atuarial (NTA) do plano de benefícios do RPPS;
- IV - atestar a situação do RPPS em relação ao equilíbrio financeiro e atuarial nessa data;
- V - incluir todos os benefícios concedidos e a conceder previstos nas normas vigentes nessa data e respectivos critérios para sua concessão, manutenção e pagamento, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano de benefícios;
- VI - fornecer as projeções atuariais e a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000;
- VII - apurar as provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis levantadas nessa data, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao Setor Público;**
- VIII - definir o resultado atuarial do RPPS, apurando os custos normal e suplementar e os compromissos do plano de benefícios do regime para estabelecer o plano de custeio de equilíbrio do RPPS embasado em método de financiamento de que trata o art. 13 e descrito na NTA, indicando, se for o caso, a necessidade de revisão do plano vigente (...). **(grifo nosso)**

Com base nesta Portaria, os registros dos Planos de Amortização deverão se pautar pelo Regime de Competência, obedecendo as diretrizes da NBC TSP Estrutura Conceitual e as demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Ou seja, os valores apurados no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial serão registrados de acordo com o ano civil a que competem, tendo em vista a data do fato gerador das obrigações.

Conforme o art. 79 da mesma Portaria, a aplicação dos parâmetros previstos é **facultativa** para a avaliação atuarial relativa ao exercício de 2019, posicionada em **31 de dezembro de 2018**, e **obrigatória** para as **avaliações atuariais seguintes**. Ou seja, a partir do ano de 2019, o ente deverá ajustar seus registros de modo que haja a correta evidenciação da situação patrimonial do RPPS.



De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC houve registro de Déficit Atuarial no Balancete de Verificação do Executivo no valor de R\$ 10.752.110,36. Este montante está em **conformidade** com a informação repassada ao Ministério da Economia – Secretaria de Previdência (SPrev), através do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, entregue pelo próprio município e disponível para consulta no sítio⁶ eletrônico da Secretaria de Previdência.

11.3 DO DÉFICIT ATUARIAL

A depender da composição dos ativos e passivos do RPPS, este pode apresentar diferentes cenários no que se refere a sua situação líquida:

-
- **Superavitária**, quando a soma dos valores dos ativos do RPPS é suficiente para cobrir os valores de suas obrigações, inclusive as de longo prazo, como a provisão matemática previdenciária;
- **Nula**, quando a soma dos ativos do RPPS é suficiente apenas para cobrir suas obrigações, mas sem sobras e
- **Deficitária**, quando a soma dos ativos é insuficiente para cobrir suas obrigações, e com isso, o regime depende de aportes financeiros para cobrir o déficit quando do pagamento dos benefícios.

Segundo o disposto na Portaria nº 464/2018, do Ministério da Fazenda, para observância do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, a avaliação atuarial deve indicar o plano de custeio necessário para a cobertura do custo normal e do custo suplementar do plano de benefícios do RPPS. Esse mesmo dispositivo legal dispõe ainda que o plano de amortização indicado no parecer atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, **podendo o plano de amortização consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar, ou em aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.**

Ressalta-se que a definição de alíquota suplementar ou aportes periódicos deverá ser fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo para cumprimento do plano de amortização.

Importante destacar que tanto as despesas orçamentárias com o aporte financeiro para amortização do passivo atuarial quanto as despesas orçamentárias com a amortização do passivo atuarial/alíquota suplementar **não serão computadas para fins de limite da despesa com pessoal**, por, em ambos os casos, não pertencerem ao período de apuração correspondente, face ao

⁶

<http://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml?jsessionid=FBDE5FD4D5FE432B B698BE08CD12AD90.node00>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICM - SAG
Proc. Nº 01522-02.00/18-0



estabelecido no § 2º do art. 18 da LRF (Informação CT nº 33/2004, aprovada pelo Tribunal Pleno em 04-10-2004, Processo nº 2459-02.00/04-3). Com isso, destaca-se que a contabilização tanto da alíquota suplementar quanto do aporte financeiro não deve ser efetuada junto à contribuição patronal do ente. O registro contábil deve ser efetuado em conta específica para este fim.

Após consulta ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constata-se que **houve o atendimento** dos preceitos contábeis pelo Executivo Municipal, no que se refere à contabilização da amortização de passivo atuarial, não havendo assim ajustes de qualquer ordem a serem efetuados pela equipe técnica deste Tribunal de Contas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICM - SAG
Proc. Nº 01522-02.00/18-0



12. CONCLUSÃO

Do presente Relatório, salienta-se a inexistência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICM - SAG
Proc. Nº 01522-02.00/18-0



13. INTIMAÇÕES

Do presente relatório, conclui-se pela inexistência de intimações, tendo em vista a ausência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas.



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 29/05/2019.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 29/05/2019.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo:	001522-0200/18-0
Órgão:	PM DE RONDINHA
Matéria:	Contas de Governo
Interessados:	Ezequiel Pasquetti e Aldomir Luiz Cantoni

Vistos em Gabinete.

Nos termos do artigo 36, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto a este Tribunal de Contas para manifestação.

Porto Alegre, 30 de maio de 2019.

Conselheiro Marco Peixoto,
Assinado digitalmente pelo Relator.

05



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC 8011/2019

Processo nº	001522-0200/18-0
Relator:	Gabinete Marco Peixoto
Matéria:	Contas de Governo - EXERCÍCIO DE 2018
Órgão:	PM DE RONDINHA
Gestor:	EZEQUIEL PASQUETTI (Prefeito Municipal) ALDOMIR LUIZ CANTONI (Vice-Prefeito Municipal)

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL.

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas dos Administradores.

Para exame e parecer, o Processo de Contas de Governo dos senhores EZEQUIEL PASQUETTI (Prefeito Municipal) e ALDOMIR LUIZ CANTONI (Vice-Prefeito), com base na documentação acostada e no **Relatório Consolidado Sobre Contas de Governo**.

A Supervisão registrou a inexistência de processos de Tomadas de Contas Especiais, de Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade dos Administradores no exercício sob exame, tratando sobre matérias relativas às Contas de Governo.

Informou, ainda, que não foram detectadas inconformidades no exame da Gestão Fiscal e na entrega dos documentos da prestação de contas, e que foram atendidos os percentuais de aplicação mínima de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE e em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS.

Considerando a documentação acostada, o Ministério Público de Contas, em anuência ao entendimento manifestado pela Supervisão, opina



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

pelo **parecer favorável** à aprovação das Contas de Governo dos senhores EZEQUIEL PASQUETTI (Prefeito Municipal) e ALDOMIR LUIZ CANTONI (Vice-Prefeito), no exercício de 2018, com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014.

É o Parecer.

MPC, em 12 de junho de 2019.

DANIELA WENDT TONIAZZO,

Adjunta de Procurador.

Assinado digitalmente.



Processo: 001522-0200/18-0
Órgão: PM DE RONDINHA
Matéria: Contas de Governo
Interessados: ALDOMIR LUIZ CANTONI E EZEQUIEL PASQUETTI

PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL.

A INEXISTÊNCIA DE INCONFORMIDADES ENSEJA A EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DOS GESTORES.

Trata-se de processo de Contas de Governo dos Senhores **ALDOMIR LUIZ CANTONI e EZEQUIEL PASQUETTI**, Administradores do Executivo Municipal de **RONDINHA**, exercício 2018.

A **Supervisão de Instrução de Contas Municipais (SICM)** registrou, no Relatório Consolidado de Contas de Governo (peça 1970121), que não foram constatadas irregularidades passíveis de esclarecimentos a esta Corte de Contas.

Informa, ainda, que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade dos Administradores no exercício sob exame (peça 1970121, pg. 04).

O **Ministério Público de Contas**, por intermédio do Parecer nº 8011/2019 (peça 2012146), de lavra da Adjunta de Procurador, Daniela Wendt Toniazzo, considerando a inexistência de irregularidades nos autos, opinou pela emissão de **Parecer Favorável** à aprovação das contas dos Senhores Aldomir Luiz Cantoni e Ezequiel Pasquetti, exercício de 2018, com fundamento no artigo 3º da Resolução TCE nº 1009/2014.

É o RELATÓRIO.

Passo ao VOTO.

Diante do exposto, considerando que o relatório que integra o referido processo de Contas de Governo registra a inexistência de falhas e havendo manifestação convergente do Ministério Público de Contas, com base no inciso XVI do artigo 12 do Regimento Interno desta Corte, **DECIDO**:

a) pela emissão de **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **ALDOMIR LUIZ CANTONI e EZEQUIEL PASQUETTI**, Administradores do Executivo Municipal de Rondinha, exercício de 2018, com fundamento no artigo 3º da Resolução TCE nº 1.009/2014; e



b) após o trânsito em julgado, pelo encaminhamento do processo ao Poder Legislativo correspondente, acompanhado do Parecer de que trata a letra "a" desta decisão, para os fins legais.

Publique-se.

Em 17 de junho de 2019.

Conselheiro Marco Peixoto,
Assinado digitalmente pelo Relator.

05



PARECER PRÉVIO 20228

Processo n° 001522-0200/18-0

Processo de Contas de Governo do(s) Administrador(es) do Executivo Municipal de **RONDINHA**, referente ao exercício de **2018**. Inexistência de falhas. **Parecer Favorável**.

Em sede de Juízo Monocrático, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual, e nos termos do § 2º do artigo 9º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul,

– considerando o contido no Processo n. **001522-0200/18-0**, de Contas de Governo do Executivo Municipal de **RONDINHA**, referente ao exercício de **2018**;

- considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo não evidenciarem falhas,

Decido:

– **Emitir Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo do (s) Administrador(es) do Executivo Municipal de **RONDINHA**, correspondentes ao exercício de **2018**, gestão do(s) Senhor(es) **Ezequiel Pasquetti, Aldomir Luiz Cantoni em conformidade com o artigo 3º da Resolução TCE n. 1009, de 19 de março de 2014**;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Assinado digitalmente pelo relator



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 001522-0200/18-0

Órgão: PM DE RONDINHA

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Marco Peixoto

Data decisão: 17/06/2019

Decisão: Parecer favorável.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 19/06/2019, no Boletim nº 942/2019, considera-se publicado na data de 21/06/2019.

Porto Alegre, 19 de junho de 2019.

JÚLIO CÉSAR LANDIN
Oficial de Controle Externo



Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 001522-0200/18-0

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 04/07/2019

Processo: 001522-0200/18-0

Órgão: PM de Rondinha

Matéria: Contas de Governo

Exercício: 2018

Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 01 de Agosto de 2019.

Mariza Elena Lang
Oficial de Controle Externo



Procedência: SEADE-SECALC

Destinatário: SEADE-SEARQ - Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 001522-0200/18-0

Contas de Governo Exercício: 2018

Órgão: Executivo Municipal de Rondinha

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)
JUÍZO MONOCRÁTICO**

- a) A decisão de 17/06/2019, em Sede de Juízo Monocrático, transitou em julgado em 04/07/2019 e todas as alíneas foram cumpridas (peça nº 2021404).
- b) Emitido Parecer Prévio, sob o nº 20.228, Favorável à aprovação das Contas dos Senhores Ezequiel Pasquetti e Aldomir Luiz Cantoni, Administradores do Executivo Municipal de Rondinha, no exercício de 2018 (peça nº 2021471).
- c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal.

AD-95.2.2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL



Ofício DG nº 6439/2019
Proc. nº 001522-0200/18-0

Porto Alegre, 22 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente do Legislativo Municipal de Rondinha
Av. Sarandi, nº 646
99590-000 – Rondinha – RS

Senhor Presidente,

A decisão referente às Contas de Governo desse Município, exercício de 2018, pode ser examinada para posterior julgamento no “Portal > Jurisdicionados > Consulta Processual e Geração de Guias de Recolhimento > Consulta Processual e Geração de Guias (Apenas Jurisdicionados)”, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Ressalto que o Parecer Prévio emitido por este Tribunal sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

A comunicação a esta Corte de Contas da decisão final dessa Câmara Municipal pode se dar de forma física, entregue neste Tribunal, ou forma eletrônica, no “Portal>Jurisdicionados >Processo Eletrônico>Acesso ao Sistema, gerando um protocolo avulso, do tipo “Manifestações Processuais”, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Atenciosamente,

Sandro Correia de Borba,
Diretor-Geral.